



Editoração Casa Civil
CEARÁ
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 14 de fevereiro de 2025 | SÉRIE 3 | ANO XVII Nº032 | Caderno 5/5 | Preço: R\$ 24,12

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº307/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 15 do Decreto 33.545, de 20 de abril de 2020, que regulamenta a Lei 17.184 de 23 de março de 2020, a qual foi alterada pela Lei 17.542 de 29 de junho de 2021, e conforme Portaria nº22/2024, de 15 de fevereiro de 2024, RESOLVE: Art. 1º. Conceder a **Gratificação de Incentivo às Atividades Especiais – GIATE à SERVIDORA** elencada no Anexo Único desta Portaria, as quais atuam nos cargos de provimento em comissão de Coordenador Especial e Orientador de Célula, com as simbologias DNS-1 e DNS-3. Parágrafo único. A concessão da gratificação dar-se-á a partir da data mencionada no Anexo Único. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de fevereiro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº307/2025 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

| QTD | NOME | CARGO | SIMBOLOGIA | A PARTIR DA CONCESSÃO |
|-----|-------------------------------------|----------------------|------------|-----------------------|
| 01 | VERA MARIA CAMARA COELHO | COORDENADOR ESPECIAL | DNS-1 | 12/11/2024 |
| 02 | LUCIANA ROCHA DE VASCONCELOS SANTOS | ORIENTADOR DE CÉLULA | DNS-3 | 12/11/2024 |

*** *** ***

PORTARIA Nº318/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo Nº24001.026447/2023-61 do SUITE, e as determinações do art. 2º, §2º, inciso III, da Lei nº18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentado no art. 16, parágrafo único, inciso II da Lei nº12.078, de 05 de março de 1993, RESOLVE CONCEDER o percentual de 50% (cinquenta por cento), sobre seu vencimento base, da **Gratificação Especial de Desempenho**, à servidora **STEPHANIE VERAS TERTO**, matrícula nº3000540-6, que ocupa o cargo de Enfermeiro, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde – SES, lotada no Hospital Geral de Fortaleza - HGF, por cumprir escala de plantão em enfermaria, a partir de 05 de setembro de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de fevereiro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA Nº353/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP: 24001.046605/2023-08 do SUITE, e as determinações do art. 5º, §1º, da Lei nº18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentado nos artigos 132, inciso VI e 136, da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), C/C art. 1º, art. 2º, incisos I ao IV, do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, e art. 8º da Lei Estadual nº15.294/2013 com a redação dada pelo art. 1º, da Lei Estadual nº16.129, de 14 de outubro de 2016, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento-base, ao(a) servidor(a) **MARCOS VINICIUS TORRES BARBOSA DA CONCEICAO**, matrícula 300146-8-5, que ocupa o cargo de Técnico de Enfermagem (Grupo Ocupacional Atividade Auxiliar de Saúde - ATS), lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin - HIAS, a partir de 27 de novembro de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de fevereiro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA Nº356/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no processo administrativo nº24001.053245/2023-92 - SUITE, e as determinações do art. 5º, § 1º, da Lei nº18.338/2023, de 4 abril de 2023, assim como fundamentado nos artigos 132, inciso VI e 136 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), e art. 1º, art. 2º, incisos I a IV, do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 20% (vinte por cento), sobre o seu vencimento - base, à servidora **MARCA REJANE CAMPELO NUNES DE HOLANDA**, matrícula nº300195-5-5, que ocupa o cargo de Enfermeiro, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde – SES, lotado na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza- HGF, a partir de 26 de dezembro de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de fevereiro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA Nº358/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP: 24001.052055/2023-58 do SUITE, e as determinações do art. 5º, §1º, da Lei nº18.338/2023, de 4 abril de 2023, assim como fundamentado nos artigos 132, inciso VI e 136 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), e art. 1º, art. 2º, incisos I a IV, do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, C/C art. 4º, da Lei 14.235/08, com redação dada pela Lei Complementar nº270, de 30 de dezembro de 2021, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 10% (dez por cento), ao(a) servidor(a) **SUERBH EUZÉBIO LEITE ALBUQUERQUE**, matrícula nº300203-9-1, que ocupa o cargo de Médico (Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES), lotado (a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HCASG, a partir de 04 de dezembro de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de fevereiro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA Nº359/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP: 24001.049515/2023-61 do SUITE, e as determinações do art. 5º, §1º, da Lei nº18.338/2023, de 4 abril de 2023, assim como fundamentado nos artigos 132, inciso VI e 136 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), e art. 1º, art. 2º, incisos I a IV, do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, C/C art. 4º, da Lei 14.235/08, com redação dada pela Lei Complementar nº270, de 30 de dezembro de 2021, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 10% (dez por cento), ao(a) servidor(a) **JOAMARA NOGUEIRA RAMOS**, matrícula nº3002080-4, que ocupa o cargo de Médico (Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES), lotado (a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, a partir de 05 de dezembro de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de fevereiro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA Nº360/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no processo administrativo NUP: 24001.052098/2023-33 do SUITE, e as determinações do art. 5º, §1º da Lei nº18.338/2023, de 4 abril de 2023, assim como fundamentado nos artigos 132, inciso VI e 136 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), e art. 1º, art. 2º, incisos I a IV, do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 20% (vinte por cento), sobre o seu vencimento - base, à servidora **NAYRANNE HIVINA CARVALHO TAVARES**, matrícula nº3001876-1, que ocupa o cargo de Nutricionista (Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES), lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza - HGF, a partir de 14 de dezembro de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de fevereiro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA Nº361/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.032890/2023-71 do SUITE, e as determinações do art. 5º, da Lei nº18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentado no art. 16, parágrafo único, inciso III da Lei nº12.078, de 05 de março de 1993, RESOLVE CONCEDER o percentual de 70% (setenta por cento), sobre seu vencimento base, da **Gratificação** Especial de Desempenho, à servidora **WESLANA LAISA ARAUJO DE OLIVEIRA**, matrícula nº3001283-6, que ocupa o cargo de Técnico de Enfermagem, pertencente ao Grupo Atividade Auxiliar de Saúde - ATS, lotada no Hospital Geral de Fortaleza, por cumprir escala de plantão na Emergência Obstétrica, a partir de 16 de outubro de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de fevereiro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA Nº363/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP: 24001.030206/2023-17 do SUITE, e as determinações do art. 5º, §1º, da Lei nº18.338/2023, de 4 abril de 2023, assim como fundamentado nos artigos 132, inciso VI e 136, da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), C/C art. 1º, art. 2º, incisos I ao IV, do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, e art. 8º da Lei Estadual nº15.294/2013 com a redação dada pelo art. 1º, da Lei Estadual nº16.129, de 14 de outubro de 2016, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento-base, ao (a)servidor (a) **MARIA DANIELE DE SOUSA**, matrícula 300147-0-7, que ocupa o cargo de Técnico de Enfermagem (Grupo Ocupacional Atividade Auxiliar de Saúde - ATS), lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Infantil Albert Sabin - HIAS, a partir de 22 de setembro de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de fevereiro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA Nº379/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no processo administrativo NUP: 24001.052286/2023-61 do SUITE, e as determinações do art. 5º, §1º da Lei nº18.338/2023, de 4 abril de 2023, assim como fundamentado nos artigos 132, inciso VI e 136 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), e art. 1º, art. 2º, incisos I a IV, do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 20% (vinte por cento), sobre o seu vencimento – base, ao servidor **RAPHAEL COLARES DE SÁ**, matrícula nº300195-6-3, que ocupa o cargo de Enfermeiro (Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES), lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza - HGF, a partir de 06 de dezembro de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de fevereiro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA Nº396/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº24001.026459/2023-96 - SUITE, e as determinações do art. 5º, §1º, da Lei nº18.338/2023, de 4 abril de 2023, assim como fundamentado nos artigos 132, inciso VI e 136, da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), C/C art. 1º, art. 2º, incisos I ao IV, do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, e art. 8º da Lei Estadual nº15.294/2013 com a redação dada pelo art. 1º, da Lei Estadual nº16.129, de 14 de outubro de 2016, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento-base, ao(a) servidor(a) **MARIA VANUSA LOPES MATOS**, matrícula 300116-0-0, que ocupa o cargo de Técnico de Enfermagem (Grupo Ocupacional Atividade Auxiliar de Saúde - ATS), lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza - HGF, a partir de 15 de setembro de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de fevereiro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA Nº397/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no processo administrativo NUP: 24001.048036/2023-27 do SUITE, e as determinações do art. 5º, §1º da Lei nº18.338/2023, de 4 abril de 2023, assim como fundamentado nos artigos 132, inciso VI e 136 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), e art. 1º, art. 2º, incisos I a IV, do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 20% (vinte por cento), sobre o seu vencimento - base, ao(a) servidor(a) **LILLIAN DE QUÉIROZ COSTA PINHO PESSOA**, matrícula nº3001645-9, que ocupa o cargo de Enfermeiro (Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES), lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional na Coordenadoria de Promoção e Proteção à Saúde, a partir de 30 de novembro de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de fevereiro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA Nº400/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no processo administrativo NUP: 24001.000698/2024-05, e as determinações do art. 2º, §2º, III, da Lei nº18.338/2023, de 4 abril de 2023, assim como fundamentado nos artigos 132, inciso VI e 136 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), e art. 1º, art. 2º, incisos I a IV, do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 20% (vinte por cento), sobre o seu vencimento - base, ao (a) servidor (a) **DANIELE RIBEIRO ALVES**, matrícula nº300067-7-1, que ocupa o cargo de Assistente Social (Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES), lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza- HGF, a partir de 05 de julho 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de fevereiro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***



PORTARIA Nº423/2025.

HABILITA OS ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE SOB GESTÃO ESTADUAL PARA A EXECUÇÃO DE PROCEDIMENTOS JUNTO AO PROGRAMA MAIS ACESSO À ESPECIALISTAS (PMAE), NO ÂMBITO DO ESTADO DO CEARÁ.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 93, inciso III, da Constituição Estadual, o art. 50, inciso XIV, da Lei 16.710 de 21 de dezembro de 2018, e suas alterações, e o art. 6º, inciso XIV, do Decreto nº 36.193, de 29 de agosto de 2024. CONSIDERANDO a Portaria GM/MS Nº 1.604, de 18 de outubro de 2023, que institui a Política Nacional de Atenção Especializada em Saúde (PNAES), no âmbito do Sistema Único de Saúde; CONSIDERANDO a Portaria GM/MS Nº 3.492, de 8 de abril de 2024, que institui o Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS); CONSIDERANDO a Portaria SAES/MS Nº 1.640, de 7 de maio de 2024, que dispõe sobre a operacionalização do Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS); CONSIDERANDO a Portaria SAES/MS Nº 1.821, de 11 de junho de 2024, que inclui Grupo, atributos e regras condicionadas na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do Sistema Único de Saúde (SUS), no âmbito do Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada; CONSIDERANDO a Portaria SAES/MS Nº 1.822, de 11 de junho de 2024, que inclui Subgrupo, Forma de Organização, procedimentos, atributos e compatibilidades na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do Sistema Único de Saúde (SUS), no âmbito do Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada; CONSIDERANDO a Portaria SAES/MS Nº 1.823, de 11 de junho de 2024, que inclui Grupo, atributos e regras condicionadas na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do Sistema Único de Saúde (SUS), no âmbito do Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada, na Oferta de Cuidados Integrados (OCI) em Cardiologia; CONSIDERANDO a Portaria SAES/MS Nº 1.824, de 11 de junho de 2024, que inclui Subgrupo, Forma de Organização, procedimentos, atributos e compatibilidades na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais no Sistema Único de Saúde (SUS), no âmbito do Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada, Ofertas de Cuidados Integrado (OCI) em Oncologia; CONSIDERANDO a Portaria SAES/MS Nº 1.825, de 11 de junho de 2024, que inclui Subgrupo, Forma de Organização, procedimentos, atributos e compatibilidades na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais no Sistema Único de Saúde (SUS), no âmbito do Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada, na Oferta de Cuidados Integrados (OCI) em Ortopedia; CONSIDERANDO a Portaria SAES/MS Nº 1.824, de 11 de junho de 2024, que inclui Subgrupo, Forma de Organização, procedimentos, atributos e compatibilidades na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais no Sistema Único de Saúde (SUS), no âmbito do Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada, Ofertas de Cuidados Integrado (OCI) em Otorrinolaringologia; CONSIDERANDO a Portaria SAES/MS Nº 1.826, de 11 de junho de 2024, que inclui Subgrupo, Forma de Organização, procedimentos, atributos e compatibilidades na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais no Sistema Único de Saúde (SUS), no âmbito do Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada, Ofertas de Cuidados Integrado (OCI) em Oftalmologia; CONSIDERANDO a Portaria SAES/MS Nº 1.976 de 14 de agosto de 2024, que altera a Portaria SAES/MS nº 1.640, de 7 de maio de 2024, que dispõe sobre a operacionalização do Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS); CONSIDERANDO a Portaria SAES/MS Nº 2.331, de 10 de dezembro de 2024, que inclui, exclui, altera atributos e compatibilidades de procedimentos na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do Sistema Único de Saúde (SUS) e estabelece os Procedimentos Obrigatórios por Ofertas de Cuidados Integrado (OCI), no âmbito do Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada; CONSIDERANDO a Resolução Nº 27/2024 – CIR da Região de Fortaleza, de 16 de dezembro de 2024, que aprova a Reformulação do Plano de Ação Regional (PAR) da Região de Saúde de Fortaleza do Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada para adesão ao Programa Mais Acesso à Especialistas (PMAE); CONSIDERANDO a Resolução Nº 46/2024 - CIR da Região de Sobral, de 16 de dezembro de 2024, que aprova a reformulação do Plano de Ação Regional (PAR) da Região de Saúde Norte-Sobral do Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada para adesão ao Programa Mais Acesso à Especialistas (PMAE); CONSIDERANDO a Resolução Nº 72/2024 - CIR da Região do Sertão Central, de 17 de dezembro de 2024, que aprova, por Ad Referendum, a reformulação do Plano de Ação Regional (PAR) da Região de Saúde do Sertão Central do Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada para adesão ao Programa Mais Acesso à Especialistas (PMAE); CONSIDERANDO a Resolução Nº 46/2024 – CIR da Região Litoral Leste Jaguaribe, de 12 de dezembro de 2024, que aprova a Reformulação do Plano de Ação Regional (PAR) da Região de Saúde Litoral Leste Jaguaribe do Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada para adesão ao Programa Mais Acesso à Especialistas (PMAE); CONSIDERANDO a Resolução Nº 59/2024 – CIR da Região Sul - Cariri, de 17 de dezembro de 2024, que aprova a reformulação do Plano de Ação Regional (PAR) da Região de Saúde Sul-Cariri do Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada para adesão ao Programa Mais Acesso à Especialistas (PMAE); CONSIDERANDO a Resolução Nº 289/2024 - CIB/CE, de 22 de novembro de 2024, que aprova os Planos de Ação Regionais (PAR) das Regiões de Saúde de Fortaleza, Cariri, Sertão Central, Litoral Leste Jaguaribe e Norte do Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada para adesão ao Programa Mais Acesso à Especialistas - PMAE; CONSIDERANDO a Resolução Nº 425/2024 - CIB/CE, de 10 de dezembro de 2024, que aprova o remanejamento de saldos dos recursos federais alocados para financiamento da OCI entre as Regiões de Saúde, referente ao Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada para adesão ao PMAE; CONSIDERANDO a Portaria GM/MS Nº 6.385, de 28 de dezembro de 2024 que aprova, no âmbito do Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada - Programa Mais Acesso à Especialistas (PMAE), o Plano de Ação Regional do Estado e Municípios do Ceará; CONSIDERANDO a Portaria GM/MS Nº 6.386, de 28 de dezembro de 2024 que distribui recursos para o estado do Ceará referente aos Planos de Ações Regionais do Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). RESOLVE:

Art. 1º. Habilitar os estabelecimentos de saúde integrante da rede ambulatorial do estado do Ceará sob gestão estadual para executar procedimentos na forma de Oferta de Cuidados Integral (OCI) no Programa Mais Acesso à Especialistas (PMAE) elencados no anexo único desta Portaria, a serem inseridos no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES), por meio do código 38.01 - Programa Mais Acesso a Especialistas.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, observando os efeitos operacionais nos sistemas de informação a partir da competência fevereiro de 2024, limitada a duração do Programa Mais Acesso à Especialistas (PMAE), conforme art. 5º, inciso VI da Portaria SAES/MS Nº 1.640, de 7 de maio de 2024.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, aos 10 de fevereiro de 2025.

Tânia Mara Silva Coelho

SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ART 1º DA PORTARIA Nº423/2025

1. Estabelecimentos sob gestão estadual:

1.1. Superintendência Regional Fortaleza:

| ENTE EXECUTOR | MUNICÍPIO | CNES | ESTABELECIMENTO |
|---------------|-----------|---------|--|
| ESTADO | BATURITÉ | 6697518 | POLICLÍNICA DR CLÓVIS AMORA VASCONCELOS BATURITÉ |
| ESTADO | MARACANAÚ | 0978949 | POLICLÍNICA ESTADUAL SENADOR ALMIR PINTO |

1.2. Superintendência Regional Sul:

| ENTE EXECUTOR | MUNICÍPIO | CNES | ESTABELECIMENTO |
|---------------|-----------|---------|-------------------------------------|
| ESTADO | CRATO | 0310921 | POLICLÍNICA ADERSON TAVARES BEZERRA |
| ESTADO | BARBALHA | 7403224 | POLICLÍNICA JOÃO PEREIRA DOS SANTOS |

1.3. Superintendência Regional Norte:

| ENTE EXECUTOR | MUNICÍPIO | CNES | ESTABELECIMENTO |
|---------------|-----------|---------|---|
| ESTADO | CAMOCIM | 6778798 | POLICLÍNICA CEL. LIBÓRIO GOMES DA SILVA |
| ESTADO | SOBRAL | 7051123 | POLICLÍNICA BERNARDO FÉLIX DA SILVA |

1.4. Superintendência Regional Sertão Central:

| ENTE EXECUTOR | MUNICÍPIO | CNES | ESTABELECIMENTO |
|---------------|-----------|---------|---|
| ESTADO | QUIXADÁ | 7405529 | POLICLÍNICA FRANCISCO CARLOS CAVALCANTE ROQUE QUIXADÁ |

1.5. Superintendência Regional Litoral Leste/ Jaguaribe:

| ENTE EXECUTOR | MUNICÍPIO | CNES | ESTABELECIMENTO |
|---------------|-------------------|---------|-----------------------------------|
| ESTADO | LIMOEIRO DO NORTE | 7382626 | POLICLÍNICA JUDITE CHAVES SARAIVA |



PORTARIA Nº549/2025.

ALTERA GRUPO TÉCNICO (GT) PARA O ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DE PROPOSTAS E DE CONTRATAÇÕES REFERENTES ÀS AQUISIÇÕES NO ÂMBITO DO CONTRATO DE EMPRÉSTIMO Nº3703/OC-BR (BR-L1408), DO PROGRAMA DE EXPANSÃO E ATENÇÃO DA ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA À SAÚDE NO ESTADO DO CEARÁ – PROEXMAES II, INSTITuíDO PELA PORTARIA Nº2020/276, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 93, inciso III, da Constituição Estadual, o art. 17 da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, o art. 50, inciso XIV, da Lei 16.710 de 21 de dezembro de 2018, e art. 6º, inciso XIV, do Decreto nº36.193 de 29 de agosto de 2024; CONSIDERANDO a Portaria nº2020/276, que constituiu Grupo Técnico (GT) para o acompanhamento e para a avaliação de propostas e de contratações referentes às aquisições no âmbito do Contrato de Empréstimo nº3703/OC-BR (BR-L1408), do Programa de Expansão e Atenção da Assistência Especializada à Saúde no Estado do Ceará – PROEXMAES II; CONSIDERANDO as informações confidais no NUP 24001.009547/2025-95, RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Grupo Técnico (GT) para o acompanhamento e avaliação de propostas e de contratações referentes às aquisições no âmbito do Contrato de Empréstimo nº3703/OC-BR (BR-L1408), do Programa de Expansão e Atenção da Assistência Especializada à Saúde no Estado do Ceará – PROEXMAES II, instituído pela Portaria nº2020/276.

Parágrafo único. O Grupo Técnico de que trata o caput passa a ser composto pelos membros listados no anexo único desta portaria.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, aos 12 de fevereiro de 2025.

Tânia Mara Silva Coelho

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O PARÁGRAFO ÚNICO, DO ART. 1º, DA PORTARIA Nº549/2025

| MEMBRO | SETOR |
|---------------------------------|--|
| Domenico Abbate | Unidade de Gerenciamento de Projetos |
| Hilma Alves da Silva | Coordenadoria Financeira |
| Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira | Coordenador Jurídico – COJUR/SESA |
| Cicero Douglas Silva Rufino | Superintendente Jurídico – SPIUR/SESA |
| Ícaro Tavares Borges | Superintendente da Região de Fortaleza |
| Maria Raquel Rodrigues Carvalho | Assessoria Executiva - SESA |

APOSTILAMENTO Nº80/2025 AOS CONTRATOS

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, neste ato representado pelo Secretário Executivo Administrativo-Financeiro, Sr. Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho, inscrito no RG. 8907002027028 SSP CE e no CPF nº393.438.123-53, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, tendo em vista os elementos contidos no Processo NUP 24001.005212/2025-06, resolve com fundamento no art. 65, inciso I, c/c § 8º da Lei Federal nº 8.666/1993, resolve fazer **apostilamento aos Contratos elencados** abaixo, para neles incluir as dotações orçamentárias, conforme documento em anexo à fl. 002 dos autos do processo:

| DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS – CONTRATO 179/2022 – COELCE – EXERCÍCIO 2025 | |
|--|---|
| UNIDADE DE SAÚDE | CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA |
| Célula de Gestão de Logística de Recursos Biomédicos – CELOB/Messejana | 24200254.10.122.421.20171.03.339039.1.5009100000.0 |
| Coordenadoria de Execução Orçamentária e Financeira –COFIN–CEADIM | 24200254.10.122.421.20171.03.339039.1.5009100000.0 |
| COLOB–Maracanãu (anteriormente denominado CDM) | 24200254.10.302.171.20652.03.339039.01.5009100000.0 |
| Coordenadoria de Vigilância Ambiental e Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora – COVAT | 24200244.10.305.172.20625.03.339039.1.5009100000.0 |
| Centro de Serviço de Verificação de Óbitos Dr. Rocha Furtado–SVO | 24200244.10.305.172.20625.03.339039.1.6009200000.1 |
| Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU | 24200704.10.305.172.20622.03.339039.1.5009100000.3.01 |
| Coordenadoria da Área Descentralizada de Saúde de Baturité – COADS/Baturité | 24200784.10.302.171.20564.03.339039.01.5009100000.0 |
| Coordenadoria da Área Descentralizada de Saúde de Itapipoca – COADS/Itapipoca | 24200254.10.122.421.20171.07.339039.1.5009100000.0 |
| Coordenadoria da Área Descentralizada de Saúde de Iguatu – COADS/Iguatu | 24200254.10.122.421.20171.02.339039.1.5009100000.0 |
| Coordenadoria da Área Descentralizada de Saúde de Canindé – COADS/Canindé | 24200254.10.122.421.20171.10.339039.1.5009100000.0 |
| UPA CONJUNTO CEARÁ | 24200894.10.302.171.20520.03.339039.1.5009100000.0 |

| DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS – CONTRATO 200/2022 – COELCE – EXERCÍCIO 2025 | |
|---|--|
| UNIDADE DE SAÚDE | CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA |
| CELAD–Almoxarifado Central e Arquivo Geral | 24200254.10.122.421.20171.03.339039.1.5009100000.0 |
| Endemias Crato | 24200244.10.305.172.20625.01.339039.1.5009100000.0 |
| Endemias Sobral | 24200244.10.305.172.20625.11.339039.1.5009100000.0 |
| Endemias Tianguá | 24200244.10.305.172.20625.08.339039.1.5009100000.0 |

| DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS – CONTRATO 216/2022 – COELCE – EXERCÍCIO 2025 | |
|---|---|
| UNIDADE DE SAÚDE | CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA |
| CEMAN–Patrimônio (Galpão situado na Av. Olavo Bilac, 1200–Fortaleza/CE) | 24200254.10.122.421.20171.03.339039.1.5009100000.0 |
| ESSENCIAL A VIDA | 24200254.10.302.171.20586.03.339039.1.5009100000.0 |
| Endemias Baturité | 24200244.10.305.172.20625.07.339039.1.5009100000.0 |
| Endemias/Canindé | 24200244.10.305.172.20625.10.339039.1.5009100000.0 |
| Endemias/Eusébio | 24200244.10.305.172.20625.03.339039.1.5009100000.0 |
| Endemias/Fortaleza | 24200244.10.305.172.20625.03.339039.1.6009200000.1 |
| Endemias/Ipu | 24200244.10.305.172.20625.03.339039.1.6009200000.1 |
| Endemias/Juazeiro do Norte | 24200244.10.305.172.20625.01.339039.1.5009100000.0 |
| CERESTA LIMOEIRO DO NORTE | 24200824.10.302.172.20638.14.339039.1.5009100000.0 |
| Centro de Convivência Antônio Diogo – CCAD | 24200694.10.302.171.20572.07.339039.1.500.9100000 |
| Centro de Convivência Antônio Justa – CCAJ | 24200254.10.122.421.20171.03.339039.1.5009100000.0 |
| Coordenadoria da Área Descentralizada de Saúde de Caucaia – COADS/Caucaia | 24200254.10.122.421.20171.03.339039.1.5009100000.0 |
| Coordenadoria da Área Descentralizada de Saúde de Maracanaú – COADS/Maracanaú | 24200254.10.122.421.20171.11.339039.1.5009100000.0 |
| Superintendência da Região Norte – SRNR | 24200254.10.122.421.20171.11.339039.1.5009100000.0 |
| Coordenadoria da Área Descentralizada de Saúde de Acaraú – COADS/Acaráu | 24200254.10.122.421.20171.05.339039.1.5009100000.0 |
| Coordenadoria da Área Descentralizada de Saúde de Tianguá – COADS/Tianguá | 24200254.10.122.421.20171.08.339039.1.5009100000.0 |
| Coordenadoria da Área Descentralizada de Saúde de Crateús – COADS/Crateús | 24200254.10.122.421.20171.12.339039.1.5009100000.0 |
| Coordenadoria da Área Descentralizada de Saúde de Camocim – COADS/Camocim | 24200254.10.122.421.20171.05.339039.1.5009100000.0 |
| Superintendência da Região do Cariri – SRSUL | 24200254.10.122.421.20171.01.339039.1.5009100000.0 |
| Coordenadoria da Área Descentralizada de Saúde de Icó – COADS/Icó | 24200254.10.122.421.20171.02.339039.1.5009100000.0 |
| Coordenadoria da Área Descentralizada de Saúde de Brejo Santo – COADS/Brejo Santo | 24200254.10.122.421.20171.01.339039.1.5009100000.0 |
| Superintendência da Região do Sertão Central – SRCEN | 24200254.10.122.421.20171.09.339039.1.5009100000.0 |
| Coordenadoria da Área Descentralizada de Saúde de Canindé – COADS/Canindé | 24200254.10.122.421.20171.10.339039.1.5009100000.0 |
| Coordenadoria da Área Descentralizada de Saúde de Tauá – COADS–Tauá | 24200254.10.122.421.20171.13.339039.1.5009100000.0 |
| Superintendência da Região do Litoral Leste/Jaguaribe – SRLES | 24200254.10.122.421.20171.14.339039.1.5009100000.0 |
| Coordenadoria da Área Descentralizada de Saúde de Russas – COADS/Russas | 24200254.10.122.421.20171.14.339039.1.5009100000.0 |
| Coordenadoria da Área Descentralizada de Saúde de Aracati – COADS/Aracati | 24200254.10.122.421.20171.04.339039.1.500.9100000.0 |



| DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS – CONTRATO 671/2022 - CAGECE – EXERCÍCIO 2025 | | CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA |
|--|---|----------------------------|
| UNIDADE DE SAÚDE | | |
| SESA/Sede | 24200254.10.122.421.20171.03.339039.1.5009100000.0 | |
| Célula de Gestão de Logística de Recursos Biomédicos – CEDIB/Messejana | 24200254.10.122.421.20171.03.339039.1.5009100000.0 | |
| CEMAN–Patrimônio (Galpão situado na Av. Olavo Bilac, 1200–Fortaleza/CE) | 24200254.10.122.421.20171.03.339039.1.5009100000.0 | |
| CELAD–Almoxarifado Central e Arquivo Geral | 24200254.10.122.421.20171.03.339039.1.5009100000.0 | |
| Coordenadoria de Vigilância Ambiental e Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora – COVAT | 24200244.10.305.172.20625.03.339039.1.5009100000.0 | |
| Endemias /Fortaleza | 24200244.10.305.172.20625.03.339039.1.6009200000.1 | |
| Endemias/Russas | 24200244.10.305.172.20625.03.339039.1.6009200000.1 | |
| Endemias/Tianguá | 24200244.10.305.172.20625.08.339039.1.5009100000.0 | |
| Endemias/Juazeiro do Norte | 24200244.10.305.172.20625.01.339039.1.5009100000.0 | |
| Centro de Convivência Antônio Diogo – CCAD | 24200694.10.302.171.20572.07.339039.1.500.9100000 | |
| Centro de Convivência Antônio Justa – CCAJ | 24200684.10.302.171.20572.03.339039.1.500.9100001 | |
| Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU | 24200784.10.302.171.20564.03.339039.01.5009100000.0 | |
| Centro de Serviço de Verificação de Óbitos Dr. Rocha Furtado – SVO | 24200704.10.305.172.20622.03.339039.1.500.9100000.0.301 | |
| Coordenadoria da Área Descentralizada de Saúde de Caucaia – COADS/Caucaia | 24200254.10.122.421.20171.03.339039.1.5009100000.0 | |
| Coordenadoria da Área Descentralizada de Saúde de Maracanaú – COADS/Maracanaú | 24200254.10.122.421.20171.03.339039.1.5009100000.0 | |
| Coordenadoria da Área Descentralizada de Saúde – COADS/Itapipoca | 24200254.10.122.421.20171.06.339039.1.5009100000.0 | |
| Coordenadoria da Área Descentralizada de Saúde de Acaraí – COADS/Acará | 24200254.10.122.421.20171.05.339039.1.5009100000.0 | |
| Coordenadoria da Área Descentralizada de Saúde de Tianguá – COADS/Tianguá | 24200254.10.122.421.20171.08.339039.1.5009100000.0 | |
| Coordenadoria da Área Descentralizada de Saúde de Crateús – COADS/Crateús | 24200254.10.122.421.20171.12.339039.1.5009100000.0 | |
| Superintendência da Região do Cariri – SRSUL | 24200254.10.122.421.20171.01.339039.1.5009100000.0 | |
| Superintendência da Região do Sertão Central – SRCEN | 24200254.10.122.421.20171.09.339039.1.5009100000.0 | |
| Coordenadoria da Área Descentralizada de Saúde de Tauá – COADS/Tauá | 24200254.10.122.421.20171.13.339039.1.5009100000.0 | |
| Coordenadoria da Área Descentralizada de Saúde de Russas – COADS/Russas | 24200254.10.122.421.20171.14.339039.1.5009100000.0 | |
| Coordenadoria da Área Descentralizada de Saúde de Aracati – COADS/Aracati | 24200254.10.122.421.20171.04.339039.1.5009100000.0 | |

Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato mencionado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará. Fortaleza/CE, 09 de fevereiro de 2025.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

APOSTILAMENTO N°88/2025 AO CONTRATO N°211/2024

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, neste ato, representado pelo Secretário Executivo Administrativo-Financeiro, o Sr. Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho, portador do RG nº8907002027028 SSP CE e inscrito no CPF sob o nº393.438.123-53, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, tendo em vista os elementos contidos no Processo NUP 24001.005500/2025-52, resolve com fundamento no art. 65, inciso I, c/c § 8º da Lei Federal nº8.666/1993, fazer apostilamento ao Contrato n°211/2024, celebrado com a **COOPERATIVA DE TRABALHO MULTIPROFISSIONAL DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ – COOPTACE**, inscrita no CNPJ sob o nº09.170.363/0001-40, para nele incluir a dotação orçamentária, conforme documento em anexo à fl. 002 dos autos do processo:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO DE 2025

24200694.10.302.171.20572.07.339034.1.500.9100000.0 - 15637

Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato mencionado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará. Fortaleza/CE, 07 de fevereiro de 2025.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

APOSTILAMENTO N°89/2025 AO CONTRATO N°249/2024

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, neste ato representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, o Sr. Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho, inscrito no RG. 8907002027028 SSP CE e no CPF sob o nº393.438.123-53, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, tendo em vista os elementos contidos no processo NUP 24001.005304/2025-88, resolve com fundamento no art. 124, inciso I, da Lei Federal nº14.133/2021, fazer apostilamento ao Contrato n°249/2024, firmado com a **COOPERATIVA DE ATENDIMENTO PRÉ E HOSPITALAR - COAPH**, inscrita no CNPJ sob o nº11.768.319/0001-88, para nele incluir a dotação orçamentária, conforme documento em anexo à fl. 02 dos autos do processo:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

24200694.10.302.171.20572.07.339034.1.500.9100000.0 - 15637

Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato mencionado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará. Fortaleza/CE, 07 de fevereiro de 2025.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho
SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o Nº07.954.571/0001-04, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Bloco “C”, Praia de Iracema, Fortaleza-CE, neste ato representado pelo Secretário Executivo Administrativo-Financeiro, Sr. Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho, portador do RG nº8907002027028 SSP/CE inscrito no CPF sob o nº393.438.123-53, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, considerando os autos do processo NUP 24001.002268/2025-09, notifica a empresa **FOXPHARMA COMÉRCIO HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº27.487.906/0001-39, estabelecida na Avenida WASHINGTON SOARES, nº855, 709 - Edson Queiroz, Fortaleza - CE, 60.811-341, para ENTREGA do material objeto da Nota de empenho nº2024NE024305, emitida em 01/11/2024, oriunda da ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº2024/14048, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, conforme disposto na Instrução Normativa nº01, de 21 de fevereiro de 2024 a contar da publicação do edital. Outrossim, caso não seja regularizada a situação, fica desde já, ciente sobre a possibilidade de aplicação de penalidades previstas na Lei Federal nº14.133/2021 e no instrumento respectivo. Informamos, ainda, que os autos do processo administrativo se encontram à disposição da Notificada no endereço supra, onde obterá cópia. Fortaleza/CE, 12 de fevereiro de 2025.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho
SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

EXTRATO DO ADITIVO N°49/2024 TERMO DE FOMENTO N°15/2022

NUP 24001.104200/2024-74

PRÉ-RESERVA N°1359450000

I - Doc. N°49/2024 - 4º Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº15/2022 celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, e, do outro, a **SOCIEDADE BENEFICIENTE SÃO CAMILO – CRATEÚS/CE**; II – OBJETO: **Prorrogação de prazo** do Termo de Fomento nº015/2022, que tem por objeto estabelecer, em regime de cooperação mútua entre os participes, apoio financeiro para a aquisição de equipamentos para o Hospital São Lucas, no Município de Crateús/CE; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº32.810, de 28 de setembro de 2018,alterado pelo Decreto nº32.872, de 04 de novembro de 2018, na Lei de Diretrizes vigente e pelas demais disposições legais aplicáveis; IV - FORO: Fortaleza/CE; V - DA VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, iniciando no dia 21 de dezembro de 2024 e findando em 19 de junho de 2025; VI – DATA: 20/12/2024; VII – SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Antônio Mendes Freitas.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO



EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº659/2018

NUP 24001.076563/2024-11

PRÉ-RESERVA Nº1345155000

I – ESPÉCIE: Doc. Nº35/2025 - 18º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº659/2018; II – CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ - SESA; III – ENDEREÇO: Avenida Almirante Barroso, nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV – CONTRATADA: **CONSÓRCIO TPF ENGENHARIA LTDA/TPF PLANEGE CENOR – CONSULTORES DE ENGENHARIA E GESTÃO S.A.**; V – ENDEREÇO: Rua Irene Ramos Gomes de Mattos, nº176, Pina, Recife/PE; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I e §1º do artigo 57, da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. Posteriores, os preceitos do direito público e do mais que consta dos documentos, atestos e manifestações técnicas registradas e acostadas ao procedimento epigrafado; VII – FORO: Fortaleza/CE; VIII – OBJETO: **Replanilhar, sem repercussão financeira, e prorrogar o Contrato nº659/2018**, que tem como objeto serviços especializados de assessoria técnica, administrativa-financeira, de gerenciamento, monitoramento e avaliação, bem como de serviços de supervisão de obras para apoio à Unidade de Gerenciamento do Programa (UGP), na implementação do programa de expansão e melhoria da assistência especializada à Saúde do Estado do Ceará II (PROEXMAES II); IX – VALOR GLOBAL: O MESMO; X – DA VIGÊNCIA: 10 (dez) meses, a partir do dia 17 de outubro de 2025; XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará. E, por assim terem justo e combinado, ambas partes firmam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor para os efeitos legais; XII – DATA: 03/02/2025; XIII – SIGNATARIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Ricardo Medeiros Pereira de Carvalho.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº659/2018

NUP 24001.062883/2024-85

PRÉ-RESERVA Nº1343554000

I – ESPÉCIE: Doc. nº72/2025 - 19º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº659/2018; II – CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/SESA; III – ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso, nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV – CONTRATADA: **CONSÓRCIO TPF ENGENHARIA LTDA/TPF PLANEGE CENOR – CONSULTORES DE ENGENHARIA E GESTÃO S.A.**; V – ENDEREÇO: Rua Irene Ramos Gomes de Mattos, nº176, Pina, Recife/PE; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, II, “d”, da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. Posteriores, os preceitos do direito público e do mais que consta dos documentos, atestos e manifestações técnicas registradas e acostadas ao procedimento epigrafado; VII – FORO: Fortaleza/CE; VIII – OBJETO: **Aplicação do 6º reequilíbrio econômico-financeiro o Contrato nº659/2018**, que tem como objeto serviços especializados de assessoria técnica, administrativa-financeira, de gerenciamento, monitoramento e avaliação, bem como de serviços de supervisão de obras para apoio à Unidade de Gerenciamento do Programa (UGP), na implementação do programa de expansão e melhoria da assistência especializada à Saúde do Estado do Ceará II (PROEXMAES II); IX – VALOR GLOBAL: R\$ 315.487,57 (trezentos e quinze mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e cinquenta e sete centavos); X – DA VIGÊNCIA: O MESMO; XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará. XII – DATA: 05/02/2025; XIII – SIGNATARIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Ricardo Medeiros Pereira de Carvalho.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº056/2020

NUP 24001.101436/2024-59

PRÉ-RESERVA Nº1356685000

I – ESPÉCIE: Doc. Nº28/2025 - 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº056/2020; II – CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ - SESA; III – ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso, nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV – CONTRATADA: **PRONTOCARDIO SERVICOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA**; V – ENDEREÇO: Rua José Lourenço, nº531, Meireles, Fortaleza/CE; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II e § 4º do artigo 57, da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. Posteriores, os preceitos do direito público e do mais que consta dos documentos, atestos e manifestações técnicas registradas e acostadas ao procedimento epigrafado ; VII – FORO: Fortaleza/CE; VIII – OBJETO: **Prorrogar**, excepcionalmente, o **Contrato nº056/2020**, que tem como objeto serviços especializados para a assistência de cirurgia cardiovascular e procedimentos relacionados, ofertados pela iniciativa privada na modalidade hospitalar, a serem integrados na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde prestados para a população própria e de referência do Estado do Ceará, em caráter complementar ao Sistema Único de Saúde (SUS), conforme estabelecida nas Portarias GM/MS nº1.034/2010, nº3.390/2013, nº3.410/2013, nº2.839/2014 e nº2.215/2015; IX – VALOR GLOBAL: R\$ 5.490.000,00 (cinco milhões e quatrocentos e noventa mil reais); X – DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 28 de janeiro de 2025; XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará. E, por assim terem justo e combinado, ambas partes firmam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor para os efeitos legais; XII – DATA: 23/01/2025; XIII – SIGNATÁRIOS: LUIZ OTAVIO SOBREIRA ROCHA FILHO e José Klauber Roger Carneiro.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº31/2022

NUP 24001.105660/2024-10

PRÉ-RESERVA Nº1359047000

I – ESPÉCIE: Doc. Nº53/2025 - 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº31/2022; II – CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ - SESA; III – ENDEREÇO: Avenida Imperador nº545, Centro, Fortaleza/CE; IV – CONTRATADA: **INSTITUTO PRÁXIS DE EDUCAÇÃO, CULTURA E AÇÃO SOCIAL (INSTITUTO PRAXIS)**; V – ENDEREÇO: Avenida Francisco Sá, nº5445, Álvaro Weyne, Fortaleza/CE; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do artigo 57 da Lei federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. Posteriores, os preceitos do direito público e do mais que consta dos documentos, atestos e manifestações técnicas registradas e acostadas ao procedimento epigrafado; VII – FORO: Fortaleza/CE; VIII – OBJETO: **Prorrogação e do valor do Contrato nº31/2022**, que tem por objeto serviços especializados na área da saúde, viabilizando o acesso aos atendimentos cirúrgicos de média e alta complexidade nas especialidades de nefrologia/urologia, ortopedia, traumatologia, neurologia, ginecologia, cirurgia geral, cardiologia, vascular, pediatria e oftalmologia objetivando a redução da fila de espera de cirurgias eletivas e ambulatorial, e assim ofertando qualidade de vida aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), regulados pela Central de Regulação do Estado do Ceará; IX – VALOR GLOBAL: R\$ 10.142.436,96 (dez milhões, cento e quarenta e dois mil, quatrocentos e trinta e seis reais e noventa e seis centavos); X – DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 14 de fevereiro de 2025; XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará. E, por assim terem justo e combinado, ambas partes firmam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor para os efeitos legais; XII – DATA: 03/02/2025; XIII – SIGNATÁRIOS: LUIZ OTÁVIO SOBREIRA ROCHA FILHO e LUIZ FERNANDO PORTO MOTA.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1276/2023

NUP 24001.105376/2024-43

PRÉ-RESERVA Nº1358876000

I – ESPÉCIE: Doc. Nº812/2024 - 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº1276/2023; II – CONTRATANTE: Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará /SESA; III – ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso, nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV – CONTRATADA: **SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO – HOSPITAL CURA D'ARS**; V – ENDEREÇO: Rue Costa Barros, nº833, Centro, Fortaleza/CE; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, II, da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. Posteriores, os preceitos do direito público e do mais que consta dos documentos, atestos e manifestações técnicas registradas e acostadas ao procedimento epigrafado; VII – FORO: Fortaleza/CE; VIII – OBJETO: **Prorrogar o prazo do Contrato nº1276/2023**, que tem como objeto a prestação de serviços especializados médico-hospitalares e ambulatoriais de média e alta complexidade na área de oncologia aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, objetivando o acesso aos serviços especializados e assim ofertando qualidade de vida aos usuários do SUS, regulados pela Central de Regulação do Estado do Ceará e respeitando os critérios de regionalização, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência do Edital de Chamamento Público nº004/2023; IX – VALOR GLOBAL: O mesmo; X – DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com vigência a partir do dia 29 de dezembro de 2024. XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições



do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará. E, por assim terem justo e combinado, ambas partes firmam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor para os efeitos legais; XII– DATA: 30/12/2024; XIII– SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Antonio Mendes Freitas.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1346/2023

NUP 24001.081991/2024-57

PRÉ-RESERVA Nº1350833000

I – ESPÉCIE: Doc. nº61/2025 - 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº1346/2023; II – CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA – SESA/HGF; III – ENDEREÇO: Rua Ávila Goulart, nº900, Papicu, Fortaleza/CE; IV–CONTRATADA: CLÍNICA MARIA HELENA MAGALHÃES ALBUQUERQUE LTDA.; V – ENDEREÇO: Avenida Edilson Brasil Soares, nº399, Parque Manibura, Fortaleza/CE; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do Art. 57 da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, posteriores, os preceitos do direito público e do mais que consta dos documentos, atestos e manifestações técnicas registradas e acostadas ao procedimento epigrafado; VII – FORO: Fortaleza/CE; VIII – OBJETO: Prorrogar o prazo do Contrato nº1346/2023, que tem como objeto serviço de Exames Laboratoriais, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I-Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; IX – VALOR GLOBAL: O Mesmo; X – DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com vigência a partir do dia 22 de fevereiro de 2025; XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII– DATA: 05/02/2025; XIII– SIGNATÁRIOS: MANOEL PEDRO GUEDES GUIMARÃES e MARIA HELENA MAGALHÃES ALBUQUERQUE.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº158/2024

NUP 24001.076669/2024-14

PRÉ-RESERVA Nº1345156000

I – ESPÉCIE: Doc. nº 77/2025 - 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº158/2024; II – CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL DE MESSEJANA DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES – SESA/HM; III – ENDEREÇO: Avenida Frei Cirilo, nº 3480, Cajazeiras, Fortaleza/CE; IV–CONTRATADA: COOPERATIVA DE TRABALHO MULTIPROS-
SIONAL DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ – COOPTACE; V – ENDEREÇO: Avenida Engenheiro Humberto Monte, nº 2929, Sala 514 Sul, 5º Andar, Pici, Fortaleza/CE; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do Art. 57, c/c art. 65, I, “b” e §1º, todos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. Posteriores, os preceitos do direito público e do mais que consta dos documentos, atestos e manifestações técnicas registradas e acostadas ao procedimento epigrafado; VII – FORO: Fortaleza/CE; VIII – OBJETO: Acrescer e Prorrogar o Contrato nº158/2024, que tem como objeto serviços em horas/ano na área de Fisioterapeuta; IX – VALOR GLOBAL: R\$ 3.854.315,18 (três milhões, oitocentos e cinquenta e quatro mil, trezentos e quinze reais e dezoito centavos) X – DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com vigência a partir do dia 21 de fevereiro de 2025; XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII– DATA: 10/02/2025; XIII– SIGNATARIOS: CARLOS AUGUSTO LIMA GOMES DOS SANTOS e ANTÔNIA CARLA ALVES LIMA CÂNDIDO.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2025/01066

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): F G COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, STELIO R DA SILVA ARTIGOS DENTARIOS LTDA e LIMA & SENA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTO E MÉDICOS HOSPITALARES LTDA III – OBJETO: O registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de REGISTRO DE PREÇO – ODONTOLÓGICO, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº20241044 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo NUP 24001.051217/2023-31. Este instrumento não obriga Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS); F G COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: ITEM 17: 1862986 - ARCO, INTRAORAL 012" - 0,30MM, PRE CONTORNADO, INFERIOR, REDONDO, EM CROMO-NIQUEL (CRNI), EMBALAGEM 10.0 UNIDADES- obs.:QUANT.: 340; VALOR UNITÁRIO: R\$ 8,5800; ITEM 18: 1862996 - ARCO, INTRAORAL 014" - 0,35MM, PRE CONTORNADO, SUPERIOR, REDONDO, EM CROMO-NIQUEL (CRNI), EMBALAGEM 10.0 UNIDADES- obs.:...QUANT.: 280; VALOR UNITÁRIO: R\$ 8,5800; ITEM 19: 1863009 - ARCO, INTRAORAL 014" - 0,35MM, PRE CONTORNADO, INFERIOR, REDONDO, CROMO NIQUEL CRNI, EMBALAGEM 10.0 UNIDADES- obs.:..QUANT.: 280; VALOR UNITÁRIO: R\$ 8,5800 ; ITEM 20: 1863298 - ARCO, INTRAORAL 018" - 0,45MM, PRE CONTORNADO,SUPERIOR, REDONDO, EM CROMO-NIQUEL (CRNI), EMBALAGEM 10.0 UNIDADES- obs..:QUANT.: 280; VALOR UNITÁRIO: R\$ 8,5800; ITEM 21: 1863019 - ARCO, INTRAORAL 018" - 0,45MM, PRE CONTORNADO, INFERIOR, REDONDO, EM CROMO-NIQUEL (CRNI), EMBALAGEM 10.0 UNIDADES- obs.:QUANT.: 340; VALOR UNITÁRIO: R\$ 8,5800 ; ITEM 22: 1863029 - ARCO, INTRAORAL 016" - 0,40MM, PRE CONTORNADO, SUPERIOR, REDONDO, EM CROMO-NIQUEL (CRNI), EMBALAGEM 10.0 UNIDADES- obs.:...QUANT.: 280; VALOR UNITÁRIO: R\$ 8,5800; ITEM 23: 1863302 - ARCO, INTRAORAL 016" - 0,40MM, PRE CONTORNADO, INFERIOR, REDONDO, EM CROMO-NIQUEL (CRNI), EMBALAGEM 10.0 UNIDADES- obs..:QUANT.: 280; VALOR UNITÁRIO: R\$ 9,5000; ITEM 36: 1863487 - ARCO, INTRAORAL 0,53X0,63MM (021"X025"), PRE CONTORNADO, SUPERIOR, RETANGULAR, EM CROMO-NIQUEL (CRNI), EMBALAGEM 10.0 UNIDADES- obs.:QUANT.: 300; VALOR UNITÁRIO: R\$ 11,2300; STELIO R DA SILVA ARTIGOS DENTARIOS LTDA: ITEM 10:1863258 - ARCO, INTRAORAL SUPERELASTICO 018" - 0,45MM, PRE CONTORNADO, REDONDO, EM NIQUEL TITANIO (NITI), TAMANHO PEQUENO, EMBALAGEM 10.0 UNIDADES- obs.:QUANT.: 280; VALOR UNITÁRIO: R\$ 11,7500; ITEM 16: 1862976 - ARCO, INTRAORAL 012" - 0,30MM, PRE CONTORNADO, SUPERIOR, REDONDO, EM CROMO-NIQUEL (CRNI), EMBALAGEM 10.0 UNIDADES- obs..:QUANT.: 340; VALOR UNITARIO: R\$ 8,1500; ITEM 27: 1863467 - ARCO, INTRAORAL 0,40X0,55MM (016"X022"), PRE CONTORNADO, INFERIOR, RETANGULAR, EM CROMO-NIQUEL (CRNI), EMBALAGEM 10.0 UNIDADES- obs.:QUANT.: 280; VALOR UNITÁRIO: R\$ 9,4500 ; ITEM 28: 1863312 - ARCO, INTRAORAL 0,43X0,63MM (017"X025"), PRE CONTORNADO, SUPERIOR, RETANGULAR, EM CROMO-NIQUEL (CRNI), EMBALAGEM 10.0 UNIDADES-obs.:QUANT.: 280; VALOR UNITÁRIO: R\$ 9,4500; ITEM 35: 1863477 - ARCO, INTRAORAL 020" - 0,50MM, PRE CONTORNADO, INFERIOR, REDONDO, EM CROMO-NIQUEL (CRNI), EMBALAGEM 10.0 UNIDADES-obs.:QUANT.: 240; VALOR UNITÁRIO: R\$ 8,1500; LIMA & SENA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTO E MEDICOS HOSPITALARES LTDA: ITEM 1: 1862870 - ARCO, INTRAORAL SUPERELASTICO 012" – 0,30MM, PRE CONTORNADO, REDONDO, EM NIQUEL TITANIO (NITI). TAMANHO PEQUENO, EMBALAGEM 10.0 UNIDADES- obs.. QUANT.: 400; VALOR UNITÁRIO: R\$ 10,5000.; ITEM 2: 1862880 - ARCO, INTRAORAL SUPERELASTICO 012" – 0,30MM, PRE CONTORNADO, REDONDO, EM NIQUEL TITANIO (NITI), TAMANHO MEDIO, EMBALAGEM 10.0 UNIDADES- obs..:QUANT.: 400; VALOR UNITÁRIO: R\$ 10,4000; ITEM 3: 1862890 - ARCO, INTRAORAL SUPERELASTICO 012" – 0,30MM, PRE CONTORNADO, REDONDO, EM NIQUEL TITANIO (NITI), TAMANHO GRANDE, EMBALAGEM 10.0 UNIDADES- obs.:QUANT.: 280; VALOR UNITÁRIO: R\$ 10,4000; ITEM 4: 1862906 - ARCO, INTRAORAL SUPERELASTICO 014" - 0,35MM, PRE CONTORNADO, REDONDO, EM NIQUEL TITANIO (NITI), TAMANHO MEDIO, EMBALAGEM 10.0 UNIDADES- obs..:QUANT.: 280; VALOR UNITÁRIO: R\$ 10,4000; ITEM 6: 1862916 - ARCO, INTRAORAL SUPERELASTICO 014" - 0,35MM, PRE CONTORNADO, REDONDO, EM NIQUEL TITANIO (NITI), TAMANHO GRANDE, EMBALAGEM 10.0 UNIDADES- obs..:QUANT.: 280; VALOR UNITÁRIO: R\$ 10,3000; ITEM 7: 1862926 - ARCO, INTRAORAL SUPERELASTICO 016" - 0,40MM, PRE CONTORNADO, REDONDO, EM NIQUEL TITANIO (NITI), TAMANHO PEQUENO, EMBALAGEM 10.0 UNIDADES- obs..:QUANT.: 280; VALOR UNITÁRIO: R\$ 10,5000; ITEM 8: 1862936 - ARCO, INTRAORAL SUPE-RELASTICO 016" - 0,40MM, PRE CONTORNADO, REDONDO, EM NIQUEL TITANIO (NITI), TAMANHO MEDIO, EMBALAGEM 10.0 UNIDADES-obs..:QUANT.: 280; VALOR UNITÁRIO: R\$ 10,3000; ITEM 9: 1862946 - ARCO, INTRAORAL SUPERELASTICO 016" - 0,40MM, PRE CONTORNADO, REDONDO, EM NIQUEL TITANIO (NITI), TAMANHO GRANDE, EMBALAGEM 10.0 UNIDADES- obs..:QUANT.: 280; VALOR UNITÁRIO:



R\$10,3000; ITEM 11: 1863268 - ARCO, INTRAORAL SUPERELASTICO 018" - 0,45MM, PRE CONTORNADO, REDONDO, EM NIQUEL TITANIO (NITI), TAMANHO MEDIO, EMBALAGEM 10.0 UNIDADES- obs..QUANT.: 280; VALOR UNITÁRIO: R\$ 10,3000; ITEM 12: 1863278 - ARCO, INTRAORAL SUPERELASTICO 018" - 0,45MM, PRE CONTORNADO, REDONDO, EM NIQUEL TITANIO (NITI), TAMANHO GRANDE, EMBALAGEM 10.0 UNIDADES- obs..QUANT.: 280; VALOR UNITÁRIO: R\$ 10,4000; ITEM 13: 1863288 - ARCO, INTRAORAL SUPERELASTICO 020" - 0,50MM, PRE CONTORNADO, REDONDO, EM NIQUEL TITANIO (NITI), TAMANHO PEQUENO, EMBALAGEM 10.0 UNIDADES- obs.:QUANT.: 240; VALOR UNITÁRIO: R\$ 10,3000; ITEM 14: 1862956 - ARCO, INTRAORAL SUPERELASTICO 020" - 0,50MM, PRE CONTORNADO, REDONDO, EM NIQUEL TITANIO (NITI), TAMANHO MEDIO, EMBALAGEM 10.0 UNIDADES- obs.:QUANT.: 180; VALOR UNITÁRIO: R\$ 10,3000; ITEM 15: 1862966 - ARCO, INTRAORAL SUPERELASTICO 020" - 0,50MM, PRE CONTORNADO, REDONDO, EM NIQUEL TITANIO (NITI), TAMANHO GRANDE, EMBALAGEM 10.0 UNIDADES- obs.:QUANT.: 180; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,4000; ITEM 24: 1863039 - ARCO, INTRAORAL 0,40X0,40MM (016"X016"), PRE CONTORNADO, SUPERIOR, QUADRADO, EM CROMO-NIQUEL (CRNI), EMBALAGEM 10.0 UNIDADES- obs QUANT.: 400; VALOR UNITÁRIO: R\$ 8,4000; ITEM 25: 1863447 - ARCO, INTRAORAL 0,40X0,40MM (016"X016"), PRE CONTORNADO, INFERIOR, QUADRADO, EM CROMO-NIQUEL (CRNI), EMBALAGEM 10.0 UNIDADES- obs.:QUANT.: 400; VALOR UNITÁRIO: R\$ 8,0000; ITEM 26: 1863457 - ARCO, INTRAORAL 0,40X0,55MM (016"X022"), PRE CONTORNADO, SUPERIOR, RETANGULAR, EM CROMO-NIQUEL (CRNI), EMBALAGEM 10.0 UNIDADES- obs.QUANT.: 280; VALOR UNITARIO: R\$ 8,3000; ITEM 29: 1863322 - ARCO, INTRAORAL 0,43X0,63MM (017"X025"), PRE CONTORNADO, INFERIOR, RETANGULAR, EM CROMO-NIQUEL (CRNI), EMBALAGEM 10.0 UNIDADES- obs...QUANT.: 580; VALOR UNITÁRIO: R\$ 8,4900; ITEM 30: 1863332 - ARCO, INTRAORAL 0,45X0,63MM (018"X025"), PRE CONTORNADO, SUPERIOR, RETANGULAR, EM CROMO-NIQUEL (CRNI), EMBALAGEM 10.0 UNIDADES- obs.:QUANT.: 280; VALOR UNITÁRIO: R\$ 8,4900; ITEM 31: 1863342 - ARCO, INTRAORAL 0,45X0,63MM (018"X025"), PRE CONTORNADO, INFERIOR, RETANGULAR, EM CROMO-NIQUEL (CRNI), EMBALAGEM 10.0 UNIDADES- obs.:QUANT.: 280; VALOR UNITÁRIO: R\$ 8,4900; ITEM 32: 1863352 - ARCO, INTRAORAL 0,48X0,63MM (019"X025"), PRE CONTORNADO, SUPERIOR, RETANGULAR, EM CROMO-NIQUEL (CRNI), EMBALAGEM 10.0 UNIDADES- Obs.: QUANT.: 280; VALOR UNITÁRIO: R\$ 8,4000; ITEM 33: 1863362 - ARCO, INTRAORAL 0,48X0,63MM (019"X025"), PRE CONTORNADO, INFERIOR, RETANGULAR, EM CROMO-NIQUEL (CRNI), EMBALAGEM 10.0 UNIDADES- obs.:QUANT.: 280; VALOR UNITÁRIO: R\$ 8,6000; ITEM 37: 1863497 - ARCO, INTRAORAL 0,53X0,63MM (021"X025"), PRE CONTORNADO, INFERIOR, RETANGULAR, EM CROMO-NIQUEL (CRNI), EMBALAGEM 10.0 UNIDADES- obs.QUANT.: 300; VALOR UNITARIO: R\$ 8,4900; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº20241044; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 11/02/2025. VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2025/01150

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – **EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): EQUIPOS MEDICOS COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA e MEDICAL LIFE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA III – OBJETO:** O registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de **REGISTRO DE PREÇO – MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR (ESPECULO AURICULAR E OUTROS)**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº20231605 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo Nºº06017845/2023 . Este instrumento não obriga Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS): EQUIPOS MEDICOS COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA: ITEM 6: 920278 - DISPOSITIVO, ANUSCOPIO FECHADO, MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE, ANATOMICO, ATRAUMATICO, POLIESTIRENO, POLIETILENO OU POLIMERO SIMILAR, COMPOSTO POR TRES PARTES CORPO, EMBOLO E PONTEIRO DO EMBOLO, DIAMETRO PROXIMAL 35 +/- 5MM, DIAMETRO DISTAL 18 +/-2MM, CORPO 90 +/-2M, EMBOLO 130 A 150MM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs.: .QUANT.: 1.260,00 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 4,08000 ; MEDICAL LIFE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA : ITEM 1: 1129338 - ESPECULO , AURICULAR NAO ARTICULADO, NAO CORTANTE, ALUMINIO ANODIZADO OU ACO INOX, COR PRETA FOSCO OU OUTRA APRESENTACAO NAO OFUSCANTE, DIAMETRO 3MM, USO EM CIRURGIA OTORRINOLARINGOLOGICA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE-obs.: .QUANT.: 75,00 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 105,9600 ; ITEM 3: 1129358 - ESPECULO , AURICULAR NAO ARTICULADO, NAO CORTANTE, ALUMINIO ANODIZADO OU ACO INOX, COR PRETA FOSCO OU OUTRA APRESENTACAO NAO OFUSCANTE, DIAMETRO 5MM, USO EM CIRURGIA OTORRINOLARINGOLOGICA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE-obs.: .QUANT.: 75,00 ; VALOR UNITARIO: R\$ 105,9600 ; ITEM 4: 1129507 - ESPECULO , AURICULAR NAO ARTICULADO, NAO CORTANTE, ALUMINIO ANODIZADO OU ACO INOX, COR PRETA FOSCO OU OUTRA APRESENTACAO NAO OFUSCANTE, DIAMETRO 6MM, USO EM CIRURGIA OTORRINOLARINGOLOGICA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs: QUANT.: 75,00 ; VALOR UNITARIO: R\$ 105,9600 ; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº20231605 ; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 07/02/2025. VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARCIAL Nº202500689

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – **EMPRESAS FORNECEDORAS: DESCTEXTIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA; LAF MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA.** III – OBJETO: A presente Ata tem por objeto **REGISTRO DE PREÇO - MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR - PARA ATENDER ÁS NECESSIDADES DA REDE SESA.**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº20231342 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos detentores de preços registrados classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº01483775/2023, Parcial NUP 24001.101388/2024-07. Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESAS E ITENS: DESCTEXTIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA: ITEM: 4: 616164 - GAZE, EM ROLO TECIDO, MEDINDO 91CM X 91M, ABERTA, 9 FIOS POR CM², 100% ALGODÃO, COM LIGAMENTO TIPO TELA CONSTITUIDO POR UMA FAIXA CONTINUA, ROLO 1.0 UNIDADE- Obs.: QUANT.: 15.995; VALOR UNITÁRIO: R\$ 25,0000; LAF MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA: ITEM: 2: 412044 - AVENTAL, COMPRIMENTO MINIMO 110CM, SEM PROTECAO NAS COSTAS , TIRAS E FECHAMENTO A NIVEL DA CINTURA, MATERIAL BORRACHA, PROTECAO PLUMBIFERA DE 0,5 MMPPB DE CHUMBO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE-Obs.: QUANT.: 86; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.642,1600; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº20231342; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 11/02/2025; VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 73/2025 PROCESSO Nº24001.100174/2024-13 PRÉ-RESERVA 1356386000

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ - SESA/HOSPITAL DE SAÚDE MENTAL DE MESSEJANA PROFESSOR FROTA PINTO- HSMM CONTRATADA: F P FAÇANHA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA OBJETO: **aquisição de Gêneros Alimentícios**, nas condições estabelecidas no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, o Anexo I – Termo de Referência. PARÁGRAFO ÚNICO: A CONTRATADA fornecerá o item a seguir: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O edital do Pregão Eletrônico nº20231358, e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da data da sua publicação VALOR GLOBAL: R\$103.680,00 (cento e três mil seiscentos e oitenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200234.10.302.171.20578.03.339030. 1.600920000.1 DATA: 21/01/2025 SIGNATÁRIOS: ANA PATRÍCIA OLIVEIRA MOURA LIMA , FRANCISCO DE PAULA CHAGAS FAÇANHA.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***



EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 107/2025
NUP 24001.088688/2024-85
PRÉ-RESERVA Nº1359807000

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ (SESA); CONTRATADA: **SANOFI MEDLEY FARMACÊUTICA LTDA**; OBJETO: a **aquisição de medicamentos**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência e na proposta da CONTRATADA; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, VIII, da Lei Federal nº14.133/2021, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contado a partir de sua publicação; VALOR GLOBAL: R\$ 563.588,48 (quinhentos e sessenta e três mil quinhentos e oitenta e oito reais e quarenta e oito centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200744.10.302.171.20586.03.339032.1.5009100000.0; 24200744.10.302.171.20586.03.339032.2.5009100 000.0; DATA DA ASSINATURA: 07/02/2025; SIGNATÁRIOS: LUIZ OTÁVIO SOBREIRA ROCHA FILHO e ALEXSANDRA FALVO.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
 COORDENADOR JURÍDICO

*** * ***
EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 112/2025
PROCESSO Nº24001.000028/2025-61
PRÉ-RESERVA 1362334000

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA – SESA/HGF; CONTRATADA: **LABORATÓRIOS B BRAUN S/A**; OBJETO: A **aquisição de Material Médico Hospitalar**, nas condições estabelecidas no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A Lei Federal nº14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação; VALOR GLOBAL: R\$ 37.400,00 (trinta e sete mil e quatrocentos reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200184.10.302.171.20578.03.339030.1.6009200000.1.; DATA: 07/02/2025; SIGNATÁRIOS: MANOEL PEDRO GUEDES GUIMARÃES e REGINA SANTOS AMMIRATTI.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
 COORDENADOR JURÍDICO

*** * ***
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 004/2025

PROCESSO Nº24001.083150/2024-84/SUITE /SESA OBJETO: **Fornecimento de energia elétrica** ao CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS RODOLFO TEÓFILO (CEO), localizado à rua Monsenhor Furtado, nº740, CEP.: 60430-350, Fortaleza - CE, por meio da COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ (COELCE/ENEL), inscrita no CNPJ sob o nº07.047.251/0001-70, detentora exclusiva do serviço no estado do Ceará, com a vigência por prazo de indeterminado, nos termos e condições estabelecidas no Termo de Referência e art. 109, da Lei nº14.133/2021 JUSTIFICATIVA: A formalização do contrato de fornecimento de energia elétrica para o Centro de Especialidades Odontológicas Rodolfo Teófilo é imprescindível para garantir a continuidade e a qualidade dos serviços prestados à população. A interrupção do fornecimento de energia comprometeria o funcionamento adequado das instalações e equipamentos, prejudicando diretamente o atendimento odontológico e colocando em risco a saúde dos pacientes VALOR GLOBAL: R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200344.10.302.171.20576.03.339039.1.500.9100000.0.3.01.571 - 571 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 72 c/c inciso I do art. 74, todos da Lei Federal nº14.133/2021 CONTRATADA: **COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ (COELCE/ENEL)** DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: 04/02/2025 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho RATIFICAÇÃO: 04/02/2025 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
 COORDENADORIA JURÍDICA

*** * ***
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 07/2025

PROCESSO Nº24001.091694/2024-10/SUITE /SESA OBJETO: **Adquirir o medicamento Miglustate, 100 mg, cápsula - Zavesca**, para cumprimento de ordem judicial, em desfavor do Estado do Ceará, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, pelo período de 1 (um) ano JUSTIFICATIVA: O medicamento supracitado, é indicado para o tratamento oral de pacientes adultos com doença de Gaucher do tipo 1 leve a moderada para as quais a terapia de substituição enzimática é considerada inadequada. É indicado também para o tratamento das manifestações neurológicas progressivas em pacientes adultos e pediátricos com doença de Niemann-Pick tipo C. Atualmente o Estado do Ceará possui uma demanda de 1710 unidades mensais para atendimento de 11 pacientes, conforme mapa de aquisição extraído do Sistema de Controle de Demandas Judiciais - Saúde Digital VALOR GLOBAL: R\$ 4.582.731,60 (quatro milhões, quinhentos e oitenta e dois mil, setecentos e trinta e um reais e sessenta centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200744.10.302.171.20586.03.339032.1.500.9100000.0.3.01; 24200744.10.302.171.20586.03.339032.2.500.9100000.0.3.01 - código reduzido nº- 02506 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, do art.74, c/c o art. 72, ambos da Lei Federal nº14.133/2021 e suas alterações CONTRATADA: **JANSEN-CILAG FARMACÊUTICA LTDA** DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: 10/02/2025 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho RATIFICAÇÃO: 10/02/2025 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
 COORDENADORIA JURÍDICA

*** * ***
EXTRATO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20241148

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA, LABORATORIO QUIMICO FARMACEUTICO BERGAMO LTDA, ELFA MEDICAMENTOS S.A e HUB HEALTH DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. III – OBJETO: O presente Termo de Homologação Pregão Eletrônico para **Registro de Preços, visando futuras e eventuais aquisições de "MEDICAMENTOS"**, cujas especificações e quantitativos estão previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº20241148 – SESA. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS): ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA: ITEM 1:QUANT.: 55.020; VALOR UNITÁRIO: R\$ 41.1700 ; VALOR TOTAL: R\$ 2.265.173,40; LABORATORIO QUIMICO FARMACEUTICO BERGAMO LTDA: ITEM 4:QUANT.: 21.030; VALOR UNITÁRIO: R\$ 49.9900 ; VALOR TOTAL: R\$ 1.051.289,70; ELFA MEDICAMENTOS S.A: ITEM 5:QUANT.: 77.800; VALOR UNITÁRIO: R\$ 22.0000 ; VALOR TOTAL: R\$ 1.711.600,00; HUB HEALTH DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: ITEM 5:QUANT.: 21.500; VALOR UNITÁRIO: R\$ 11.9300; VALOR TOTAL: R\$ 256.495,00; V – VALOR TOTAL A SER CONTRATADO EM ATA PARA EMPRESA: R\$ 5.284.558,10; VI – DATA DA ASSINATURA: 11/02/2025.

Gabriela Castelo da Silva
 COORDENADORA DA COEXE

*** * ***
TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº04/2025
PROCESSO Nº24001.040313/2023-53

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA - HGF, com fundamento no art. 72 da Lei nº9.809/1973, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto 34.048/2021, a fim de atender às necessidades da Unidade de Saúde Hospital Geral de Fortaleza, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0014-29, com sede na Rua Átila Goulart, 900, Papicu, Fortaleza/Ce, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 c/c § 1º e 2º do art.63, da Lei Federal nº4.320/1964, bem como a alínea "a" do § 2º do art. 22 do Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 1.772,00 (Um mil, setecentos e setenta e dois reais), junto a empresa **MEDICAL LIFE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº14.361.780/0002-90, refere-se a aquisição de órteses e prótese, procedimentos ortopédico no paciente: Kiyoka Maeda, prontuário: 917978, cirurgia realizada dia 01 de junho de 2022. Fortaleza-CE, 10 de fevereiro de 2025.

Manoel Pedro Guedes Guimarães
 DIRETOR GERAL

*** * ***



TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°05/2025**NUP: 24001.007937/2025-21**

ORDENADOR DE DESPESAS DO HOSPITAL SÃO JOSÉ, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto 34.048, de 28 de abril de 2021, a fim de atender às necessidades do Hospital São José, inscrito no CNPJ 07.954.571/0035-53, com sede na rua: Nestor Barbosa, 315 – Parquelândia, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63, § 1º e § 2º, da Lei nº4.320/1964, reconhecer a dívida no valor de R\$ 113.387,10 (Cento e treze mil, trezentos e oitenta e sete reais e dez centavos), junto à **COOPCLINIC COOPERATIVA DE TRABALHO DE CLÍNICA MÉDICA DO CEARÁ**, inscrita no CNPJ sob o nº37.878.434/0001-07, referente a prestação de serviços na categoria de Médicos Generalista, no período de 01/01 à 20/01/2025. Fortaleza, 11 de fevereiro de 2025.

Francisco Edson Buhamra Abreu
ORDENADOR DE DESPESAS

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°60/2025**PROCESSO NUP 24001.005633/2025-29**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL E MATERNIDADE JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72, da Lei nº9.808/1973, a fim de atender às necessidades do Hospital e Maternidade José Martiniano de Alencar - SESA, inscrito no CNPJ sob o número 07.954.571/0013-48, com sede na Rua Princesa Isabel nº1526, Bairro Centro, Fortaleza-CE, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com os parágrafos § 1º e 2º do art. 63, da Lei nº4.320/1964, demais legislações aplicáveis e entendimento do TCE e TCU, bem assim conforme entende a Procuradoria-Geral do Estado e CGE, ante a vedação ao enriquecimento ilícito da Administração, reconhecer a dívida de R\$ 154.958,02 (Cento e cinquenta e quatro mil, novecentos e cinquenta e oito reais e dois centavos) junto à **COOPANEST – COOPERATIVA DOS MÉDICOS ANESTESIOLOGISTAS DO CEARÁ**, C.N.P.J. Nº11.807.245/0001-41, referente ao pagamento de obrigação com eficácia pós-contratual (por via indenizatória), vinculada ao Contrato nº1262/2023, que teve por objeto a prestação de serviços em horas de profissionais de saúde na área de anestesiologia durante o período 01/01/2025 à 15/01/2025, para atender as necessidades da SESA. HOSPITAL E MATERNIDADE JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR, em Fortaleza, 11 de fevereiro de 2025.

Adriano Veras Oliveira
DIRETOR GERAL DO HMJMA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°61/2025**PROCESSO 24001.008004/2025-51**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL E MATERNIDADE JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72, da Lei nº9.808/1973, a fim de atender às necessidades do Hospital e Maternidade José Martiniano de Alencar - SESA, inscrito no CNPJ sob o número 07.954.571/0013-48, com sede na Rua Princesa Isabel nº1526, Bairro Centro, Fortaleza-CE, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com os parágrafos § 1º e 2º do art. 63 e art.37, da Lei nº4.320/1964 c/c a alínea "a" do §2º do art. 22 do Decreto nº93.872/1986, demais legislações aplicáveis e entendimento do TCE e TCU, bem assim conforme entende a Procuradoria Geral do Estado e CGE, ante a vedação ao enriquecimento ilícito da Administração, reconhecer a dívida R\$ 64.449,38 (Sessenta e quatro mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e trinta e oito centavos), junto à **COOPCLINIC – COOPERATIVA DE TRABALHO DE CLÍNICA MÉDICA DO CEARÁ LTDA** inscrita no C.N.P.J. Nº7.878.434/0001-07, referente ao pagamento de obrigação com eficácia pós-contratual (por via indenizatória), vinculada ao Contrato nº1234/2023, que teve por objeto a prestação de serviços em horas de profissionais de saúde generalistas durante o período 01/01/2025 a 20/01/2025, para atender as necessidades da SESA. HOSPITAL E MATERNIDADE JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR, em Fortaleza, 11 de fevereiro de 2025.

Adriano Veras Oliveira
DIRETOR GERAL DO HMJMA



*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**NUP: 24001.032890/2023-71**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 29.973,39 (vinte e nove mil e novecentos e setenta e três reais e trinta e nove centavos), junto ao (a) requerente **WESLANA LAISA ARAUJO DE OLIVEIRA**, matrícula nº30012836, exercente do cargo/função de Técnico (a) de Enfermagem, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, lotado (a) no Hospital Geral de Fortaleza – HGF, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 70% (setenta por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 16 de outubro de 2023 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 06 de fevereiro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA – SEPGI

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**NUP: 24001.052286/2023-61**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 6.139,79 (seis mil e cento e trinta e nove reais e setenta e nove centavos), junto ao (a) requerente **RAPHAEL COLARES DE SA**, matrícula nº30019563, exercente do cargo/função de Enfermeiro (a), pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotado (a) no Hospital Geral de Fortaleza - HGF, referente à concessão da Gratificação de Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 6 de dezembro de 2023 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 07 de fevereiro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA – SEPGI

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**NUP N°24001.099261/2024-11**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual nº. 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com art. 37 c/c § 1º e 2º do art. 63, da Lei nº4.320/1964, bem como a alínea "a" do § 2º do art. 22 do Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor R\$ 166.660,36 (cento e sessenta e seis mil e seiscentos e sessenta reais e trinta e seis centavos), junto a empresa **TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A**, inscrita no CNPJ nº03.506.307/0001-57, cujo objeto é o gerenciamento de frota de veículos (combustível) para a SESA CENTRAL, referente ao mês de DEZEMBRO/2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de fevereiro de 2025.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**NUP: 24001.000698/2024-05**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37

da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 8.158,92 (oito mil e cento e cinquenta e oito reais e noventa e dois centavos), junto ao (a) requerente **DANIELE RIBEIRO ALVES**, matrícula nº30006771, exercente do cargo/função de Assistente Social, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotado (a) no Hospital Geral de Fortaleza - HGF, referente à concessão da Gratificação de Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 5 de julho de 2023 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 07 de fevereiro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA – SEPGI

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP: 24001.097698/2024-10

A SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 6.669,99 (seis mil e seiscentos e sessenta e nove reais e noventa e nove centavos), junto aos **REQUERENTES** conforme anexo único, exercente do cargo/função conforme anexo único, lotado (a) na Secretaria da Saúde do Estado do Ceará - SESA, referente a concessão da Gratificação Incentivo às Atividades Especiais – GIATE, pertinente ao período de 12 de novembro a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 03 de fevereiro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA – SEPGI

ANEXO ÚNICO

| NOME | MATRÍCULA | CARGO/FUNÇÃO | VALOR |
|-------------------------------------|------------------|----------------------|---------------------|
| VERA MARIA CAMARA COELHO | 30035194 | COORDENADOR ESPECIAL | R\$ 4.042,42 |
| LUCIANA ROCHA DE VASCONCELOS SANTOS | 30035186 | ORIENTADOR DE CÉLULA | R\$ 2.627,58 |
| VALOR TOTAL | | | R\$ 6.669,99 |

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP: 24001.104926/2024-15

A SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 c/c § 1º e 2º do art. 63, da Lei nº4.320/1964, bem como a alínea “a” do § 2º do art. 22 do Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais) em favor da **COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PSICÓLOGOS DO ESTADO DO CEARÁ LTDA - COOPSIC**, inscrita no CNPJ nº12.977.744/0001-40, referente à prestação de serviços de profissionais psicólogos com a atuação na Comissão Estadual Revisora das Internações Psiquiátricas Involuntárias - CRIPSI, no período de 01 à 30 de novembro de 2024, na Coordenadoria de Políticas de Saúde Mental - COPOM, da Secretaria Executiva de Políticas de Atenção Primária e Políticas de Saúde - SEAPS/SESA. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de fevereiro de 2025.

Maria Vaudelice Mota

SECRETARIA EXECUTIVA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E POLÍTICAS DE SAÚDE - SEAPS

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PROCESSO NUP : 24001.052098/2023-33

A SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 6.035,77 (seis mil e trinta e cinco reais e setenta e sete centavos), junto ao requerente **NAYRANNE HIVINA CARVALHO TAVARES**, que exerce o cargo/função de Nutricionista (Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES), matrícula nº300187-6-1, lotado (a) no(a) Hospital Geral de Fortaleza - HGF, referente à Gratificação pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida no percentual de 20% (vinte por cento), sobre seu vencimento base pertinente ao período de 14/12/2023 à 31/12/2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 06 de fevereiro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA – SEPGI

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PROCESSO NUP : 24001.048036/2023-27

A SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 6.218,24 (seis mil e duzentos e dezoito reais e vinte e quatro centavos), junto à requerente **LILLIAN DE QUEIROZ COSTA PINHO PESSOA**, que exerce o cargo/função de Enfermeiro (Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES), matrícula nº300164-5-9, lotado (a) no(a) Coordenadoria de Promoção e Proteção à Saúde, referente à Gratificação pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida no percentual de 20% (vinte por cento), sobre seu vencimento base pertinente ao período de 30/11/2023 à 31/12/2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 07 de fevereiro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA – SEPGI

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PROCESSO NUP : 24001.030206/2023-17

A SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 8.960,82 (oito mil e novecentos e sessenta reais e oitenta e dois centavos), junto à requerente **MARIA DANIELE DE SOUSA**, que exerce o cargo/função de Técnico de Enfermagem (Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS), matrícula nº300147-0-7, lotado (a) no(a) Hospital Infantil Dr. Albert Sabin - HIAS, referente à Gratificação pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida no percentual de 20% (vinte por cento), sobre seu vencimento base pertinente ao período de 22/09/2023 à 31/12/2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 07 de fevereiro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA – SEPGI

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PROCESSO NUP: 24001.026459/2023-96

A SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37

da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 9.070,28 (Nove Mil e Setenta Reais e Vinte e Oito Centavos), junto ao requerente **MARIA VANUSA LOPES MATOS**, que exerce o cargo/função de Técnico de Enfermagem, matrícula nº300116-0-0, lotado(a) no(a) Hospital Geral de Fortaleza - HGF, referente à Gratificação pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, Inclusive com Risco de Vida no percentual de 20% (vinte por cento), sobre seu vencimento base pertinente ao período de 15/09/2023 à 31/12/2024. Fortaleza, 07 de fevereiro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - SEPGI

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA PROCESSO NUP : 24001.026447/2023-61

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 18.400,78 (dezoito mil e quatrocentos reais e setenta e oito centavos), junto ao requerente **STEPHANIE VERAS TERTO**, que exerce o cargo/função de Enfermeiro (Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde/SES), matrícula nº300054-0-6, lotado (a) no(a) Hospital Geral de Fortaleza - HGF, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho no percentual de 50% (cinquenta por cento), sobre seu vencimento base pertinente ao período de 05/09/2023 à 31/12/2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 04 de fevereiro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA – SEPGI

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA PROCESSO NUP: 24001.046605/2023-08

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 7.863,51 (Sete Mil e Oitocentos e Sessenta e Três Reais e Cinquenta e Um Centavos), junto ao requerente **MARCOS VINICIUS TORRES BARBOSA DA CONCEIÇÃO** que exerce o cargo/função de Técnico de Enfermagem, matrícula nº30014685 ,lotado (a) no(a) Hospital Infantil Albert Sabin - HIAS, referente à Gratificação de pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, Inclusive com Risco de Vida no percentual de 20% (vinte por cento), sobre seu vencimento base pertinente ao período de 27/11/2023 à 31/12/2024. Fortaleza, 06 de fevereiro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - SEPGI

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA PROCESSO NUP: 24001.053245/2023-92

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 5.879,74 (Cinco Mil e Oitocentos e Setenta e Nove Reais e Setenta e Quatro Centavos), junto ao requerente **MARCA REJANE CAMPELO NUNES DE HOLANDA** que exerce o cargo/função de Enfermeiro, matrícula nº30019555 ,lotado (a) no(a) Hospital Geral de Fortaleza - HGF, referente à Gratificação de pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, Inclusive com Risco de Vida no percentual de 20% (vinte por cento), sobre seu vencimento base pertinente ao período de 26/12/2023 à 31/12/2024. Fortaleza, 06 de fevereiro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - SEPGI

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA PROCESSO NUP : 24001.052055/2023-58

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 9.028,31 (nove mil e vinte e oito reais e trinta e um centavos), junto à requerente **SUERBH EUZEBIO LEITE ALBUQUERQUE**, que exerce o cargo/função de Médico (Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES), matrícula nº300203-9-1, lotado (a) no(a) Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, referente à Gratificação pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida no percentual de 10% (dez por cento), sobre seu vencimento base pertinente ao período de 04/12/2023 à 31/12/2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 06 de fevereiro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA – SEPGI

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA PROCESSO NUP : 24001.049515/2023-61

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 9.009,27 (nove mil e nove reais e vinte e sete centavos), junto ao requerente **JOAMARA NOGUEIRA RAMOS**, que exerce o cargo/função de Médico (Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES), matrícula nº300208-0-4, lotado (a) no(a) Hospital Geral de Fortaleza - HGF, referente à Gratificação pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida no percentual de 10% (dez por cento), sobre seu vencimento base pertinente ao período de 05/12/2023 à 31/12/2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 06 de fevereiro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA – SEPGI

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PORTARIA Nº4773/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.041945/2024-04, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 05 de fevereiro de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº4773/2024-GS DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025

| POLICIAIS | CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO | MATRÍCULA | MATERIAL APREENDIDO IP Nº553-831/2024 | VALOR TOTAL (R\$) | VALOR INDIVIDUAL (R\$) |
|----------------------------------|-----------------------|-------------|--|----------------------|---------------------------|
| MARDONIO SOARES | POLICIAL MILITAR | 303.633-1-0 | 1 PISTOLA CAL. .40 E 5 MUNIÇÕES CAL. .40. | 1.260,00 | 105,00 |
| JOSÉ ANUQUE MENDES DE SOUSA NETO | POLICIAL MILITAR | 308.755-0-8 | | | 105,00 |
| LUÍS CARLOS SILVA ROCHA | POLICIAL MILITAR | 300.281-1-2 | | | 105,00 |
| RODRIGO FERNANDES DO NASCIMENTO | POLICIAL MILITAR | 587.454-1-3 | | | 105,00 |
| VLADIMIR RODRIGUES ARAGÃO | POLICIAL MILITAR | 304.002-1-6 | | | 105,00 |
| ROBSON MILLER FERREIRA PAIVA | POLICIAL MILITAR | 306.583-1-0 | | | 105,00 |
| GILBERTO DO CARMO SOUSA | POLICIAL MILITAR | 587.834-1-2 | | | 105,00 |
| DANIEL MOREIRA DO CARMO | POLICIAL MILITAR | 587.827-1-8 | | | 105,00 |
| FRANCISCO ELTON ALMEIDA SILVA | POLICIAL MILITAR | 300.125-1-8 | | | 105,00 |
| ANTÔNIO VANDERLEI LIMA SOUSA | POLICIAL MILITAR | 308.743-1-5 | | | 105,00 |
| ROBERTO DE SOUSA | POLICIAL MILITAR | 306.820-1-7 | | | 105,00 |
| JOSÉ ALAN PEREIRA DA SOUZA | POLICIAL MILITAR | 309.038-9-7 | | | 105,00 |
| TOTAL | | | | 1.260,00 | |

| POLICIAIS | CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO | MATRÍCULA | MATERIAL APREENDIDO IP Nº553-846/2024 | VALOR TOTAL (R\$) | VALOR INDIVIDUAL (R\$) |
|--------------------------------|-----------------------|-------------|---|----------------------|---------------------------|
| JOÃO CARLOS AIRES MAIA | POLICIAL MILITAR | 302.731-1-7 | 1 REVOLVER CAL. 22 E 4 MUNIÇÕES CAL. 22. | 624,00 | 156,00 |
| CARLOS GUILHERME DA SILVA | POLICIAL MILITAR | 587.698-1-9 | | | 156,00 |
| JEMERSON WILLAME NERIS CARDOSO | POLICIAL MILITAR | 305.561-1-9 | | | 156,00 |
| VICTOR GOMES LIBERATO | POLICIAL MILITAR | 308.759-4-X | | | 156,00 |
| TOTAL | | | | 624,00 | |

| POLICIAIS | CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO | MATRÍCULA | MATERIAL APREENDIDO IP Nº553-849/2024 | VALOR TOTAL (R\$) | VALOR INDIVIDUAL (R\$) |
|-------------------------------|-----------------------|-------------|---|----------------------|---------------------------|
| DIEGO DA SILVA PONTE | POLICIAL MILITAR | 302.696-1-6 | 1 REVOLVER CAL.32 E 2 MUNIÇÕES CAL 32. | 612,00 | 153,00 |
| RAFAEL MONTE SOARES | POLICIAL MILITAR | 302.742-1-0 | | | 153,00 |
| ANTÔNIO NYCLA DE SOUSA MACIEL | POLICIAL MILITAR | 587.610-1-X | | | 153,00 |
| DIEGO WALLACE GOMES BARBOSA | POLICIAL MILITAR | 308.995-2-0 | | | 153,00 |
| TOTAL | | | | 612,00 | |

| POLICIAIS | CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO | MATRÍCULA | MATERIAL APREENDIDO BO Nº553-2125/2024 | VALOR TOTAL (R\$) | VALOR INDIVIDUAL (R\$) |
|---------------------------------|-----------------------|-------------|---|----------------------|---------------------------|
| RAFAEL MONTE SOARES | POLICIAL MILITAR | 302.742-1-0 | 1 REVOLVER CAL. 38 | 400,00 | 57,14 |
| DEVISON LEVY DE SOUSA SILVA | POLICIAL MILITAR | 306.984-1-X | | | 57,14 |
| ANTÔNIO VANDERLEI LIMA SOUSA | POLICIAL MILITAR | 308.874-1-5 | | | 57,14 |
| LEONARDO ALVES ARAÚJO MARTINS | POLICIAL MILITAR | 308.844-5-0 | | | 57,14 |
| CLEVE FERNANDES DE OLIVEIRA | POLICIAL MILITAR | 302.666-1-7 | | | 57,14 |
| RODRIGO FERNANDES DO NASCIMENTO | POLICIAL MILITAR | 587.454-1-3 | | | 57,14 |
| BRUNO DA SILVA AVELINO | POLICIAL MILITAR | 300.042-1-3 | | | 57,14 |
| TOTAL | | | | 399,98 | |

*** * *** *

PORTARIA Nº5364/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10051.033807/2024-62, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 18 de dezembro de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº5364/2024-GS DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024

| POLICIAIS | CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO | MATRÍCULA | MATERIAL APREENDIDO IP Nº201-1064/2024 AI Nº201-112/2024 | VALOR TOTAL (R\$) | VALOR INDIVIDUAL (R\$) |
|--|-----------------------|-------------|---|----------------------|---------------------------|
| ROMULO DE OLIVEIRA MELO | POLICIAL CIVIL | 301.250-9-6 | 1 REVOLVER CAL.38: 20 MUNIÇÕES CAL.38 01 PISTOLA cal. 40 45 MUNIÇÕES CAL. 40 01 CARREGADOR | 2.610,00 | 261,00 |
| LUCAS REZENDE FERREIRA CARNEIRO | POLICIAL CIVIL | 300.125-4-2 | | | 261,00 |
| CLORES RAFAELA DE OLIVEIRA SILVA VIERA | POLICIAL CIVIL | 300.009-4-3 | | | 261,00 |
| DAMIÃO REGINALDO ALVES DE SOUSA | POLICIAL CIVIL | 300.052-8-7 | | | 261,00 |
| JOÃO PAULO LEAL DA SILVA | POLICIAL CIVIL | 300.010-1-X | | | 261,00 |
| FRANCISCO CARPEGIANY FELIX DA COSTA | POLICIAL CIVIL | 301.198-8-6 | | | 261,00 |
| FRANCISCO GONÇALVES MESQUITA JUNIOR | POLICIAL CIVIL | 300.092-3-1 | | | 261,00 |
| RENATA CARVALHO DE AZEVEDO REGIS | POLICIAL CIVIL | 300.037-0-5 | | | 261,00 |
| TIAGO LOPES DE SOUZA | POLICIAL CIVIL | 300.026-6-0 | | | 261,00 |
| ARIANE DINIZ FERREIRA | POLICIAL CIVIL | 300.107-5-2 | | | 261,00 |

*** * *** *

PORTARIA Nº68-D/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de deslocar servidores da Base CIOPAER Fortaleza-CE, a fim de compor escala de serviço na base CIOPAER Juazeiro do Norte-CE, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº72/2025, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; § 1º do artigo 2º; inciso II do § 2º do artigo 4º; art. 8º; art. 12º e seu § 1º; arts. 14º, 16º, classe I; do anexo I do Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 11 de fevereiro de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº68-D/2025-GS DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025

| NOME | CARGO/ FUNÇÃO | MATRÍCULA | CLASSE | PERÍODO | ROTEIRO | DIÁRIAS | | |
|------------------------------------|------------------|-----------|--------|--------------------|----------------------|---------|--------|---------------------|
| | | | | | | QUANT. | VALOR | TOTAL |
| Marcus Túlio De Queiroz Burlamaqui | MAJOR PM | 20235713 | II | 05/02 a 10/02/2025 | Juazeiro Do Norte-CE | 3,0 | 131,43 | R\$ 394,29 |
| João Paulo Leite Silva | CAPITÃO PM | 30840615 | II | 05/02 a 10/02/2025 | Juazeiro Do Norte-CE | 3,0 | 131,43 | R\$ 394,29 |
| Cleyton Weber Ramos De Azevedo | SUBTENENTE PM | 10537215 | II | 05/02 a 10/02/2025 | Juazeiro Do Norte-CE | 3,0 | 131,43 | R\$ 394,29 |
| TOTAL | | | | | | | | R\$ 1.182,87 |

*** * *** *

PORTARIA Nº69-D/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **FRANCISCO FÁBIO QUEIROZ DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de CABO PM, matrícula nº30544919, desta Secretaria, a **vijar** ao Município de Sobral-CE, no período de 11 a 12/02/2025, com a finalidade de apoio no transporte de materiais para a nova sede da ABIPS no Município de Sobral-CE, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº76/2025, concedendo-lhe 1,5 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), perfazendo um total de R\$ 197,15 (cento e noventa e sete reais e quinze centavos), de acordo com o artigo 1º; § 1º do artigo 2º; inciso II do § 2º do artigo 4º; art. 8º; art. 12º e seu § 1º; arts. 14º, 16º, classe I; do anexo I do Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 11 de fevereiro de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº0424/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.054328/2024-61, RESOLVE conceder **premiação pecuniária** aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 28 de janeiro de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0424/2025-GS DE 28 DE JANEIRO DE 2025

| POLICIAIS | CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO | MATRÍCULA | MATERIAL APREENDIDO | VALOR TOTAL (R\$) | VALOR INDIVIDUAL (R\$) |
|--------------------------------|---------------------------|-------------|---------------------|----------------------|---------------------------|
| GUILHERME PIRES PEREIRA | POLICIAL MILITAR | 306.175-1-7 | 1 REVÓLVER CAL.38 | 400,00 | 50,00 |
| EVERTON AMBRÓSIO DE MORAES | POLICIAL MILITAR | 308.744-6-3 | | | 50,00 |
| FRANCISCO ANDRÉ DA SILVA CRUZ | POLICIAL MILITAR | 309.055-4-7 | | | 50,00 |
| LUIZ RAMON GAMA LIMA JUNIOR | POLICIAL MILITAR | 309.042-8-1 | | | 50,00 |
| JOSE GIUSIVAN FREIRE DE AQUINO | POLICIAL MILITAR | 308.696-6-4 | | | 50,00 |
| HERRISON BANDEIRA CAMPINA | POLICIAL MILITAR | 308.686-6-8 | | | 50,00 |
| MARCELO GONDIM COSTA | POLICIAL MILITAR | 305.595-1-7 | | | 50,00 |
| FELIPE VASCONCELOS FROTA | POLICIAL MILITAR | 304.228-1-3 | | | 50,00 |

PMS: 8

VALOR GERAL:400,00

REVOLVER: 1

*** *** ***

PORTARIA Nº0425/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.053240/2024-21, RESOLVE conceder **premiação pecuniária** aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 29 de janeiro de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0425/2025-GS DE 29 DE JANEIRO DE 2025

| POLICIAIS | CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO | MATRÍCULA | MATERIAL APREENDIDO | VALOR TOTAL (R\$) | VALOR INDIVIDUAL (R\$) |
|-------------------------------|---------------------------|-------------|--|----------------------|---------------------------|
| MARCOS AURELIO PIRES SOBRINHO | POLICIAL MILITAR | 300.294-1-0 | 1 REVOLVER CAL.38 5 MUNIÇÕES CAL.38 | 630,00 | 90,00 |
| RAFAEL REGES DA COSTA | POLICIAL MILITAR | 300.034-6-2 | | | 90,00 |
| ANDERSON ALVES DA SILVA | POLICIAL MILITAR | 300.021-8-0 | | | 90,00 |
| WILLIAM COSTA DO NASCIMENTO | POLICIAL MILITAR | 300.049-3-0 | | | 90,00 |
| FABIO JUNIOR ALVES DO SILVA | POLICIAL MILITAR | 307.462-1-X | | | 90,00 |
| GILMARIO MOREIRA CAVALCANTE | POLICIAL MILITAR | 309.171-1-1 | | | 90,00 |
| ITALO VALENTIN LEITE AQUINO | POLICIAL MILITAR | 309.062-1-7 | | | 90,00 |

PMS: 7

VALOR GERAL:630,00

REVOLVER: 1

MUNIÇÕES: 5

*** *** ***

PORTARIA Nº0426/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.055519/2024-40, RESOLVE conceder **premiação pecuniária** aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 29 de janeiro de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0426/2025-GS DE 29 DE JANEIRO DE 2025

| POLICIAIS | CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO | MATRÍCULA | MATERIAL APREENDIDO | VALOR TOTAL (R\$) | VALOR INDIVIDUAL (R\$) |
|---------------------------------|---------------------------|-------------|---------------------|----------------------|---------------------------|
| JOSÉ LOURIVAL CABRAL DE MENEZES | POLICIAL MILITAR | 843.958-7-0 | 1 REVÓLVER CAL.38 | 600,00 | 42,85 |
| FRANCISCO DAVI ALVES PRIMO | POLICIAL MILITAR | 843.968-6-9 | | | 42,85 |
| JOSÉ DE JESUS NUNES MENDES | POLICIAL MILITAR | 302.734-1-9 | | | 42,85 |
| RENATO REGIS DE OLIVEIRA MACEDO | POLICIAL MILITAR | 304.525-1-8 | | | 42,85 |
| DAVID FREITAS DE ARAÚJO | POLICIAL MILITAR | 300.993-1-1 | | | 42,85 |
| CARLOS EDUARDO REIS CHAVES | POLICIAL MILITAR | 300.846-1-6 | | | 42,85 |
| CARLOS RENE SOUSA PONTE | POLICIAL MILITAR | 307.456-1-2 | | | 42,85 |
| EDUARDO VITOR FEITOSA DA SILVA | POLICIAL MILITAR | 308.987-5-3 | | | 42,85 |
| MARCIO DE BRITO ARAÚJO | POLICIAL MILITAR | 309.019-1-6 | | | 42,85 |
| YAN VICTOR DE LIMA CAVALCANTE | POLICIAL MILITAR | 300.140-0-9 | | | 42,85 |



| POLICIAIS | CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO | MATRÍCULA | MATERIAL APREENDIDO | VALOR TOTAL (R\$) | VALOR INDIVIDUAL (R\$) |
|---|-----------------------|-------------|---------------------|-------------------|------------------------|
| BRUNO ALEFF RIBEIRO MONTEIRO | POLICIAL MILITAR | 300.233-2-3 | | | 42,85 |
| ROGÉRIO RODRIGUES DE ARAÚJO | POLICIAL MILITAR | 309.037-8-1 | | | 42,85 |
| ANDERSON GUILHERME ALMENDRA SILVA CUNHA | POLICIAL MILITAR | 309.087-9-1 | | | 42,85 |
| DIEGO SANTOS DA SILVA | POLICIAL MILITAR | 308.994-3-1 | | | 42,85 |

PMS: 14

VALOR GERAL: 599,90

REVOLVER: 1

*** *** ***

PORTARIA Nº0450/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.067820/2024-04, RESOLVE conceder **premiação** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 29 de janeiro de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0450/2025-GS DE 29 DE JANEIRO DE 2025

| POLICIAIS | CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO | MATRÍCULA | MATERIAL APREENDIDO | VALOR TOTAL (R\$) | VALOR INDIVIDUAL (R\$) |
|------------------------------------|-----------------------|-------------|----------------------|-------------------|------------------------|
| FRANCISCO DAVI ALVES PRIMO | POLICIAL MILITAR | 843.968-6-9 | 03 REVÓLVERES CAL.38 | 3.012,00 | 188,25 |
| LUIZ GUSTAVO ALVES FERREIRA | POLICIAL MILITAR | 843.958-1-1 | 1 PISTOLA CAL.40 02 | | 188,25 |
| BENEDITO VENÂNCIO SILVA | POLICIAL MILITAR | 303.353-1-7 | MUNIÇÕES CAL.38 | | 188,25 |
| EMANUEL CASTRO SOUSA | POLICIAL MILITAR | 300.647-1-2 | | | 188,25 |
| JEFERSON ARAÚJO MENEZES | POLICIAL MILITAR | 587.360-1-5 | | | 188,25 |
| JOSÉ ANTÔNIO PAULINO PINTO | POLICIAL MILITAR | 307.372-1-0 | | | 188,25 |
| JANDER JOÃO ROSÁRIO FELIX FERREIRA | POLICIAL MILITAR | 308.818-0-X | | | 188,25 |
| ANTONIO ARAGÃO ALBANO JUNIOR | POLICIAL MILITAR | 305.849-1-0 | | | 188,25 |
| THIAGO MOREIRA DUARTE | POLICIAL MILITAR | 308.879-6-4 | | | 188,25 |
| ALEXANDRE EMANUEL FREIRE PINTO | POLICIAL MILITAR | 308.795-4-6 | | | 188,25 |
| GILBERSON TIAGO MOURA SANTOS | POLICIAL MILITAR | 300.044-4-2 | | | 188,25 |
| FRANCISCO ANTONIO SOUSA SILVA | POLICIAL MILITAR | 301.489-1-6 | | | 188,25 |
| JEU JUSTINO ALVES | POLICIAL MILITAR | 307.540-1-8 | | | 188,25 |
| JOSÉ ELANO SOUSA SILVA | POLICIAL MILITAR | 308.828-5-7 | | | 188,25 |
| RAFAEL COELHO DE OLIVEIRA | POLICIAL MILITAR | 305.256-1-2 | | | 188,25 |
| LUIZ PHILLIPE MARTINS | POLICIAL MILITAR | 309.075-8-2 | | | 188,25 |

*** *** ***

PORTARIA Nº0472/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.038000/2023-16, RESOLVE conceder **premiação** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 03 de fevereiro de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0472/2025-GS DE 3 DE FEVEREIRO DE 2025

| POLICIAIS | CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO | MATRÍCULA | MATERIAL APREENDIDO IP Nº553-257/2023 | VALOR TOTAL (R\$) | VALOR INDIVIDUAL (R\$) |
|-------------------------------|-----------------------|-------------|---------------------------------------|-------------------|------------------------|
| AUCIRLEI NOGUEIRA FROTA | POLICIAL MILITAR | 300.162-3-8 | 1 REVOLVER CAL.38; | 588,00 | 147,00 |
| MARIA NAIARA DE SOUSA ANDRADE | POLICIAL MILITAR | 300.265-9-4 | 5 MUNIÇÃO CAL.38; 17 | | 147,00 |
| RAFAEL OLIVEIRA SILVA | POLICIAL MILITAR | 300.117-2-4 | MUNIÇÃO CAL.380 1 | | 147,00 |
| JOÃO VICTOR DE SOUSA ABREU | POLICIAL MILITAR | 300.124-5-3 | CARREGADOR CAL.380 | | 147,00 |
| TOTAL | | | | 588,00 | |

PMS: 04

VALOR GERAL: 588,00

MUNIÇÃO: 22

REVOLVER: 01

CARREGADOR: 01

*** *** ***

PORTARIA Nº0476/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.041369/2023-14, RESOLVE conceder **premiação** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 03 de fevereiro de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0476/2025-GS DE 3 DE FEVEREIRO DE 2025

| POLICIAIS | CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO | MATRÍCULA | MATERIAL APREENDIDO IP Nº206-118/2023 | VALOR TOTAL (R\$) | VALOR INDIVIDUAL (R\$) |
|----------------------------------|-----------------------|-------------|---------------------------------------|-------------------|------------------------|
| ANTONIO DANilo BARBOSA RODRIGUES | POLICIAL MILITAR | 301.367-1-3 | 1 REVOLVER CAL.32; | 460,00 | 19,16 |
| FRANCISCO DAYVID MOURA BARBOSA | POLICIAL MILITAR | 307.780-1-4 | 6 MUNIÇÃO CAL.32; 9 | | 19,16 |
| JHONAS IRENIO DE AGUIAR | POLICIAL MILITAR | 307.744-1-8 | MUNIÇÃO CAL.12 | | 19,16 |
| JOSÉ ANDERSON SILVA LIMA | POLICIAL MILITAR | 588.112-1-1 | | | 19,16 |
| KAIRO DE GOES HOLANDA | POLICIAL MILITAR | 306.391-1-1 | | | 19,16 |
| JOÃO PAULO DA SILVA COSTA | POLICIAL MILITAR | 307.675-1-9 | | | 19,16 |
| ANTÔNIO FLAVIO DOS SANTOS | POLICIAL MILITAR | 308.647-4-3 | | | 19,16 |
| JOÃO PAULO DA SILVA ALBUQUERQUE | POLICIAL MILITAR | 303.926-1-2 | | | 19,16 |
| IRINEUTON SILVA DA COSTA | POLICIAL MILITAR | 135.955-1-8 | | | 19,16 |
| ROCIELIO RODRIGUES DAMASCENO | POLICIAL MILITAR | 308.718-5-5 | | | 19,16 |

| POLICIAIS | CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO | MATRÍCULA | MATERIAL APREENDIDO IP Nº206-118/2023 | VALOR TOTAL (R\$) | VALOR INDIVIDUAL (R\$) |
|------------------------------------|---------------------------|-------------|--|----------------------|---------------------------|
| FRANCISCO FLAVIO SILVA OLIVEIRA | POLICIAL MILITAR | 305.311-1-6 | | | 19,16 |
| PAULO CESAR MORAIS DA SILVA | POLICIAL MILITAR | 306.942-1-X | | | 19,16 |
| HÉLIO DE FREITAS | POLICIAL MILITAR | 300.640-1-1 | | | 19,16 |
| PAULO HENRIQUE BATISTA DAMASCENO | POLICIAL MILITAR | 303.493-1-8 | | | 19,16 |
| HEBERT PERES RAMOS CARVALHO | POLICIAL MILITAR | 308.863-4-8 | | | 19,16 |
| JARDEL GONÇALVES DE SOUSA | POLICIAL MILITAR | 135.957-1-2 | | | 19,16 |
| IVAN CARNEIRO MAGALHÃES | POLICIAL MILITAR | 304.806-1-9 | | | 19,16 |
| MATHEUS MONTEIRO DOS SANTOS | POLICIAL MILITAR | 309.089-1-0 | | | 19,16 |
| ALINE MARIA DE SOUSA SANTOS | POLICIAL MILITAR | 308.643-6-0 | | | 19,16 |
| CLECIO WILLAME DOS SANTOS FONTENEL | POLICIAL MILITAR | 304.831-1-1 | | | 19,16 |
| JURAILSON DE SOUSA SUASSUNA | POLICIAL MILITAR | 308.429-1-X | | | 19,16 |
| DÉCIO BRITO NETO | POLICIAL MILITAR | 308.148-1-9 | | | 19,16 |
| ARLINDO MARQUES DA SILVA FILHO | POLICIAL MILITAR | 302.336-1-1 | | | 19,16 |
| THIAGO DE SOUSA RODRIGUES | POLICIAL MILITAR | 308.521-1-7 | | | 19,16 |
| TOTAL | | | | 459,84 | |

PMS: 24

VALOR GERAL: 459,84

MUNIÇÃO: 15

REVOLVER: 01

**** * ***

PORTARIA Nº0478/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.039089/2023-38, RESOLVE conceder **premiação pecuniária** aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 03 de fevereiro de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0478/2025-GS DE 3 DE FEVEREIRO DE 2025

| POLICIAIS | CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO | MATRÍCULA | MATERIAL APREENDIDO IP Nº119-150/2023 | VALOR TOTAL (R\$) | VALOR INDIVIDUAL (R\$) |
|----------------------------|---------------------------|-------------|--|----------------------|---------------------------|
| KAUE DE CASTRO COSTA | POLICIA MILITAR | 135.893-1-3 | 6 MUNIÇÃO CAL.38; | 24,00 | 6,00 |
| MAGNUM REGIS JERONIMO LIRA | POLICIA MILITAR | 587.682-1-9 | | | 6,00 |
| TIAGO SOARES TAVARES | POLICIA MILITAR | 306.648-1-7 | | | 6,00 |
| ROGERIO MATOS SABOIA | POLICIA MILITAR | 308.720-1-0 | | | 6,00 |
| TOTAL | | | | 24,00 | |

PMS: 04

VALOR GERAL: 24,00

MUNIÇÃO: 6

**** * ***

PORTARIA Nº0479/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10051.008389/2023-94, RESOLVE conceder **premiação pecuniária** aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 03 de fevereiro de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0479/2025-GS DE 3 DE FEVEREIRO DE 2025

| POLICIAIS | CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO | MATRÍCULA | MATERIAL APREENDIDO IP Nº326-45/2023 | VALOR TOTAL (R\$) | VALOR INDIVIDUAL (R\$) |
|--------------------------|---------------------------|-------------|---|----------------------|---------------------------|
| EDUARDO DE SABOIA XAVIER | POLICIA CIVIL | 300.200-1-7 | 17 MUNIÇÃO CAL.380 I | 168,00 | 56,00 |
| BRUNO TRIGUEIRO LOPEZ | POLICIA CIVIL | 301.218-2-1 | CARREGADOR CAL.380 | | 56,00 |
| BRUNO PEREIRA MAGALHÃES | POLICIA CIVIL | 301.035-1-3 | | | 56,00 |
| TOTAL | | | | 168,00 | |

PMS: 03

VALOR GERAL: 168,00

MUNIÇÃO: 17

CARREGADOR: 01

**** * ***

PORTARIA Nº0480/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.033185/2023-72, RESOLVE conceder **premiação pecuniária** aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 03 de fevereiro de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0480/2025-GS DE 3 DE FEVEREIRO DE 2025

| POLICIAIS | CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO | MATRÍCULA | MATERIAL APREENDIDO IP Nº560-133/2023 | VALOR TOTAL (R\$) | VALOR INDIVIDUAL (R\$) |
|-----------------------------|---------------------------|-------------|--|----------------------|---------------------------|
| EDICARLOS MENDONÇA RIBEIRO | POLICIAL MILITAR | 306.356-1-2 | 1 REVOLVER CAL.38; 2 | 408,00 | 51,00 |
| THAYLONE CARVALHO VIEIRA | POLICIAL MILITAR | 305.373-1-9 | MUNIÇÃO CAL.38 | | 51,00 |
| ROBERTO PEREIRA DOS SANTOS | POLICIAL MILITAR | 301.070-1-2 | | | 51,00 |
| RHAFael GUEDES RICARDO | POLICIAL MILITAR | 307.716-1-3 | | | 51,00 |
| PAULO CESAR MORAIS DA SILVA | POLICIAL MILITAR | 306.942-1-X | | | 51,00 |



| POLICIAIS | CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO | MATRÍCULA | MATERIAL APREENDIDO IP Nº560-133/2023 | VALOR TOTAL (R\$) | VALOR INDIVIDUAL (R\$) |
|-------------------------------------|-----------------------|-------------|--|----------------------|---------------------------|
| ANDERSON HERLLEY RODRIGUES DUARTE | POLICIA MILITAR | 308.801-1-0 | | | 51,00 |
| NEWTON CARLOS MOTA SILVA | POLICIA MILITAR | 303.996-1-7 | | | 51,00 |
| ADRIANO MÁRCIO MORAES DO NASCIMENTO | POLICIA MILITAR | 307.784-1-3 | | | 51,00 |
| TOTAL | | | | 408,00 | |

PMS: 08

VALOR GERAL: 408,00

MUNIÇÃO: 02

REVOLVER: 01

*** *** ***

PORTARIA Nº0553/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.047125/2024-18, RESOLVE conceder **premiação** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005 e 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 04 de fevereiro de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0553/2025-GS DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025

| POLICIAIS | CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO | MATRÍCULA | MATERIAL APREENDIDO BO Nº451-690/2024 | VALOR TOTAL (R\$) | VALOR INDIVIDUAL (R\$) |
|------------------------------------|-----------------------|-------------|--|----------------------|---------------------------|
| Breno Lopes Braga | Policial Militar | 308.974-6-3 | 01 revólver cal.38; 02 munições cal.38 | 612,00 | 102,00 |
| Francisco Rodrigo Araújo Damasceno | Policial Militar | 300.123-7-2 | | | 102,00 |
| Fernando Almeida Rocha | Policial Militar | 300.022-7-X | | | 102,00 |
| Francisco Olimar Oliveira Sousa | Policial Militar | 309.055-2-0 | | | 102,00 |
| Francisco Wellington Tomé Lima | Policial Militar | 308.668-8-6 | | | 102,00 |
| Emerson Wendel Costa Barbosa | Policial Militar | 309.073-6-1 | | | 102,00 |
| TOTAL | | | | 612,00 | |

*** *** ***

PORTARIA Nº0554/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.047026/2024-36, RESOLVE conceder **premiação** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005 e 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 04 de fevereiro de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0554/2025-GS DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025

| POLICIAIS | CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO | MATRÍCULA | MATERIAL APREENDIDO BO Nº132-553/2024 | VALOR TOTAL (R\$) | VALOR INDIVIDUAL (R\$) |
|-----------------------------------|-----------------------|-------------|--|----------------------|---------------------------|
| Francisco Joeldo Barbosa de Souza | Policial Militar | 136.182-1-6 | 01 pistola cal.380; 18 munições cal.380; 01 mira laser | 858,00 | 143,00 |
| Jairo Rodrigues Lima | Policial Militar | 300.194-1-5 | | | 143,00 |
| João Bosco de Oliveira | Policial Militar | 307.773-1-X | | | 143,00 |
| Pedro Italo Evangelista da Silva | Policial Militar | 308.874-7-6 | | | 143,00 |
| Emerson Bezerra da Silva | Policial Militar | 308.870-5-0 | | | 143,00 |
| Antônio Carlos de Jesus Lima | Policial Militar | 308.980-9-5 | | | 143,00 |
| TOTAL | | | | 858,00 | |

*** *** ***

PORTARIA Nº0555/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.042690/2024-99, RESOLVE conceder **premiação** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005 e 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 04 de fevereiro de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0555/2025-GS DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025

| POLICIAIS | CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO | MATRÍCULA | MATERIAL APREENDIDO BO Nº26-167/2023 | VALOR TOTAL (R\$) | VALOR INDIVIDUAL (R\$) |
|------------------------------------|-----------------------|-------------|---|----------------------|---------------------------|
| João Paulo Barbosa do Nascimento | Policial Militar | 307.024-1-7 | 01 revólver cal 32; 06 munições cal.32 | 424,00 | 60,57 |
| Vinícius Sales de Siqueira | Policial Militar | 309.164-8-4 | | | 60,57 |
| Allan Florentino Casemiro da Silva | Policial Militar | 308.797-9-1 | | | 60,57 |
| Victor Hugo do Nascimento Lima | Policial Militar | 308.867-5-5 | | | 60,57 |
| Anderson Wendell da Silva Carvalho | Policial Militar | 300.769-1-5 | | | 60,57 |
| Domingos Sávio do Nascimento Silva | Policial Militar | 301.946-1-6 | | | 60,57 |
| Alyson Araújo de Carvalho | Policial Militar | 308.744-0-4 | | | 60,57 |
| TOTAL | | | | 424,00 | |

*** *** ***

PORTARIA Nº0559/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.055873/2024-74 RESOLVE conceder **premiação** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto nº36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 04 de fevereiro de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0559/2025-GS DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025

| POLICIAIS | CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO | MATRÍCULA | MATERIAL APREENDIDO | VALOR TOTAL (R\$) | VALOR INDIVIDUAL (R\$) |
|----------------------------|---------------------------|-------------|------------------------|----------------------|---------------------------|
| Jaime Luiz Pereira Filho | Policial Militar | 107.161-1-X | 01 Revólver cal. 38 06 | R\$ 636,00 | 212,00 |
| João Rodrigues da Silva | Policial Militar | 108.509-1-6 | Munição cal. 38 | | 212,00 |
| Everaldo Ferreira da Rocha | Policial Militar | 136.148-1-4 | | | 212,00 |
| TOTAL | | | | | 636,00 |

*** *** ***

PORTARIA Nº0577/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10051.002632/2025-22, RESOLVE conceder **premiação pecuniária** aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005 e 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 05 de fevereiro de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0577/2025-GS DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025

| POLICIAIS | CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO | MATRÍCULA | MATERIAL APREENDIDO IP Nº568-6/2025 | VALOR TOTAL (R\$) | VALOR INDIVIDUAL (R\$) |
|---|---------------------------|-------------|--|----------------------|---------------------------|
| Andriel Rodrigo dos Santos de Lima | Policial Civil | 300.009-5-1 | 02 pistolas cal.380; 32 munições cal.380 | 1.392,00 | 174,00 |
| Cicero César Pinto da Cunha Filho | Policial Civil | 301.241-2-X | | | 174,00 |
| Carlos Augusto Pereira dos Santos Júnior | Policial Civil | 300.959-1-X | | | 174,00 |
| José Otávio Vasconcelos Lendenge da Costa | Policial Civil | 300.008-6-2 | | | 174,00 |
| Francisco Edio de Sousa Alves | Policial Civil | 301.194-2-8 | | | 174,00 |
| José Gilvan de Lima Pinto | Policial Civil | 404.956-1-4 | | | 174,00 |
| Henrique Aguiar Simões | Policial Civil | 300.754-1-2 | | | 174,00 |
| João Bosco de Abreu Filho | Policial Civil | 300.842-1-7 | | | 174,00 |
| TOTAL | | | | | 174,00 |

*** *** ***

PORTARIA Nº0583/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.069124/2024-24, RESOLVE conceder **premiação pecuniária** aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto nº36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 07 de fevereiro de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0583/2025-GS DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025

| POLICIAIS | CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO | MATRÍCULA | MATERIAL APREENDIDO | VALOR TOTAL (R\$) | VALOR INDIVIDUAL (R\$) |
|---------------------------------|---------------------------|-------------|---------------------|----------------------|---------------------------|
| Alisson de Araujo Rabelo | Policial Militar | 300.716-1-1 | 01 Revólver cal. 38 | R\$ 600,00 | 100,00 |
| Jessica Maria de Lima Rodrigues | Policial Militar | 300.041-7-5 | | | 100,00 |
| Pedro Igor Rocha Bezerra | Policial Militar | 300.079-9-9 | | | 100,00 |
| José Arão de Sousa Neto | Policial Militar | 304.158-1-7 | | | 100,00 |
| Luan Marques Alexandre | Policial Militar | 308.846-1-2 | | | 100,00 |
| João Barroso Ferreira | Policial Militar | 134.546-1-2 | | | 100,00 |
| TOTAL | | | | | 600,00 |

*** *** ***

PORTARIA Nº0584/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.061875/2024-01, RESOLVE conceder **premiação pecuniária** aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto nº36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 07 de fevereiro de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0584/2025-GS DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025

| POLICIAIS | CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO | MATRÍCULA | MATERIAL APREENDIDO | VALOR TOTAL (R\$) | VALOR INDIVIDUAL (R\$) |
|--------------------------------------|---------------------------|-------------|--|----------------------|---------------------------|
| Herlon Pereira Silva dos Santos | Policial Militar | 300.620-1-9 | 34 Munições cal. 40 01 Pistola cal. 40 02 Carregadores cal. 40 | R\$ 1.908,00 | 173,45 |
| Martinelle Chagas da Silva | Policial Militar | 304.858-1-5 | | | 173,45 |
| Luís Stefanio Cordeiro Freitas | Policial Militar | 588.088-1-4 | | | 173,45 |
| Francisco Renato de Souza Araújo | Policial Militar | 307.437-1-7 | | | 173,45 |
| Antônio Talisson Rodrigues Silva | Policial Militar | 308.739-5-5 | | | 173,45 |
| Francisco Evanildo de Moura | Policial Militar | 308.937-5-1 | | | 173,45 |
| Fernando Ribeiro Siqueira | Policial Militar | 308.666-9-X | | | 173,45 |
| Victor Batista de Carvalho Lima | Policial Militar | 843.965-9-1 | | | 173,45 |
| João José Liberato Soares | Policial Militar | 300.900-1-2 | | | 173,45 |
| Dian Carlos Pontes Carvalho | Policial Militar | 305.954-1-6 | | | 173,45 |
| Francisco das Chagas Lopes Fontenele | Policial Militar | 301.677-1-6 | | | 173,45 |
| TOTAL | | | | | 1.907,95 |

*** *** ***

PORTARIA Nº0589/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.003272/2024-86, RESOLVE conceder **premiação pecuniária** aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 06 de fevereiro de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0589/2025-GS DE 6 DE FEVEREIRO DE 2025

| POLICIAIS | CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO | MATRÍCULA | MATERIAL APREENDIDO IP Nº132-870-2023 | VALOR TOTAL (R\$) | VALOR INDIVIDUAL (R\$) |
|------------------------------------|-----------------------|-------------|--|----------------------|---------------------------|
| FRANCISCO WELLINGTON MOISES SANTOS | POLICIAL MILITAR | 136.526-1-9 | 1 REVOLVER CAL.32; 5 MUNIÇÃO CAL.32 | 420,00 | 140,00 |
| CARLOS GARDEL BERTULEZA PEIXOTO | POLICIAL MILITAR | 588.076-1-3 | | | 140,00 |
| SEBASTIÃO Djalma Moura de Araújo | POLICIAL MILITAR | 308.352-1-2 | | | 140,00 |
| TOTAL | | | | 420,00 | |

PMS: 03

VALOR GERAL: 420,00

REVOLVER: 01

MUNIÇÃO: 05

*** *** ***

PORTARIA Nº0597/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.001207/2024-16, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 10 de fevereiro de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0597/2025-GS DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025

| POLICIAIS | CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO | MATRÍCULA | MATERIAL APREENDIDO IP Nº939-3096/2023 | VALOR TOTAL (R\$) | VALOR INDIVIDUAL (R\$) |
|-------------------------------------|-----------------------|-------------|---|----------------------|---------------------------|
| MARCELO GONDIM COSTA | POLICIAL MILITAR | 305.595-1-7 | 1 REVOLVER CAL.38; | 400,00 | 57,14 |
| GUILHERME PIRES PEREIRA | POLICIAL MILITAR | 306.175-1-7 | | | 57,14 |
| EVERTON AMBROSIO DE MORAES | POLICIAL MILITAR | 308.744-6-3 | | | 57,14 |
| FELIPE VASCONCELOS FROTA | POLICIAL MILITAR | 304.228-1-3 | | | 57,14 |
| JOEFERSON FILgueiras FERNANDES GAMA | POLICIAL MILITAR | 304.541-1-1 | | | 57,14 |
| HERRISON BANDEIRA COMPIRO | POLICIAL MILITAR | 308.686-6-8 | | | 57,14 |
| SAMUEL DE SOUSA AMARAL | POLICIAL MILITAR | 306.009-6-0 | | | 57,14 |
| TOTAL | | | | 399,98 | |

PMS: 07

VALOR GERAL: 399,98

REVOLVER: 01

*** *** ***

PORTARIA Nº0600/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.005779/2024-74, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 10 de fevereiro de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0600/2025-GS DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025

| POLICIAIS | CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO | MATRÍCULA | MATERIAL APREENDIDO IP Nº201-1091/2023 | VALOR TOTAL (R\$) | VALOR INDIVIDUAL (R\$) |
|------------------------------------|-----------------------|-------------|---|----------------------|---------------------------|
| ISAIAS PORTELA RODRIGUES | POLICIAL MILITAR | 308.987-6-1 | 1 PISTOLA CAL.9MM; 27 MUNIÇÃO CAL.9MM 1 | 1.116,00 | 111,60 |
| DAVI RODRIGUES DOS SANTOS | POLICIAL MILITAR | 300.157-3-8 | CARREGADOR CAL.9MM | | 111,60 |
| CARLOS AUGUSTO FERREIRA DIAS FILHO | POLICIAL MILITAR | 300.042-9-9 | | | 111,60 |
| FRANCISCO ERNÍDIO PEREIRA DE SOUSA | POLICIAL MILITAR | 843.952-2-5 | | | 111,60 |
| ADRIANO DA ROCHA | POLICIAL MILITAR | 109.832-1-5 | | | 111,60 |
| ROMEU PEREIRA DE SOUSA | POLICIAL MILITAR | 303.521-1-4 | | | 111,60 |
| LUAN GUSTAVO FERREIRA DA SILVA | POLICIAL MILITAR | 308.709-3-X | | | 111,60 |
| JEFFERSON GRANGEIRO ANDRADE | POLICIAL MILITAR | 301.037-1-8 | | | 111,60 |
| JOSE GUIDO BARBOSA ALVES | POLICIAL MILITAR | 300.201-9-7 | | | 111,60 |
| GABRIEL MARCOS ALENCAR MONTE | POLICIAL MILITAR | 309.090-1-1 | | | 111,60 |
| TOTAL | | | | 1.116,00 | |

PMS: 10

VALOR GERAL: 1.116,00

PISTOLA: 01

MUNIÇÃO: 27

*** *** ***

PORTARIA Nº0606/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.043757/2024-11, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto nº36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 07 de fevereiro de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0606/2025-GS DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025

| POLICIAIS | CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO | MATRÍCULA | MATERIAL APREENDIDO BO Nº939-3559/2024 | VALOR TOTAL (R\$) | VALOR INDIVIDUAL (R\$) |
|----------------------------------|-----------------------|-------------|---|----------------------|---------------------------|
| Francisco Tayronne Gomes da Cruz | Policial Militar | 303.394-1-X | 01 Revólver cal. 38 08 Munições cal. 38 | R\$ 432,00 | 144,00 |
| Jose Vanderlane Monteiro Lo | Policial Militar | 308.832-3-3 | | | 144,00 |
| Talis Tawan Costa de Sousa | Policial Militar | 300.196-0-1 | | | 144,00 |
| TOTAL | | | | 432,00 | |
| POLICIAIS | CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO | MATRÍCULA | MATERIAL APREENDIDO BO Nº939-3569/2024 | VALOR TOTAL (R\$) | VALOR INDIVIDUAL (R\$) |
| Francisco Tayronne Gomes da Cruz | Policial Militar | 303.394-1-X | 01 Espingarda cal. 12 07 Munições cal. 12 | R\$ 428,00 | 142,66 |
| Jose Vanderlane Monteiro Lo | Policial Militar | 308.832-3-3 | | | 142,66 |
| Talis Tawan Costa de Sousa | Policial Militar | 300.196-0-1 | | | 142,66 |
| TOTAL | | | | 427,98 | |



| POLICIAIS | CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO | MATRÍCULA | MATERIAL APREENDIDO IP Nº939-1502/2024 | VALOR TOTAL (R\$) | VALOR INDIVIDUAL (R\$) |
|----------------------------------|---------------------------|-------------|--|----------------------|---------------------------|
| Francisco Tayronne Gomes da Cruz | Policial Militar | 303.394-1-X | 01 Revólver cal. 38 05 Munições cal. 38 | R\$ 420,00 | 105,00 |
| Talis Tawan Costa de Sousa | Policial Militar | 300.196-0-1 | | | 105,00 |
| Cris Robert Mota Sobrinho | Policial Militar | 300.263-2-2 | | | 105,00 |
| Jose Vanderlane Monteiro Lo | Policial Militar | 308.832-3-3 | | | 105,00 |
| TOTAL | | | | 420,00 | |

| POLICIAIS | CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO | MATRÍCULA | MATERIAL APREENDIDO IP Nº939-1601/2024 | VALOR TOTAL (R\$) | VALOR INDIVIDUAL (R\$) |
|--|---------------------------|-------------|--|----------------------|---------------------------|
| Henrique Ricardo Cavalcante Feitosa Medeiros Mariz | Policial Militar | 843.976-0-1 | 01 Revólver cal. 38 06 Munições cal. 38 | R\$ 424,00 | 47,11 |
| Francisco Tayronne Gomes da Cruz | Policial Militar | 303.394-1-X | | | 47,11 |
| Jose Vanderlane Monteiro Lo | Policial Militar | 308.832-3-3 | | | 47,11 |
| Talis Tawan Costa de Sousa | Policial Militar | 300.196-0-1 | | | 47,11 |
| Egidio Carlos Teixeira Júnior | Policial Militar | 304.516-1-9 | | | 47,11 |
| Sebastião Ribeiro do Nascimento Neto | Policial Militar | 300.195-8-X | | | 47,11 |
| David Alves Santos | Policial Militar | 300.233-4-X | | | 47,11 |
| Aparecido Ramon Balbino dos Santos | Policial Militar | 300.033-1-4 | | | 47,11 |
| José Lira dos Santos | Policial Militar | 300.244-1-9 | | | 47,11 |
| TOTAL | | | | 423,99 | |

| POLICIAIS | CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO | MATRÍCULA | MATERIAL APREENDIDO BO Nº588-519/2024 | VALOR TOTAL (R\$) | VALOR INDIVIDUAL (R\$) |
|----------------------------------|---------------------------|-------------|--|----------------------|---------------------------|
| Francisco Tayronne Gomes da Cruz | Policial Militar | 303.394-1-X | 01 Revólver cal. 38 01 Rifle cal. 22 01 Espingarda cal. | R\$ 1.224,00 | 408,00 |
| Jose Vanderlane Monteiro Lô | Policial Militar | 308.832-3-3 | 28 06 Munições cal. 38 | | 408,00 |
| Talis Tawan Costa de Sousa | Policial Militar | 300.196-0-1 | | | 408,00 |
| TOTAL | | | | 1.224,00 | |

| POLICIAIS | CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO | MATRÍCULA | MATERIAL APREENDIDO IP Nº939-2471/2024 | VALOR TOTAL (R\$) | VALOR INDIVIDUAL (R\$) |
|----------------------------------|---------------------------|-------------|--|----------------------|---------------------------|
| Cris Robert Mota Sobrinho | Policial Militar | 300.263-2-2 | 01 Espingarda cal. 32 05 Munições cal. 32 | R\$ 440,00 | 110,00 |
| Francisco Tayronne Gomes da Cruz | Policial Militar | 303.394-1-X | | | 110,00 |
| Sety Penafiel dos Santos Bacelar | Policial Militar | 308.717-6-6 | | | 110,00 |
| Jose Vanderlane Monteiro Lo | Policial Militar | 308.832-3-3 | | | 110,00 |
| TOTAL | | | | 440,00 | |

| POLICIAIS | CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO | MATRÍCULA | MATERIAL APREENDIDO IP Nº939-2823/2024 | VALOR TOTAL (R\$) | VALOR INDIVIDUAL (R\$) |
|----------------------------------|---------------------------|-------------|---|----------------------|---------------------------|
| Cris Robert Mota Sobrinho | Policial Militar | 300.263-2-2 | 02 Espingardas cal. 32 20 Munições cal. 32 | R\$ 880,00 | 293,33 |
| Francisco Tayronne Gomes da Cruz | Policial Militar | 303.394-1-X | | | 293,33 |
| Sety Penafiel dos Santos Bacelar | Policial Militar | 308.717-6-6 | | | 293,33 |
| TOTAL | | | | 879,99 | |

| POLICIAIS | CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO | MATRÍCULA | MATERIAL APREENDIDO IP Nº939-2898/2024 | VALOR TOTAL (R\$) | VALOR INDIVIDUAL (R\$) |
|---|---------------------------|-------------|--|----------------------|---------------------------|
| Francisco Tayronne Gomes da Cruz | Policial Militar | 303.394-1-X | 01 Revólver cal. 38 04 Munições cal. 38 | R\$ 416,00 | 69,33 |
| Antônio Arton Sena Barboza | Policial Militar | 300.230-5-6 | | | 69,33 |
| Antônio Gilmar Chaves Aragão Junior | Policial Militar | 309.003-1-6 | | | 69,33 |
| Anderson Moreira Castro de Souza | Policial Militar | 300.230-0-5 | | | 69,33 |
| Erlando Silva de Medeiros | Policial Militar | 306.016-1-0 | | | 69,33 |
| Ricardo Cavalcante Feitosa Medeiros Mariz | Policial Militar | 843.976-0-1 | | | 69,33 |
| TOTAL | | | | 415,98 | |

| POLICIAIS | CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO | MATRÍCULA | MATERIAL APREENDIDO IP Nº939-3147/2024 | VALOR TOTAL (R\$) | VALOR INDIVIDUAL (R\$) |
|----------------------------------|---------------------------|-------------|--|----------------------|---------------------------|
| Francisco Tayronne Gomes da Cruz | Policial Militar | 303.394-1-X | 01 Revólver cal. 38 38 Munições cal. 38 | R\$ 828,00 | 207,00 |
| Cris Robert Mota Sobrinho | Policial Militar | 300.263-2-2 | | | 207,00 |
| Sety Penafiel dos Santos Bacelar | Policial Militar | 308.717-6-6 | | | 207,00 |
| Talis Tawan Costa de Sousa | Policial Militar | 300.196-0-1 | | | 207,00 |
| TOTAL | | | | 828,00 | |

| POLICIAIS | CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO | MATRÍCULA | MATERIAL APREENDIDO IP Nº939-4051/2024 | VALOR TOTAL (R\$) | VALOR INDIVIDUAL (R\$) |
|---|---------------------------|-------------|--|----------------------|---------------------------|
| Ricardo Cavalcante Feitosa Medeiros Mariz | Policial Militar | 843.976-0-1 | 01 Revólver cal. 38 02 Munições cal. 38 | R\$ 612,00 | 87,42 |
| Francisco Tayronne Gomes da Cruz | Policial Militar | 303.394-1-X | | | 87,42 |
| Sety Penafiel dos Santos Bacelar | Policial Militar | 308.717-6-6 | | | 87,42 |
| Saulo José de Castro Feitosa | Policial Militar | 300.189-8-2 | | | 87,42 |
| Jucivaldo José do Nascimento | Policial Militar | 307.409-1-2 | | | 87,42 |
| José do Egito Simiao Veloso | Policial Militar | 308.773-5-7 | | | 87,42 |
| Gildenes Rodrigues Teixeira | Policial Militar | 309.018-0-0 | | | 87,42 |
| TOTAL | | | | 611,94 | |

| POLICIAIS | CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO | MATRÍCULA | MATERIAL APREENDIDO IP Nº939-4123/2024 | VALOR TOTAL (R\$) | VALOR INDIVIDUAL (R\$) |
|---|---------------------------|-------------|---|----------------------|---------------------------|
| Ricardo Cavalcante Feitosa Medeiros Mariz | Policial Militar | 843.976-0-1 | 01 Revólver cal. 38 32 Munições cal. 38 50 Munições cal. 380 | R\$ 1.092,00 | 218,40 |
| Francisco Tayronne Gomes da Cruz | Policial Militar | 303.394-1-X | | | 218,40 |
| Jose Vanderlane Monteiro Lo | Policial Militar | 308.832-3-3 | | | 218,40 |
| Talis Tawan Costa de Sousa | Policial Militar | 300.196-0-1 | | | 218,40 |
| Cris Robert Mota Sobrinho | Policial Militar | 300.263-2-2 | | | 218,40 |
| TOTAL | | | | 1.092,00 | |

*** * *** *

PORTARIA Nº0607/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.047066/2024-88, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto nº36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 10 de fevereiro de 2025.**

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0607/2025-GS DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025

| POLICIAIS | CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO | MATRÍCULA | MATERIAL APREENDIDO IP Nº102-742/2024 | VALOR TOTAL (R\$) | VALOR INDIVIDUAL (R\$) |
|-----------------------------------|-----------------------|-------------|--|----------------------|---------------------------|
| Adenilson Oliveira Barbosa | Policial Militar | 308.970-8-0 | 01 Revólver cal. 38 06 | R\$ 636,00 | 106,00 |
| Luiz Carlos Moraes da Silva | Policial Militar | 300.208-6-3 | Munições cal. 38 | | 106,00 |
| Aluári Maurício Pereira | Policial Militar | 300.213-4-7 | | | 106,00 |
| Alisson Rocha Lobo | Policial Militar | 300.016-9-9 | | | 106,00 |
| Jeferson Victor da Silva Santos | Policial Militar | 300.104-5-0 | | | 106,00 |
| Anderson William Pereira de Souza | Policial Militar | 309.146-9-4 | | | 106,00 |
| TOTAL | | | | | 636,00 |

*** *** ***

PORTARIA Nº0608/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.055059/2024-50, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto nº36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 10 de fevereiro de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0608/2025-GS DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025

| POLICIAIS | CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO | MATRÍCULA | MATERIAL APREENDIDO IP Nº132-645/2024 | VALOR TOTAL (R\$) | VALOR INDIVIDUAL (R\$) |
|-------------------------------------|-----------------------|-------------|--|----------------------|---------------------------|
| Jose Pinheiro da Silva Neto | Policial Militar | 306.843-1-1 | 01 Revólver cal. 38 06 | R\$ 636,00 | 212,00 |
| Francisco Lívio de Freitas Zuza | Policial Militar | 300.064-7-X | Munições cal. 38 | | 212,00 |
| Marcus Antonio Cunha Bezerra Junior | Policial Militar | 308.747-0-6 | | | 212,00 |
| TOTAL | | | | | 636,00 |

*** *** ***

PORTARIA Nº0609/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.055074/2024-06, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto nº36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 10 de fevereiro de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0609/2025-GS DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025

| POLICIAIS | CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO | MATRÍCULA | MATERIAL APREENDIDO | VALOR TOTAL (R\$) | VALOR INDIVIDUAL (R\$) |
|-----------------------------------|-----------------------|-------------|------------------------|----------------------|---------------------------|
| José Ribamar Linhares Lages Filho | Policial Militar | 303.539-1-9 | 03 Munições cal. 32 08 | R\$ 44,00 | 6,28 |
| Israel Brito dos Santos | Policial Militar | 309.178-5-5 | Munições cal. 38 | | 6,28 |
| Luis Filipe Braz Oliveira | Policial Militar | 300.022-3-7 | | | 6,28 |
| Wesley Bispo da Silva | Policial Militar | 300.276-5-5 | | | 6,28 |
| David Ricardo Galindo de Oliveira | Policial Militar | 300.242-0-6 | | | 6,28 |
| Grace Kelly Aratijo da Silva | Policial Militar | 300.099-8-3 | | | 6,28 |
| Maicohl William Silva Leitão | Policial Militar | 300.024-2-3 | | | 6,28 |
| TOTAL | | | | | 43,96 |

*** *** ***

PORTARIA Nº0624/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.001414/2025-51, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005 e 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 10 de fevereiro de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0624/2025-GS DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025

| POLICIAIS | CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO | MATRÍCULA | MATERIAL APREENDIDO IP Nº201-14/2025 | VALOR TOTAL (R\$) | VALOR INDIVIDUAL (R\$) |
|--|-----------------------|-------------|---|----------------------|---------------------------|
| Deoclecio Coelho Rodrigues | Policial Militar | 303.523-1-9 | 01 espingarda cal.32; 01 | 1.248,00 | 312,00 |
| Francisco Leandro Mendes do Nascimento | Policial Militar | 307.111-1-4 | espingarda cal.36; 03 munições | | 312,00 |
| Jeovane Alexandre da Silva | Policial Militar | 300.237-4-9 | cal.36; 05 munições cal.32; | | 312,00 |
| Wilgion da Silva Jorge | Policial Militar | 300.152-6-6 | | | 312,00 |
| TOTAL | | | | | 1.248,00 |

*** *** ***

PORTARIA Nº0625/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.001801/2025-98, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005 e 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 10 de fevereiro de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0625/2025-GS DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025

| POLICIAIS | CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO | MATRÍCULA | MATERIAL APREENDIDO BO Nº134-13207/2024 | VALOR TOTAL (R\$) | VALOR INDIVIDUAL (R\$) |
|--------------------------------|-----------------------|-------------|--|----------------------|---------------------------|
| Pedro Henrique Bessa Gurgel | Policial Militar | 587.501-1-5 | 01 revólver cal.32 | 600,00 | 150,00 |
| Arlindo Nascimento de Oliveira | Policial Militar | 305.887-1-1 | | | 150,00 |
| Renato Souza de Lima | Policial Militar | 308.714-1-3 | | | 150,00 |
| Guilherme Bruno Viana Rocha | Policial Militar | 308.670-7-6 | | | 150,00 |
| TOTAL | | | | | 600,00 |

*** *** ***



PORTARIA Nº0713/2025 - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do processo nº10001.012123/2024-12 - NUP, em conformidade com o art. 8, da Lei nº12.691, de 16/05/1997, RESOLVE AUTORIZAR A REQUISIÇÃO do servidor **LEONARDO FERNANDES DE ANDRADE**, Perito Criminal, matrícula nº300.123-1-3, lotado na Perícia Forense do Estado do Ceará, para exercer cargo de provimento em comissão na Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará, sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, sendo considerado para todos os efeitos, como no exercício regular de suas funções em seu órgão de origem, a partir de 05/12/2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de fevereiro de 2025.

Sérgio Pereira dos Santos

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS E ESTRATÉGICAS

*** *** ***

PORTARIA Nº0714/2025 - DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art. 117, da Lei federal nº14.133, de 01 de abril de 2021, e considerando a necessidade de acompanhamento e fiscalização do Contrato Administrativo nº35/2024- SSPDS (SACC 1340048), que entre si celebram, de um lado a SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL e do outro, a EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ – ETICE, referente à Contratação de empresa especializada em solução de rastreamento veicular para atender a demanda da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Ceará - SSPDS, nas condições estabelecidas no Termo de Referência do processo e na proposta do CONTRATADO. RESOLVE: Designar o Sr. **SAULO MARQUES CAETANO**, matrícula funcional nº308.351-1-5, e, no impedimento deste, o Sr. **MARCELO DE CARVALHO PINTO FILHO**, Matrícula Funcional nº134.551-1-2, doravante denominados Gestores, e Designar o Sr. **JORGE LUCAS SOUZA RODRIGUES**, Matrícula Funcional nº308.753-4-3, e, no impedimento deste, o Sr. **JOÃO PAULO NASCIMENTO VIEIRA**, Matrícula Funcional nº135.276-1-X, doravante denominados Fiscais, a partir do dia 11 de fevereiro de 2025. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza-CE, em 11 de fevereiro de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA Nº0715/2025 - DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art. 117, da Lei federal nº14.133, de 01 de abril de 2021, e considerando a necessidade de acompanhamento e fiscalização do Contrato Administrativo nº21/2024- SSPDS (SACC 1313756), que entre si celebram, de um lado a SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL e do outro, a SISGRAPH LTDA, referente à prestação de serviços de suporte para o Sistema Integrado de Gestão de Ocorrências - I/CAD, abrangendo suporte local com a disponibilização de 2 (dois) profissionais residentes em horário comercial e suporte remoto 24x7 fora do horário comercial junto à Coordenadoria Integrada de Operações de Segurança - CIOPS/SSPDS, nas condições estabelecidas no Termo de Referência do processo e na proposta do CONTRATADO. RESOLVE: Designar o Sr. **JOÃO PAULO NASCIMENTO VIEIRA**, matrícula funcional nº135.276-1-X, e, no impedimento deste, o Sr. **MARIO HENRIQUE CARNEIRO COELHO**, Matrícula Funcional nº136.013-1-3, doravante denominados Gestores, e Designar o Sr. **JORGE LUCAS SOUZA RODRIGUES**, Matrícula Funcional nº308.753-4-3, e, no impedimento deste, o Sr. **SAULO MARQUES CAETANO**, Matrícula Funcional nº308.351-1-5, doravante denominados Fiscais, a partir do dia 11 de fevereiro de 2025. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza-CE, em 11 de fevereiro de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA Nº0716/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **DANIEL GABRIEL MAVIGNIER**, ocupante da graduação Soldado PM, matrícula nº308.973-6-6, desta Secretaria, a viajar ao Município de Juazeiro do Norte/CE, nos dias 06 à 08/02/2025, com a finalidade de realizar atividade de segurança Orgânica em virtude da presença do Senhor Secretário Executivo de Ações Integradas e Estratégicas da SSPDS naquele Município, conforme NUP 10001.001993/2025-47, concedendo-lhe 2 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), perfazendo um total de R\$ 328,58 (trezentos e vinte e oito reais e cinquenta e oito centavos), de acordo com o artigo 1º; § 1º do artigo 2º; inciso II do § 2º do artigo 4º; art. 8º; art. 12º e seu § 1º; arts. 14º, 16º, classe I; do anexo I do Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 11 de fevereiro de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 32.451, de 13.12.2017, tendo em vista o que consta do Processo nº 10051.021739/2023-16 e de acordo com o artigo 172, do Estatuto da Polícia Civil – Lei nº 12.124/93 combinado com o artigo 62, inciso I e artigo 63, inciso I, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará – Lei nº 9.826/74, RESOLVE EXONERAR A PEDIÇÃO o(a) servidor(a) **ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA**, matrícula 30005570, do cargo efetivo de Inspetor de Polícia Civil, Classe D, Nível I, pertencente ao Subgrupo Investigação Policial e Preparação Processual do Grupo Ocupacional Atividade de Polícia Judiciária, lotado(a) na Polícia Civil do Estado do Ceará, a partir de 27.12.2023. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 10 de fevereiro de 2025.

Antônio Roberto Cesário de Sá

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha

DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

*** *** ***

PORTARIA Nº1167/2024-DIFIN O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR pagamento aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados no Núcleo Operacional da cidade de Juazeiro do Norte/CE, que viajaram para Icó, do dia 16.12.2024 ao dia 19.12.2024, em objeto de serviço, com a finalidade de dar apoio e realizar levantamentos junto com o analista de inteligência responsável pelo alvo; conforme processo nº 10051.035725/2024-52, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; inciso II, § 2º do art. 4º; art. 12º e seu § 1º; art. 15; art. 16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 31 de dezembro de 2024.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1167/2024-DIFIN DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

| NOME | MATRÍCULA | CARGO/ FUNÇÃO | ORIGEM | DESTINO | QTD | DIÁRIAS | TOTAL (R\$) |
|--------------------------------|-------------|---------------|-------------------|---------|-----|---------|-----------------|
| LAZARO LUCAS DOS SANTOS LIMA | 301.220-3-8 | Inspetor | Juazeiro do Norte | Icó | 3,5 | 131,43 | 460,00 |
| LUIS FILIPE TELES OLIVEIRA | 301.208-3-3 | Inspetor | Juazeiro do Norte | Icó | 3,5 | 131,43 | 460,00 |
| AMAURO FERREIRA NORONHA JÚNIOR | 300.032-8-4 | Inspetor | Juazeiro do Norte | Icó | 3,5 | 131,43 | 460,00 |
| TOTAL | - | - | - | - | - | - | 1.380,00 |

*** *** ***

PORTARIA Nº1168/2024-DIFIN O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias ao servidor **FILIPE FREITAS DE PINHO GOMES**, ocupante do cargo de Delegado de Polícia Civil, lotado na DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA CIVIL DE CRATEÚS, matrícula nº 791.113-6-8, que viajou para Fortaleza, do dia 14 ao 29/11/2024, com a finalidade de participar do Curso de Operações de Inteligência-COI 2014; conforme processo nº 10051.032439/2024-35,



concedendo-lhe quatorze diárias e meia, no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), totalizando R\$ 1.905,73 (Hum mil novecentos e cinco reais e setenta e três centavos), de acordo com o artigo 1º; inciso II, § 2º do art. 4º; art. 12º e seu § 1º; art. 15; art. 16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Superintendência Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 31 de dezembro de 2024.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº007/2025-DIFIN O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR pagamento aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados no Departamento de Polícia Judiciária do Interior Norte, que viajaram para Itarema, do dia 07/01/2025 ao dia 10/01/2025, em objeto de serviço, com a finalidade de dar apoio a delegacia local na resolução de crimes violentos letais intencionais; conforme processo nº 10051.000056/2025-89, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; inciso II, § 2º do art. 4º; art. 12º e seu § 1º; art. 15; art. 16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 07 de janeiro de 2024.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº007/2025-DIFIN DE 07 DE JANEIRO DE 2025

| NOME | MATRÍCULA | CARGO/ FUNÇÃO | ORIGEM | DESTINO | QTD | DIÁRIAS | TOTAL (R\$) |
|--|-------------|---------------|-----------|---------|-----|---------|-----------------|
| PAULO VICENTE RIBEIRO DE CASTRO | 300.566-1-2 | Delegado | Fortaleza | Itarema | 3,5 | 131,43 | 460,00 |
| JOSÉ GILVAN DE LIMA PINTO | 404.956-1-4 | Inspetor | Fortaleza | Itarema | 3,5 | 131,43 | 460,00 |
| PEDRO TOMAZ JÚNIOR | 405.074-1-8 | Inspetor | Fortaleza | Itarema | 3,5 | 131,43 | 460,00 |
| ANDRIEL RODRIGO DOS SANTOS DE LIMA | 300.009-5-1 | Inspetor | Fortaleza | Itarema | 3,5 | 131,43 | 460,00 |
| CICERO CÉSAR PINTO DA CUNHA FILHO | 301.241-2-X | Inspetor | Fortaleza | Itarema | 3,5 | 131,43 | 460,00 |
| JOSÉ OTÁVIO VASCONCELOS LENDENGUE DA COSTA | 300.008-6-2 | Inspetor | Fortaleza | Itarema | 3,5 | 131,43 | 460,00 |
| JOÃO BOSCO DE ABREU FILHO | 300.842-1-7 | Inspetor | Fortaleza | Itarema | 3,5 | 131,43 | 460,00 |
| CARLOS AUGUSTO PEREIRA DOS SANTOS JUNIOR | 300.959-1-X | Inspetor | Fortaleza | Itarema | 3,5 | 131,43 | 460,00 |
| TOTAL | - | - | - | - | - | - | 3.680,00 |

*** *** ***

PORTARIA Nº009/2025 - DGP O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, RESOLVE TORNAR SEM EFEITO o Termo de Reconhecimento de Dívida nº111/2024, publicado no Diário Oficial de 27/12/2024 à página 281. DELEGACIA GERAL DA POLICIA CIVIL, em Fortaleza, 07 de janeiro de 2025.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº10/2025 - GDCPC O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições, considerando a necessidade de promover a revisão do processo de ascensão funcional por progressão e no que restou deliberado nos autos do processo administrativo N.º 10051.000348/2023-50 – NUP, RESOLVE EXCLUIR da Portaria administrativa Nº1189/2021 – DG, datada de 30 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de 22 de fevereiro de 2022, o Oficial Investigador de Polícia, **JOSÉ ULISSES BASTOS GUANABARA**, integrante do Subgrupo Investigação Policial e Preparação Processual, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades de Polícia Judiciária – APJ, Matrícula N.º 20100116783714, lotado na Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 30 de janeiro de 2025.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

*** *** ***

PORTARIA Nº11/2025 - GDGPC O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições, com fundamento no §1º, do Artigo 3º, Arts. 4º, 6º e 7º da Lei N.º 15.990 de 22 de março de 2016 e no que restou deliberado nos autos do processo administrativo N.º 10051.000348/2023-50, RESOLVE corrigir a ascensão funcional por progressão de **JOSÉ ULISSES BASTOS GUANABARA**, integrante do Subgrupo Investigação Policial e Preparação Processual, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades de Polícia Judiciária – APJ, ocupante do cargo de Oficial Investigador de Polícia, Matrícula N.º 167.837-1-4, lotado na Polícia Civil, conforme anexo único desta Portaria. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 30 de janeiro de 2025.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº11/2025, DE 30 DE JANEIRO DE 2025

| INTERSTÍCIO | A PARTIR DE | REFERÊNCIA ATUAL | REFERÊNCIA NOVA |
|-------------------------|-------------|------------------|-----------------|
| 21.04.2020 a 20.04.2021 | 21.04.2021 | B - V | B - VI |
| 21.04.2021 a 20.04.2022 | 21.04.2022 | B - VI | B - VII |

*** *** ***

PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº17/2025/GAB/PCCE.

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE UM GRUPO DE TRABALHO PARA A APLICAÇÃO DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL NA POLÍCIA CIVIL.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de modernizar e otimizar os processos investigativos e administrativos da Polícia Civil através da aplicação de tecnologias avançadas; CONSIDERANDO a importância de integrar soluções de Inteligência Artificial (IA) para melhorar a eficiência e a eficácia das atividades de polícia judiciária; CONSIDERANDO a necessidade de identificar áreas e processos da Polícia Civil que possam ser otimizados através da Inteligência Artificial; CONSIDERANDO a necessidade de fomentar, desenvolver, orientar e regulamentar o uso de IA no âmbito da Polícia Civil do Ceará; RESOLVE:

Art. 1º Criar grupo de trabalho com a finalidade de desenvolver, implementar e monitorar soluções de Inteligência Artificial aplicadas às atividades da Polícia Civil, com a seguinte composição:

- I – Raimundo Rocha de Andrade Júnior, mat. 133.856-1-0, 1º DP;
- II – Antônio Edvando Elias de França Júnior, mat. 300.588-1-X, DIP;
- III – Alan Filipe dos Santos Araújo, mat. 300.599-1-3, DRCC;
- IV – Francisco Alailton Arruda de Andrade, mat. 301.203-0-2, Delegacia Regional de Itapipoca;
- V – Eduardo Menezes de Oliveira, mat. 791.112-1-X, DPJ-NORTE;
- VI – Ana Maria de Araújo Padilha, mat. 300.789-1-8, DIP;
- VII – José Breno Falcão dos Santos, mat. 300.020-5-9, DGP;
- VIII – Gustavo Rossi Silva, mat. 300.047-0-1, DIP.

Art. 2º O Grupo de Trabalho terá as seguintes atribuições:

- I – Identificar áreas e processos da Polícia Civil que possam ser otimizados através da Inteligência Artificial;
- II – Avaliar ferramentas de IA para aplicação em investigações criminais, análise de dados e preditiva e gestão administrativa;
- III – Propor e implementar projetos-piloto para verificar a eficácia das soluções de IA desenvolvidas;



IV – Orientar a capacitação dos servidores da Polícia Civil no uso das novas tecnologias implementadas;
 V – Monitorar e avaliar o impacto das soluções de IA nos processos policiais, propondo melhorias e ajustes quando necessário.
 VI – Identificar e indicar ao Delegado-Geral outros servidores da Polícia Civil que possam contribuir com o presente grupo de trabalho.
 Art. 3º Os membros do grupo de trabalho atuarão sem prejuízo de suas atribuições regulares.
 Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL, Fortaleza/CE, 07 de fevereiro de 2025.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

*** *** ***

PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº018/2025-GDGPC.

CRIA COMISSÃO COM A FINALIDADE DE PADRONIZAR O ARMAMENTO DE PORTE NO ÂMBITO DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; pelo art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; e pelo art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº 12.124/93, bem como: Considerando que constitui atribuição básica da Polícia Civil a estrita observância aos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da finalidade, da motivação e do interesse público, conforme preconizam a CF/88 e a Lei nº 12.124, de 6/7/1993 (Estatuto da Polícia de Carreira). Considerando a Lei nº 13.675/2018, que institui o Sistema Único de Segurança Pública (SUSP) e traz diretrizes para padronização de equipamentos (art. 5º, XI); Considerando a necessidade de observância do princípio da padronização, previsto no art. 40, V, a, da Lei Federal nº 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos); Considerando o disposto no art. 2º, III e VI, do Decreto n. 11.615, de 21 de julho de 2023. RESOLVE:

Art. 1º. Criar comissão com a finalidade de padronizar o armamento de porte no âmbito da Polícia Civil, a qual será composta pelos seguintes servidores:
 I. Alceu Henrique Teixeira Viana, Delegado de Polícia Civil, Presidente;
 II. Klever Martins Farias, Delegado de Polícia Civil, Membro;
 III. Antônio José dos Santos Pastor, Delegado de Polícia Civil, Membro;
 IV. José Wilson da Silva Neto, Delegado de Polícia Civil, Membro;
 V. Thales Cardoso Pinheiro, Oficial Investigador de Polícia, Membro;
 VI. Paulo Henrique Santiago Brito, Oficial Investigador de Polícia, Membro.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, Ceará, 11 de fevereiro de 2025.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

*** *** ***

PORTARIA Nº023/2025-DIFIN O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **SERVIDOR**, ocupante do cargo de Inspetor de Polícia Civil, lotado na Delegacia de Repressão às Ações Criminosas Organizadas, matrícula nº 300.220-1-7, a viajar para Goiânia, do dia 13/02/2025 ao dia 22/02/2025, com a finalidade de participar do IV Curso de Operações Táticas Especiais - COTE; conforme processo nº 10051.000194/2025-68, concedendo-lhe nove diárias e meia no valor unitário de R\$ 354,84 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), acrescidos de 35%, totalizando R\$ 4.550,82 (quatro mil quinhentos e cinquenta reais e oitenta e dois centavos), de acordo com o artigo 1º; inciso II, § 2º do art. 4º; art. 12º e seu § 1º; art. 15; art. 16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Superintendência Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 07 de fevereiro de 2025.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.



*** *** ***

PORTARIA Nº68/2025 - GDGPC A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo administrativo nº 10051.001884/2025-34 - NUP, RESOLVE NOTIFICAR o **falecimento** de **JAIRO CAETANO RIBEIRO**, integrante do Subgrupo Investigação Policial e Preparação Processual, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades de Polícia Judiciária – APJ, ocupante do cargo de Inspetor de Polícia Civil, Classe B, Nível VII, matrícula nº 010.827-1-X, ocorrido em 20 de janeiro de 2025, conforme certidão de óbito expedida pelo Cartório Cavalcante Filho – Registro Civil das Pessoas Naturais, nesta Comarca, datada de 20 de janeiro de 2025, com fundamento no Art. 172 da Lei nº 12.124 de 06.07.93 c/c o Art. 64, Inciso II da Lei nº 9.826 de 14 de maio de 1974, em face do que dispõem os incisos I e II do art. 4º do Decreto nº 20.768 de 11 de junho de 1990. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 05 de fevereiro de 2025.

Teresa Cristina Cruz
DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL

*** *** ***

PORTARIA Nº79/2025-DIFIN O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR pagamento aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados no Departamento de Polícia Judiciária do Interior Sul, que viajaram para Madalena, em objeto de serviço, com a finalidade de realizar cumprimento de Mandados Judiciais; conforme processo nº 10051.002344/2025-78, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; inciso II, § 2º do art. 4º; art. 12º e seu § 1º; art. 15; art. 16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 10 de fevereiro de 2025.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº79/2025-DIFIN DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025

| NOME | MATRÍCULA | CARGO/ FUNÇÃO | ORIGEM | DESTINO | PERÍODO | DIÁRIAS | | |
|---|-------------|---------------|--------------|----------|-------------------------|---------|-------------|-----------------|
| | | | | | | QTD | VALOR (R\$) | TOTAL (R\$) |
| KASSIO SILVA DE SOUSA | 300.124-3-7 | Inspetor | Quixadá | Madalena | 22/01/2025 a 23/01/2025 | 1,5 | 131,43 | 197,14 |
| LICYA ARAUJO DUARTE | 300.116-5-1 | Inspetor | Quixadá | Madalena | 22/01/2025 a 23/01/2025 | 1,5 | 131,43 | 197,14 |
| CADMIEL MATHEUS MELO DE FREITAS | 300.101-4-0 | Escrivão | Quixadá | Madalena | 22/01/2025 a 23/01/2025 | 1,5 | 131,43 | 197,14 |
| MARDEN RANGEL OLIVEIRA | 300.076-3-8 | Escrivão | Quixadá | Madalena | 22/01/2025 a 23/01/2025 | 1,5 | 131,43 | 197,14 |
| LUCAS DE MELO LIMA | 300.129-5-X | Inspetor | Quixadá | Madalena | 22/01/2025 a 23/01/2025 | 1,5 | 131,43 | 197,14 |
| CARLOS ALBERTO COSTA RIBEIRO | 300.005-1-X | Inspetor | Quixadá | Madalena | 22/01/2025 a 23/01/2025 | 1,5 | 131,43 | 197,14 |
| FERNANDO ANTONIO CAVALCANTE DE OLIVEIRA | 155.292-1-0 | Inspetor | Mombaça | Madalena | 22/01/2025 a 23/01/2025 | 1,5 | 131,43 | 197,14 |
| WILLER ALVES GOMES | 300.128-3-6 | Inspetor | Mombaça | Madalena | 22/01/2025 a 23/01/2025 | 1,5 | 131,43 | 197,14 |
| DELANO ALENCAR LEITE | 300.331-1-6 | Inspetor | Mombaça | Madalena | 22/01/2025 a 23/01/2025 | 1,5 | 131,43 | 197,14 |
| WYALDO SERGIO SARAIWA COSTA | 300.327-1-3 | Inspetor | Quixeramobim | Madalena | 23/01/2025 | 0,5 | 131,43 | 65,71 |
| JOSE ALEXANDRE RIBEIRO | 169.033-1-0 | Inspetor | Quixeramobim | Madalena | 23/01/2025 | 0,5 | 131,43 | 65,71 |
| EMERSON PEREIRA DA COSTA | 404.688-1-1 | Inspetor | Quixeramobim | Madalena | 23/01/2025 | 0,5 | 131,43 | 65,71 |
| TOTAL | - | - | - | - | - | - | - | 1.971,39 |

*** *** ***

PORTARIA Nº80/2025-DIFIN O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria a viajarem para Florianópolis/SC, com a finalidade de recambiar preso que se encontra recolhido no Presídio Masculino Regional da referida cidade; conforme processo nº 10051.000635/2025-21; concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º, § 1º do art. 2º, caput do art. 4º; inciso II do § 2º do art. 4º; § 1º do art. 12; art. 15; art. 16; Anexo I e Anexo III do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 07 de fevereiro de 2025.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº80/2025-DIFIN DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025

| NOME | CARGO/ FUNÇÃO | CLASSE | PERÍODO | ROTEIRO | DIÁRIAS | | | AJUDA DE CUSTO (R\$) | PASSAGEM (R\$) | TOTAL (R\$) |
|--|------------------------------------|--------|----------------------------|--------------------------------------|---------|-------------|--------|----------------------|----------------|-----------------|
| | | | | | QTD | VALOR (R\$) | ACRÉS. | | | |
| Carlos Inaldo Batista Garrido Matrícula: 301.216-4-3 | Oficial Investigador de Policia | II | 10/02/2025 a 10/02/2025 | Fortaleza/CE paraFlorianópolis/SC | 2,5 | 354,84 | 35% | 354,84 | 3.075,68 | 4.628,10 |
| Cristiano Pereira de Sousa Matrícula: 301.239-5-6 | Oficial Investigador de Policia | II | 10/02/2025 a 10/02/2025 | Fortaleza/CE paraFlorianópolis/SC | 2,5 | 354,84 | 35% | 354,84 | 3.075,68 | 4.628,10 |
| TOTAL | | | | | | | | | | 9.256,20 |

*** * *** *

PORTARIA Nº81/2025-DIFIN O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR pagamento aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados no Núcleo Operacional de Quixadá, que viajaram para Pedra Branca, do dia 03 a 07 de fevereiro/2025, em objeto de serviço, com a finalidade de atender reforço policial solicitado pela Delegacia Municipal de Pedra Branca; conforme processo nº 10051.002522/2025-61, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; inciso II, § 2º do art. 4º; art. 12º e seu § 1º; art. 15; art. 16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 10 de fevereiro de 2025.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº81/2025-DIFIN DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

| NOME | MATRÍCULA | CARGO/FUNÇÃO | ORIGEM | DESTINO | DIÁRIAS | | | TOTAL (R\$) |
|-------------------------------|------------|---------------------------------|---------|--------------|---------|-------------|-------------|-----------------|
| | | | | | QTD | VALOR (R\$) | TOTAL (R\$) | |
| JOÃO ISMAEL DE OLIVEIRA SILVA | 300113-2-5 | Oficial Investigador de Policia | Quixadá | Pedra Branca | 4,5 | 131,43 | 131,43 | 591,43 |
| SABRINA LEMOS DE OLIVEIRA | 300113-6-8 | Oficial Investigador de Policia | Quixadá | Pedra Branca | 4,5 | 131,43 | 131,43 | 591,43 |
| JOÃO PAULO DE AMORIM MORAES | 300098-6-X | Oficial Investigador de Policia | Quixadá | Pedra Branca | 4,5 | 131,43 | 131,43 | 591,43 |
| TOTAL | | | | | - | - | - | 1.774,29 |

*** * *** *

PORTARIA Nº82/2025-DIFIN O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR pagamento aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia de Repressão às Ações Criminosas Organizadas, que viajaram para Itapipoca, do dia 03/02/2025 ao dia 07/02/2025, em objeto de serviço, com a finalidade de realizar diligências e levantamentos na região; conforme processo nº 10051.002792/2025-71, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; inciso II, § 2º do art. 4º; art. 12º e seu § 1º; art. 15; art. 16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 10 de fevereiro de 2025.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº82/2025-DIFIN DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

| NOME | MATRÍCULA | CARGO/FUNÇÃO | ORIGEM | DESTINO | DIÁRIAS | | | TOTAL (R\$) |
|-----------------------------------|-------------|---------------------------------|-----------|-----------|---------|-------------|-------------|-----------------|
| | | | | | QTD | VALOR (R\$) | TOTAL (R\$) | |
| THIAGO BEZERRA LIMA | 301.219-6-1 | Oficial Investigador de Policia | Fortaleza | Itapipoca | 4,5 | 131,43 | 131,43 | 591,43 |
| TAYANA LOPES VIEIRA | 300.017-5-3 | Oficial Investigador de Policia | Fortaleza | Itapipoca | 4,5 | 131,43 | 131,43 | 591,43 |
| CLEYTON DE LIMA BRAGA | 300.108-2-5 | Oficial Investigador de Policia | Fortaleza | Itapipoca | 4,5 | 131,43 | 131,43 | 591,43 |
| FELIPE DOS SANTOS LEITE | 300.095-0-9 | Oficial Investigador de Policia | Fortaleza | Itapipoca | 4,5 | 131,43 | 131,43 | 591,43 |
| EDUARDO DE SABÓIA XAVIER | 300.220-1-7 | Oficial Investigador de Policia | Fortaleza | Itapipoca | 4,5 | 131,43 | 131,43 | 591,43 |
| CAIO FERNANDES FLORÉNCIO DA SILVA | 300.035-8-6 | Oficial Investigador de Policia | Fortaleza | Itapipoca | 4,5 | 131,43 | 131,43 | 591,43 |
| FABIANA RIBEIRO PINRO | 301.248-6-3 | Oficial Investigador de Policia | Fortaleza | Itapipoca | 4,5 | 131,43 | 131,43 | 591,43 |
| LEONARDO RODRIGUES DOS SANTOS | 301.119-3-7 | Oficial Investigador de Policia | Fortaleza | Itapipoca | 4,5 | 131,43 | 131,43 | 591,43 |
| TOTAL | | | | | - | - | - | 4.731,44 |

*** * *** *

PORTARIA Nº83/2025-DIFIN O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR pagamento aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados no Núcleo Operacional do Departamento de Polícia Judiciária do Interior Sul, que viajaram para Beberibe, do dia 01/02/2025 ao dia 03/02/2025, em objeto de serviço, com a finalidade de realizar força-tarefa de combate a organizações criminosas; conforme processo nº 10051.002807/2025-00, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; inciso II, § 2º do art. 4º; art. 12º e seu § 1º; art. 15; art. 16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 10 de fevereiro de 2025.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº83/2025-DIFIN DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025

| NOME | MATRÍCULA | CARGO/FUNÇÃO | ORIGEM | DESTINO | DIÁRIAS | | | TOTAL (R\$) |
|------------------------------|-------------|--------------|-----------|----------|---------|-------------|-------------|---------------|
| | | | | | QTD | VALOR (R\$) | TOTAL (R\$) | |
| DEIVE ROMAO DOS SANTOS | 167.918-1-4 | Inspetor | Fortaleza | Beberibe | 2,5 | 131,43 | 131,43 | 328,57 |
| AGILSON DE ALMEIDA GONCALVES | 404.584-1-7 | Inspetor | Fortaleza | Beberibe | 2,5 | 131,43 | 131,43 | 328,57 |
| TOTAL | | | | | - | - | - | 657,14 |

*** * *** *

PORTARIA Nº84/2025-DIFIN O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias ao servidor **ZACARIAS GONÇALVES BEZERRA JUNIOR**, ocupante do cargo de Oficial Investigador de Polícia, lotado no DPJI SUL- Núcleo Operacional de TAUÁ, matrícula nº 300128-8-7, que viajou para Fortaleza, do dia 13 a 22 de fevereiro de 2025, com a finalidade de participar do Curso Básico de Operador de Drone voltado à Segurança Pública, que será ministrado na AESP; conforme processo nº 10051.003035/2025-15, concedendo-lhe nove diárias e meia, no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), totalizando R\$ 1.248,58 (hum mil e duzentos e quarenta e oito reais e cinquenta e oito centavos), de acordo com o artigo 1º; inciso II, § 2º do art. 4º; art. 12º e seu § 1º; art. 15; art. 16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 10 de fevereiro de 2025.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se

*** * *** *

PORTARIA N°85/2025-DIFIN O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias ao servidor **LÁZARO LUCAS DOS SANTOS LIMA**, ocupante do cargo de Oficial Investigador de Polícia, lotado no DPJI SUL- Núcleo Operacional de Juazeiro do Norte, matrícula nº 301.220-3-8, que viajou para Fortaleza, no dia 06 a 15 de fevereiro de 2025, com a finalidade de participar do Curso Básico de Operador de Drone voltado à Segurança Pública, que será ministrado na AESP; conforme processo nº 10051.002919/2025-52, concedendo-lhe nove diárias e meia, no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), totalizando R\$ 1.248,58 (hum mil e duzentos e quarenta e oito reais e cinquenta e oito centavos), de acordo com o artigo 1º, inciso II, § 2º do art. 4º; art. 12º e seu § 1º; art. 15; art. 16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Superintendência Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 10 de fevereiro de 2025.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA N°86/2025-DIFIN O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR pagamento aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados no Núcleo Operacional de Quixadá, que viajaram para Fortaleza, no dia 27/01/2025, em objeto de serviço, com a finalidade de dar cumprimento a expedientes da Delegacia Municipal de Banabuí; conforme processo nº 10051.002343/2025-23, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; inciso I, § 2º do art. 4º; art. 12º e seu § 1º; art. 15; art. 16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLICIA CIVIL, em Fortaleza, 10 de fevereiro de 2025.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°86/2025-DIFIN DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025

| NOME | MATRÍCULA | CARGO/FUNÇÃO | ORIGEM | DESTINO | DIÁRIAS | | |
|-------------------------------|------------|---------------------------------|---------|-----------|---------|-------------|---------------|
| | | | | | QTD | VALOR (R\$) | TOTAL (R\$) |
| JOÃO ISMAEL DE OLIVEIRA SILVA | 300113-2-5 | Oficial Investigador de Policia | Quixadá | Fortaleza | 0,5 | 131,43 | 65,71 |
| SABRINA LEMOS DE OLIVEIRA | 300113-6-8 | Oficial Investigador de Policia | Quixadá | Fortaleza | 0,5 | 131,43 | 65,71 |
| JOÃO PAULO DE AMORIM MORAES | 300098-6-X | Oficial Investigador de Policia | Quixadá | Fortaleza | 0,5 | 131,43 | 65,71 |
| TOTAL | - | - | - | - | - | - | 197,13 |

*** *** ***

PORTARIA N°87/2025-DIFIN O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR pagamento aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados Delegacia Municipal de Icapuí, que viajaram para Mossoró/RN, no dia 29/01/2025, em objeto de serviço, com a finalidade de dar cumprimento a mandado de prisão naquela cidade; conforme processo nº 10051.002337/2025-76, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; inciso I, § 2º do art. 4º; art. 12º e seu § 1º; art. 15; art. 16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 11 de fevereiro de 2025.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°87/2025-DIFIN DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025

| NOME | MATRÍCULA | CARGO/FUNÇÃO | ORIGEM | DESTINO | DIÁRIAS | | |
|---------------------------------|-------------|---------------------------------|-----------|------------|---------|-------------|---------------|
| | | | | | QTD | VALOR (R\$) | TOTAL (R\$) |
| THALLES JOSE DE MELO LIMA | 301.243-5-9 | Delegado | Icapuí/CE | Mossoró/RN | 0,5 | 354,84 | 177,42 |
| MANOEL BEZERRA DA CUNHA FILHO | 300.713-1-X | Oficial Investigador de Policia | Icapuí/CE | Mossoró/RN | 0,5 | 354,84 | 177,42 |
| LEANDRO MARTINS DE FRANCA VIDAL | 138.912-1-4 | Oficial Investigador de Policia | Icapuí/CE | Mossoró/RN | 0,5 | 354,84 | 177,42 |
| GUILHERME MACIEL BARBOSA | 301.210-9-0 | Oficial Investigador de Policia | Icapuí/CE | Mossoró/RN | 0,5 | 354,84 | 177,42 |
| TOTAL | - | - | - | - | - | - | 709,68 |

*** *** ***

PORTARIA N°88/2025-DIFIN O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR pagamento aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados no Núcleo Operacional de Quixadá, que viajaram para Banabuí, do dia 03 a 07 de fevereiro/2025, em objeto de serviço, com a finalidade de reforçar os serviços policiais naquela unidade, participando de uma FORÇA TAREFA, visando investigar crimes relacionados a CVLI, ORCRIM e TRÁFICO DE DROGAS; conforme processo nº 10051.002630/2025-33, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; inciso II, § 2º do art. 4º; art. 12º e seu § 1º; art. 15; art. 16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 11 de fevereiro de 2025.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°88/2025-DIFIN DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025

| NOME | MATRÍCULA | CARGO/FUNÇÃO | ORIGEM | DESTINO | DIÁRIAS | | |
|-------------------------------|------------|---------------------------------|---------|---------|---------|-------------|-----------------|
| | | | | | QTD | VALOR (R\$) | TOTAL (R\$) |
| KÁSSIO SILVA DE SOUSA | 300124-3-7 | Oficial Investigador de Policia | Quixadá | Banabuí | 4,5 | 131,43 | 591,43 |
| MATHEUS PINHEIRO GOMES SIEBRA | 300123-8-0 | Oficial Investigador de Policia | Quixadá | Banabuí | 4,5 | 131,43 | 591,43 |
| LICYA ARAÚJO DUARTE | 300116-5-1 | Oficial Investigador de Policia | Quixadá | Banabuí | 4,5 | 131,43 | 591,43 |
| TOTAL | - | - | - | - | - | - | 1.774,29 |

*** *** ***

PORTARIA N°89/2025-DIFIN O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados no Departamento de Assistência Médica e Psicossocial - DAMPS, a viajar para Santa Quitéria/CE, no período de 06/02/2025 a 07/02/2025, em objeto de serviço, com a finalidade de realizar acompanhamento social do DAMPS Itinerante; conforme processo nº 10051.003311/2025-45, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; caput do art. 4º; inciso II do § 2º do art. 4º; art. 15; art. 16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 11 de fevereiro de 2025.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°89/2025-DIFIN DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025

| NOME | MATRÍCULA | CARGO/FUNÇÃO | ORIGEM | DESTINO | DIÁRIAS | | |
|---------------------------------|-------------|-------------------------|-----------|----------------|---------|-------------|-------------|
| | | | | | QTD | VALOR (R\$) | TOTAL (R\$) |
| SÔNIA MARIA AMARAL DA SILVA | 013.303-1-4 | Assistente Social | Fortaleza | Santa Quitéria | 1,5 | 131,43 | 197,14 |
| SÔNIA REGINA CODEVILLA CARNEIRO | 115.348-1-3 | Assistente Social | Fortaleza | Santa Quitéria | 1,5 | 131,43 | 197,14 |
| ELIEUDA MARIA MORAIS QUEIROZ | 054.568-1-9 | Agente de Administração | Fortaleza | Santa Quitéria | 1,5 | 131,43 | 197,14 |



| NOME | MATRÍCULA | CARGO/FUNÇÃO | ORIGEM | DESTINO | DIÁRIAS | | |
|--|-------------|---------------------------------|-----------|----------------|---------|-------------|---------------|
| | | | | | QTD | VALOR (R\$) | TOTAL (R\$) |
| VINÍCIUS EMANOEL ANDRÉ RODRIGUES ALVES | 405.155-1-8 | Oficial Investigador de Polícia | Fortaleza | Santa Quitéria | 1,5 | 131,43 | 197,14 |
| DAVID NASCIMENTO CAMARA | 300.864-1-4 | Oficial Investigador de Polícia | Fortaleza | Santa Quitéria | 1,5 | 131,43 | 197,14 |
| TOTAL | - | - | - | - | - | - | 985,70 |

*** *** ***

PORTARIA N°90/2025-DIFIN O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados no Departamento de Assistência Médica e Psicossocial - DAMPS, a viajar para Viçosa do Ceará/CE, no período do dia 10/02/2025 ao dia 12/02/2025, em objeto de serviço, com a finalidade de realizar acompanhamento social do DAMPS Itinerante; conforme processo nº 10051.003312/2025-90, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; caput do art. 4º; inciso II do § 2º do art. 4º; art. 15; art. 16; classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 11 de fevereiro de 2025.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°90/2025-DIFIN DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025

| NOME | MATRÍCULA | CARGO/FUNÇÃO | ORIGEM | DESTINO | DIÁRIAS | | |
|-----------------------------------|-------------|---------------------------------|-----------|-----------------|---------|-------------|-----------------|
| | | | | | QTD | VALOR (R\$) | TOTAL (R\$) |
| SÔNIA MARIA AMARAL DA SILVA | 13.303 | Assistente Social | Fortaleza | Viçosa do Ceará | 2,5 | 131,43 | 328,57 |
| SÔNIA REGINA CODEVILLA CARNEIRO | 115.348-1-3 | Assistente Social | Fortaleza | Viçosa do Ceará | 2,5 | 131,43 | 328,57 |
| ELIEUDA MARIA MORAIS QUEIROZ | 054.568-1-9 | Agente Administrativo | Fortaleza | Viçosa do Ceará | 2,5 | 131,43 | 328,57 |
| LEONARDO VELLOSO FONTENELLE MONTE | 404.990-1-6 | Oficial Investigador de Polícia | Fortaleza | Viçosa do Ceará | 2,5 | 131,43 | 328,57 |
| CARLOS ALBERTO RODRIGUES | 012.674-1-8 | Auxiliar de Serviços Gerais | Fortaleza | Viçosa do Ceará | 2,5 | 131,43 | 328,57 |
| TOTAL | - | - | - | - | - | - | 1.642,85 |

*** *** ***

PORTARIA N°91/2025-DIFIN O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR pagamento aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na CORE, que viajaram para Boa Viagem, do dia 23/01/2025 ao dia 24/01/2025, em objeto de serviço, com a finalidade de compor a equipe de policiais da CORE que participarão de operação policial na cidade de Boa Viagem/CE, dia 23/01/2025, elaborada pelo DPI-NORTE; conforme processo nº 10051.001244/2025-24, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; inciso II, § 2º do art. 4º; art. 12º e seu § 1º; art. 15; art. 16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 11 de fevereiro de 2025.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°91/2025-DIFIN DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025

| NOME | MATRÍCULA | CARGO/FUNÇÃO | ORIGEM | DESTINO | DIÁRIAS | | |
|-------------------------------------|-------------|---------------------------------|-----------|------------|---------|-------------|-----------------|
| | | | | | QTD | VALOR (R\$) | TOTAL (R\$) |
| GILSON ELANODA SILVA FERREIRA | 300.415-1-8 | Oficial Investigador de Polícia | Fortaleza | Boa Viagem | 1,5 | 131,43 | 197,14 |
| FRANCISCO ALBERTO BASTOS BARRETO | 300.453-1-9 | Oficial Investigador de Polícia | Fortaleza | Boa Viagem | 1,5 | 131,43 | 197,14 |
| LEONARDO BEZERRA DA SILVA | 30027612 | Oficial Investigador de Polícia | Fortaleza | Boa Viagem | 1,5 | 131,43 | 197,14 |
| RICARDO CESAR DE FREITAS ARAUJO | 30120590 | Oficial Investigador de Polícia | Fortaleza | Boa Viagem | 1,5 | 131,43 | 197,14 |
| FÁBIO LOPES ARAÚJO | 19812111 | Oficial Investigador de Polícia | Fortaleza | Boa Viagem | 1,5 | 131,43 | 197,14 |
| ITALO BATISTA DAS CHAGAS | 30002342 | Oficial Investigador de Polícia | Fortaleza | Boa Viagem | 1,5 | 131,43 | 197,14 |
| LUIZ ALFREDO DA SILVA FRAGA SAMPAIO | 30122615 | Oficial Investigador de Polícia | Fortaleza | Boa Viagem | 1,5 | 131,43 | 197,14 |
| FRANCISCO MARCOS RIOS CARNEIRO | 30011465 | Oficial Investigador de Polícia | Fortaleza | Boa Viagem | 1,5 | 131,43 | 197,14 |
| TOTAL | - | - | - | - | - | - | 1.577,12 |

*** *** ***

PORTARIA N°92/2025-DIFIN O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados no Departamento de Assistência Médica e Psicossocial - DAMPS, a viajar para Itarema/CE, no período de 13/02/2025 a 14/02/2025, em objeto de serviço, com a finalidade de realizar acompanhamento social do DAMPS Itinerante; conforme processo nº 10051.003313/2025-34, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; caput do art. 4º; inciso II do § 2º do art. 4º; art. 15; art. 16; classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 11 de fevereiro de 2025.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°92/2025-DIFIN DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025

| NOME | MATRÍCULA | CARGO/FUNÇÃO | ORIGEM | DESTINO | DIÁRIAS | | |
|--|-------------|---------------------------------|-----------|---------|---------|-------------|---------------|
| | | | | | QTD | VALOR (R\$) | TOTAL (R\$) |
| SÔNIA MARIA AMARAL DA SILVA | 013.303-1-4 | Assistente Social | Fortaleza | Itarema | 1,5 | 131,43 | 197,14 |
| SÔNIA REGINA CODEVILLA CARNEIRO | 115.348-1-3 | Assistente Social | Fortaleza | Itarema | 1,5 | 131,43 | 197,14 |
| ELIEUDA MARIA MORAIS QUEIROZ | 054.568-1-9 | Agente de Administração | Fortaleza | Itarema | 1,5 | 131,43 | 197,14 |
| VINÍCIUS EMANOEL ANDRÉ RODRIGUES ALVES | 405.155-1-8 | Oficial Investigador de Polícia | Fortaleza | Itarema | 1,5 | 131,43 | 197,14 |
| LEONARDO VELLOSO FONTENELLE MONTE | 404.990-1-6 | Oficial Investigador de Polícia | Fortaleza | Itarema | 1,5 | 131,43 | 197,14 |
| TOTAL | - | - | - | - | - | - | 985,70 |

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°004/2025

VIPROC: 02721554/2022 & 10186464/2020

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 01.869.564/0001-28, com sede nesta capital, na Delegacia Geral de Polícia Civil, localizada no CISP, situado na rua Professor Guilhon S/N, Bairro Aeroporto, Fortaleza/CE, CEP: 60415-330, reconhece expressamente que deve a(s) servidor(a) **FRANCISCO WELLINGTON DE FREITAS**, Inspetor de Polícia Civil, Matrícula: 1374111-5, o valor de R\$ 7.481,56 (sete mil e quatrocentos e oitenta e um reais e cinquenta e seis centavos), referentes à diferença ascensão nos anos de 2018, 2019 e 2022, conforme processo supra. Compromete-se, portanto, a Polícia Civil do Estado do Ceará a pagar a dívida acima reconhecida sob as Dotações Orçamentárias que seguem abaixo, assim que se concluirem os procedimentos administrativos para a sua consecução: Compromete-se, portanto, a Polícia Civil do Estado do Ceará a pagar a dívida acima reconhecida sob as Dotações Orçamentárias que seguem abaixo, assim que se concluirem os procedimentos administrativos para a sua consecução: • 01100002.06.122.196.20868.15.319011.1.5009100000.0 • 01100002.06.122.196.20868.15.319113.1.5009100000.0 • 01100002.06.122.196.20869.15.319092.1.5009100000.0 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 37 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964; Arts. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973; e Resolução COGERF nº 08/2024. Fortaleza/CE, 29 de janeiro de 2025.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ORDENADOR DE DESPESA



CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ

PORTEIRA N°159/2025 – GAB.CMDO - O CORONEL COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR O CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 8º, caput da Lei nº 13.438 de 07/01/2004 (DOE nº 005 de 09/01/2004), RESOLVE: AUTORIZAR os **BOMBEIROS** Militares abaixo relacionados a se **deslocarem** à Cidade de Salvador - BA, a fim de realizar o transporte das viaturas adquiridas pelo Governo do Estado do Ceará, oriundas do Governo Federal, no período de 09 à 11 de fevereiro de 2025, concedendo-lhe 2,5 (duas e meia) diárias, mais acréscimo de 35%, conforme tabela em anexo, em conformidade com §1º do Art. 2º e Art. 4º, Classe II e Anexos I e III, do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará. Fortaleza - CE, ao(s) 11 de fevereiro de 2025.

José Cláudio Barreto de Sousa – CEL CG BM
CORONEL COMANDANTE-GERAL DO CBMCE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°159/2025 – GAB.CMDO

| NOME | CARGO FUNÇÃO | CLASSE | PERÍODO | QUANT. DIÁRIAS | DIÁRIA (VALOR) | ACRÉSCIMO | TOTAL |
|--|--------------|--------|------------------------------|----------------------------|----------------|-----------|--------------|
| Antônio Rozimar Silva Martins MF 104.382-1-7 | TEN BM | II | 09 à 11 de fevereiro de 2025 | 2,5 (duas e meias diárias) | R\$ 354,84 | 35% | R\$ 1.197,58 |
| Edson Raimundo Vital MF 106.500-1-1 | TEN BM | II | 09 à 11 de fevereiro de 2025 | 2,5 (duas e meias diárias) | R\$ 354,84 | 35% | R\$ 1.197,58 |
| Cleiton José Rebouças MF 100.971-1-8 | ST | II | 09 à 11 de fevereiro de 2025 | 2,5 (duas e meias diárias) | R\$ 354,84 | 35% | R\$ 1.197,58 |
| Francisco Evanildo Ferreira de Carvalho MF 106530-1-0 | ST | II | 09 à 11 de fevereiro de 2025 | 2,5 (duas e meias diárias) | R\$ 354,84 | 35% | R\$ 1.197,58 |
| Gilvan Brito do Oliveira MF106502-1-6 | ST | II | 09 à 11 de fevereiro de 2025 | 2,5 (duas e meias diárias) | R\$ 354,84 | 35% | R\$ 1.197,58 |
| Antonio Jocelio Mesquita MF 110590-1-5 | ST | II | 09 à 11 de fevereiro de 2025 | 2,5 (duas e meias diárias) | R\$ 354,84 | 35% | R\$ 1.197,58 |
| Antonio Capistrano M. Neto MF 106724-1-4 | ST | II | 09 à 11 de fevereiro de 2025 | 2,5 (duas e meias diárias) | R\$ 354,84 | 35% | R\$ 1.197,58 |
| Antonio Valter Oliveira Bandeira MF 106510-1-8 | ST | II | 09 à 11 de fevereiro de 2025 | 2,5 (duas e meias diárias) | R\$ 354,84 | 35% | R\$ 1.197,58 |
| Marcos Paulo de Sousa Cunha MF 113876-1-6 | ST | II | 09 à 11 de fevereiro de 2025 | 2,5 (duas e meias diárias) | R\$ 354,84 | 35% | R\$ 1.197,58 |
| Fábio Sousa Silva MF 109721-1-6 | ST | II | 09 à 11 de fevereiro de 2025 | 2,5 (duas e meias diárias) | R\$ 354,84 | 35% | R\$ 1.197,58 |
| Francisco Estelman Fernandes Albuquerque MF 113689-1-3 | ST | II | 09 à 11 de fevereiro de 2025 | 2,5 (duas e meias diárias) | R\$ 354,84 | 35% | R\$ 1.197,58 |
| Carlos Erick Carneiro Vasconcelos MF 113779-1-2 | ST | II | 09 à 11 de fevereiro de 2025 | 2,5 (duas e meias diárias) | R\$ 354,84 | 35% | R\$ 1.197,58 |
| Arlindo Gilson Leocadio da Silva MF 109728-1-7 | ST | II | 09 à 11 de fevereiro de 2025 | 2,5 (duas e meias diárias) | R\$ 354,84 | 35% | R\$ 1.197,58 |
| Francisco Jefferson Santos Tavares MF 202603-1-9 | SGT | II | 09 à 11 de fevereiro de 2025 | 2,5 (duas e meias diárias) | R\$ 354,84 | 35% | R\$ 1.197,58 |
| Francisco Leonardo Andrade Sousa MF 202502-1-5 | SGT | II | 09 à 11 de fevereiro de 2025 | 2,5 (duas e meias diárias) | R\$ 354,84 | 35% | R\$ 1.197,58 |
| Pedro Alexandre Serra Bezerra MF 202502-1-6 | SGT | II | 09 à 11 de fevereiro de 2025 | 2,5 (duas e meias diárias) | R\$ 354,84 | 35% | R\$ 1.197,58 |
| Raimundo Ednaldo da Silva Mota MF 300426-4-6 | SD | II | 09 à 11 de fevereiro de 2025 | 2,5 (duas e meias diárias) | R\$ 354,84 | 35% | R\$ 1.197,58 |
| Alfredo Fernandes Neto MF 300429-8-0 | SD | II | 09 à 11 de fevereiro de 2025 | 2,5 (duas e meias diárias) | R\$ 354,84 | 35% | R\$ 1.197,58 |

Fortaleza - CE, ao(s) 11 de fevereiro de 2025.

José Cláudio Barreto de Sousa – CEL CG BM
CORONEL COMANDANTE-GERAL DO CBMCE

*** * ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
INTERESSADO: MIZAEL BARBOSA DOS SANTOS
NUP: 10021.009099/2024-04

O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, inscrito no CNPJ sob o nº 35.025.022/0001-90, Órgão vinculado à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, neste ato representado pelo Coronel Comandante Geral QOBM José Cláudio Barreto de Sousa, considerando suas atribuições legais de ordenar todas as despesas orçamentárias e reconhecer dívidas, conforme Portaria N° 0097/2023 – GS de 12 de Janeiro de 2023 publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de Janeiro de 2023, e nomeação no Diário Oficial do Estado do Ceará N° 004, de 05 de Janeiro de 2023, e com fulcro no artigo 37 da Lei Federal nº 4.320/64 e artigo 112 da Lei Estadual nº 9.809/73, bem como na Resolução do COGERF nº 12/2023 e nas definições esculpidas na alínea “c”, § 2º, do Decreto Federal nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, RESOLVE **RECONHECER a obrigação de pagar** ao 2º Tenente QOABM **MIZAEL BARBOSA DOS SANTOS**, Matrícula Funcional nº 113.952-1-X, a dívida no valor de R\$ 4.825,99 (Quatro Mil, oitocentos e vinte e cinco reais e noventa e nove Centavos), referente à diferença decorrente da sua remuneração após ascensão funcional, a contar de 06/09/2023 a 31/12/2023, conforme Ato de Promoção publicado por meio do Diário Oficial do Estado nº 230, de 05/12/2024, na modalidade requerida, conforme ditames da Lei Estadual nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, em razão da obrigação do Estado de quitação referente às Despesas do Exercício Anterior (DEA), a ser pago na dotação orçamentária 10100004.06.122.196.20781.15.319092.1.5009100000.0. QUARTEL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 08 de janeiro de 2025.

José Cláudio Barreto de Sousa
CORONEL COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS DO ESTADO DO CEARÁ

*** * ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
INTERESSADO: JOSÉ NILTON VIEIRA LIMA
NUP: 10021.009025/2024-60

O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, inscrito no CNPJ sob o nº 35.025.022/0001-90, Órgão vinculado à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, neste ato representado pelo Coronel Comandante Geral QOBM José Cláudio Barreto de Sousa, considerando suas atribuições legais de ordenar todas as despesas orçamentárias e reconhecer dívidas, conforme Portaria N° 0097/2023 – GS de 12 de Janeiro de 2023 publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de Janeiro de 2023, e nomeação no Diário Oficial do Estado do Ceará N° 004, de 05 de Janeiro de 2023, e com fulcro no artigo 37 da Lei Federal nº 4.320/64 e artigo 112 da Lei Estadual nº 9.809/73, bem como na Resolução do COGERF nº 12/2023 e nas definições esculpidas na alínea “c”, § 2º, do Decreto Federal nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, RESOLVE **RECONHECER a obrigação de pagar** ao 2º Tenente QOABM **JOSÉ NILTON VIEIRA LIMA**, Matrícula Funcional nº 097.480-1-6, a dívida no valor de R\$ 4.839,96 (Quatro Mil, Oitocentos e Trinta e Nove Reais e Noventa e seis Centavos), referente à diferença decorrente da sua remuneração após ascensão funcional, a contar de 06/09/2023 a 31/12/2023, conforme Ato de Promoção publicado por meio do Diário Oficial do Estado nº 231, de 06/12/2024, na modalidade Requerida, conforme ditames da Lei Estadual nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, em razão da obrigação do Estado de quitação referente às Despesas do Exercício Anterior (DEA), a ser pago na dotação orçamentária 10100004.06.122.196.20781.15.319092.1.5009100000.0. QUARTEL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 13 de janeiro de 2025.

José Cláudio Barreto de Sousa
CORONEL COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS DO ESTADO DO CEARÁ

*** * ***



TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
INTERESSADO: FRANCISCO SÉRGIO DA SILVA

NUP: 10021.009077/2024-36

O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, inscrito no CNPJ sob o nº 35.025.022/0001-90, Órgão vinculado à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, neste ato representado pelo Coronel Comandante Geral QOBM José Cláudio Barreto de Sousa, considerando suas atribuições legais de ordenar todas as despesas orçamentárias e reconhecer dívidas, conforme Portaria N° 0097/2023 – GS de 12 de Janeiro de 2023 publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de Janeiro de 2023, e nomeação no Diário Oficial do Estado do Ceará N° 004, de 05 de Janeiro de 2023, e com fulcro no artigo 37 da Lei Federal nº 4.320/64 e artigo 112 da Lei Estadual nº 9.809/73, bem como na Resolução do COGERF nº 12/2023 e nas definições esculpidas na alínea “c”, § 2º, do Decreto Federal nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, RESOLVE RECONHECER a obrigaçāo de pagar ao 2º Tenente QOABM **FRANCISCO SÉRGIO DA SILVA**, Matrícula Funcional nº 113.723-1-7, a dívida no valor de R\$ 5.701,01 (Cinco Mil, Setecentos e um Reais e um Centavo), referente à diferença decorrente da sua remuneração após ascensão funcional, a contar de 10/08/2023 a 31/12/2023, conforme Ato de Promoção publicado por meio do Diário Oficial do Estado nº 231, de 06/12/2024, na modalidade Requerida, conforme ditames da Lei Estadual nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, em razão da obrigação do Estado de quitação referente às Despesas do Exercício Anterior (DEA), a ser pago na dotação orçamentária 10100004.06.122.196.20781.15.319092.1.5009100000.0. QUARTEL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 13 de janeiro de 2025.

José Cláudio Barreto de Sousa

CORONEL COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS DO ESTADO DO CEARÁ

PERÍCIA FORENSE DO CEARÁ

PORTRARIA Nº23/2025 - O PERITO GERAL ADJUNTO, da Perícia Forense do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o servidor que se desloca temporariamente, a serviço do órgão, para outro município que não componha a região metropolitana, faz jus à percepção de diárias; CONSIDERANDO que não foi possível o pagamento antecipado de diária, face a impossibilidade administrativa do planejamento neste caso; CONSIDERANDO que o processo nº 10011.000951/2025-70, foi iniciado em 31/01/2025, RESOLVE conceder **meia diária** no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), totalizando R\$ 65,71 (sessenta e cinco reais e setenta e um centavos), ao servidor **ROGÉRIO ALEXANDRE FREIRE**, matrícula: 300.131-1-5, ocupante do cargo de Perito Criminal e Supervisor do NUSEG, lotado na Sede da Perícia Forense, que viajou em objeto de serviço a cidade de Itapipoca-CE, no dia 31 de janeiro de 2025, com a finalidade de Visita técnica ao Núcleo de Itapipoca demandado pelo Coordenador de Planejamento de Gestão – CPLAG, de acordo com o artigo 1º e 2º, c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Perícia Forense do Estado do Ceará. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 10 de fevereiro de 2025.

Atila Einstein de Oliveira
PERITO GERAL ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

*** * ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº2004_001_0304 – IG 1363033

I - ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 2024_001_0304; II - CONTRATANTE: PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ; III - ENDEREÇO: Av. Presidente Castelo Branco, 901 – Moura Brasil, CEP: 60010-000 – Fortaleza - CE; IV – CONTRATADA: s Sr. **NEURISANGELO CAVALCANTE DE FREITAS**, brasileiro, casado, contador, CPF nº 485.300.853-53, residente e domiciliado em Aquiraz/CE, Diretora de Mercado e Unidade de Negócio da Capital da Cagece Sra. Claudia Elizangela Tolentino Caixeta Freire, brasileira, casada, CPF 534.375.001-04, residente e domiciliada em Fortaleza/CE V – ENDEREÇO: Rua Dr. Lauro Vieira Chaves,n1030-Vila União, Fortaleza/Ce VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Primeiro Termo Aditivo na Lei Federal nº 14.133/21, arts. 91, § 3º, § 4º e nos artigos. 106 e 107 da mesma lei, bem como no Contrato Administrativo nº 2024_001_0304 oriundo do Ato de Inexigibilidade nº 006/2024; Regulamento Geral de Prestação de Serviços de Água do Estado do Ceará, aprovado pelo Decreto nº 12.844/78, na resolução COEMA nº2 de 02/02/2017 emanada da SEMACE- Superintendência Estadual do Meio Ambiente, na portaria de Consolidação do Ministério da Saúde n 5,de 28 de Setembro de 2017, e nas Resoluções nº 122 de 11/12/2009, e nº 130 de 25/03/2010 da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará- ARCE. VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: Constitui-se objeto deste Termo Aditivo o **Reajuste do valor do contrato administrativo nº2024_001_0304**, firmado entre a Perícia Forense do Estado do Ceará – PEFOCE e a CAGECE TAUÁ, cujo objeto é a prorrogação por mais 48 (quarenta e oito) meses referente a contratação da COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE na prestação do serviço de fornecimento de água tratada e coleta de esgoto na sede da Perícia Forense do Estado do Ceará, na unidade do Núcleo Regional de Tauá, que compõe a Perícia Forense do Estado do Ceará-Pefoce. IX - VALOR DO REAJUSTE: O custo global para o contrato será de R\$ 72.182,88 (Setenta e dois mil, cento e oitenta e dois reais e oitenta e oito centavos) X - DA VIGÊNCIA: 09 de Abril de 2029. XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas as demais Cláusulas do Contrato Administrativo nº 2024_001_0304, celebrado entre as partes que não estejam em contrariedade com o presente termo; XII - DATA: 05/02/2025; XIII - SIGNATÁRIOS: Manuela Chaves Loureiro Cândido – Diretora de Planejamento e Gestão Interna da PEFOCE e Neurisangelo Cavalcante de Freitas . – Representante Legal da Contratada.

Lívio Cesar Feitosa Barbosa
COORDENADOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - CPLAG

ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTRARIA Nº0048/2025 - NUP 10041.000156/2025-24 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº 838/2024 DG/AESP, publicado em DOE N° 162, DE 28/08/2024, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, PARA CONTEUDISTA DO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DO QUADRO DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES - CFO QOPM 2024 - 3º SEMESTRE - REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO DE 2025, conforme NUP nº 10041.000156/2025-24, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CE, de 28 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de fevereiro de 2025.

Jamille dos Santos de Moura
DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº48/2025 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025
CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DO QUADRO DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES - CFO QOPM 2024 - 3º SEMESTRE
(CONTEUDISTA)

| NOME | MATRÍCULA | FUNÇÃO | NÍVEL | VALOR H/A | DISCIPLINA / CURSO | CARGA HORÁRIA | PERÍODO | TOTAL |
|--------------------------------------|-------------|-------------|--------------|------------|---|---------------|-------------------------|--------------|
| OSEAS PEREIRA DE ARAUJO FILHO | 15133317 | CONTEUDISTA | ESPECIALISTA | R\$ 77,22 | POLICIAMENTO TURÍSTICO | 36 | 08/01/2025 a 08/01/2025 | R\$ 2.779,92 |
| ANTONIO CARLOS NUNES FILHO | 00060119 | CONTEUDISTA | ESPECIALISTA | R\$ 77,22 | EDUCAÇÃO FÍSICA POLICIAL MILITAR - III | 40 | 08/01/2025 a 08/01/2025 | R\$ 3.088,80 |
| RAFAEL PINHEIRO GONÇALVES CAVALCANTE | 16755117 | CONTEUDISTA | ESPECIALISTA | R\$ 77,22 | DIREITO DISCIPLINAR | 40 | 07/01/2025 a 07/01/2025 | R\$ 3.088,80 |
| SINVAL DA SILVEIRA SAMPAIO | 10809517 | CONTEUDISTA | ESPECIALISTA | R\$ 77,22 | INTELIGÊNCIA POLICIAL MILITAR | 36 | 02/01/2025 a 02/01/2025 | R\$ 2.779,92 |
| FRANCINILSON MOTA DA SILVA | 10343518 | CONTEUDISTA | MESTRE | R\$ 108,11 | DIREITO PROCESSUAL PENAL MILITAR | 36 | 02/01/2025 a 02/01/2025 | R\$ 3.891,96 |
| LUCIVANDO RODRIGUES DE OLIVEIRA | 12795416 | CONTEUDISTA | ESPECIALISTA | R\$ 77,22 | DIREITO AMBIENTAL | 36 | 02/01/2025 a 02/01/2025 | R\$ 2.779,92 |
| ALISSON MOURA NEPOMUCENO | 843.961-0-9 | CONTEUDISTA | ESPECIALISTA | R\$ 77,22 | DEFESA PESSOAL POLICIAL MILITAR - III. | 40 | 08/01/2025 a 08/01/2025 | R\$ 3.088,80 |

| NOME | MATRÍCULA | FUNÇÃO | NÍVEL | VALOR H/A | DISCIPLINA / CURSO | CARGA HORÁRIA | PERÍODO | TOTAL |
|--|------------|-------------|--------------|------------|--|---------------|-------------------------|--------------|
| LEDA TALITA AFONSO FERREIRA DE QUEIROZ | 00012017 | CONTEUDISTA | ESPECIALISTA | R\$ 77,22 | CRIMINALÍSTICA | 36 | 06/01/2025 a 06/01/2025 | R\$ 2.779,92 |
| METON MEIRELES SOARES DE ALENCAR | 30843118 | CONTEUDISTA | ESPECIALISTA | R\$ 77,22 | INSTRUMENTOS DE MENOR POTENCIAL OFENSIVO - II. | 18 | 02/01/2025 a 02/01/2025 | R\$ 1.389,96 |
| JOSE FABIO SOUSA DIOGO | 60021317 | CONTEUDISTA | MESTRE | R\$ 108,11 | GESTÃO DE PROCESSOS | 18 | 02/01/2025 a 02/01/2025 | R\$ 1.945,98 |
| EVERTON CABRAL MACIEL | 60026815 | CONTEUDISTA | MESTRE | R\$ 108,11 | GESTÃO DE PROJETOS | 18 | 02/01/2025 a 02/01/2025 | R\$ 1.945,98 |
| SARAH MARIA LACERDA | 30409213 | CONTEUDISTA | MESTRE | R\$ 108,11 | ESPAÑOL INSTRUMENTAL - II (EAD) | 40 | 02/01/2025 a 02/01/2025 | R\$ 4.324,40 |
| HELDER CASSIEL RAMOS DE BRITO LIMA | 300836-1-X | CONTEUDISTA | ESPECIALISTA | R\$ 77,22 | LEGISLAÇÃO PENAL ESPECIAL - II | 36 | 02/01/2025 a 02/01/2025 | R\$ 2.779,92 |
| THIAGO LACERDA CAMPOS BAMBIRRA | 30001591 | CONTEUDISTA | ESPECIALISTA | R\$ 77,22 | ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA. | 36 | 02/01/2025 a 02/01/2025 | R\$ 2.779,92 |
| FABIO DA SILVA MIRANDA | 60073716 | CONTEUDISTA | MESTRE | R\$ 108,11 | GESTÃO DE PESSOAS - II | 36 | 02/01/2025 a 02/01/2025 | R\$ 3.891,96 |

TOTAL DE H/A PORTARIA: 502
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 43.336,16

*** *** ***

PORTARIA N°0066/2025 - NUP 10041.000208/2025-62 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº 838/2024 DG/AESP, publicado em DOE N° 162, DE 28/08/2024, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO** POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR INSTRUÍR E MINISTRAR, AULAS NO CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE OFICIAIS ADMINISTRATIVOS – CAO QOAPM/2024 - REPOSIÇÃO: FRANCISCO EDILSON MOTA GOMES - GRUPO 01, REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO DE 2025, conforme NUP nº 10041.000208/2025-62, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CE, de 28 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de fevereiro de 2025.

Jamille dos Santos de Moura
DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°66/2025 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025
CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE OFICIAIS ADMINISTRATIVOS – CAO QOAPM/2024 - REPOSIÇÃO: FRANCISCO EDILSON MOTA GOMES

| NOME | MATRÍCULA | FUNÇÃO | NÍVEL | VALOR H/A | DISCIPLINA / CURSO | CARGA HORÁRIA | PERÍODO | TOTAL |
|---------------------------|-----------|-----------|--------------|------------|---|---------------|-------------------------|--------------|
| JOSÉ GUILHERME VERAS NETO | 30033116 | INSTRUTOR | MESTRE | R\$ 108,11 | INTERVENÇÃO E EMERGÊNCIA COM PRODUTOS PERIGOSOS | 15 | 08/01/2025 a 10/01/2025 | R\$ 1.621,65 |
| FRANCISCO OSMAR CARNEIRO | 00056111 | PROFESSOR | GRADUAÇÃO | R\$ 61,78 | VISITAS PRÁTICAS ORIENTADAS | 12 | 07/01/2025 a 13/01/2025 | R\$ 741,36 |
| JOAO EDSON SOUZA ARAUJO | 3084971X | PROFESSOR | ESPECIALISTA | R\$ 77,22 | ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA | 12 | 07/01/2025 a 09/01/2025 | R\$ 926,64 |

TOTAL DE H/A PORTARIA: 39
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 3.289,65

*** *** ***

PORTARIA N°0180/2025 - NUP 10041.000656/2025-66 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº 838/2024 DG/AESP, publicado em DOE N° 162, DE 28/08/2024, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO** POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR, MONITORAR, INSTRUÍR E MINISTRAR, AULAS NO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DO QUADRO DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES - CFO QOPM 2024 – 2º SEMESTRE - GRUPO 05, REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO DE 2025, conforme NUP nº 10041.000656/2025-66, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CE, de 28 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de fevereiro de 2025.

Jamille dos Santos de Moura
DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°180/2025 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025
CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DO QUADRO DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES - CFO QOPM 2024 - 2º SEMESTRE

| NOME | MATRÍCULA | FUNÇÃO | NÍVEL | VALOR H/A | DISCIPLINA / CURSO | CARGA HORÁRIA | PERÍODO | TOTAL |
|-------------------------------------|-------------|-------------|--------------|------------|---|---------------|-------------------------|--------------|
| ALEXANDRE BESERRA TORRES | 15133112 | COORDENADOR | ESPECIALISTA | R\$ 77,22 | CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DO QUADRO DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES - CFO QOPM 2024 - 2º SEM... GRUPO - | 40 | 01/01/2025 a 31/01/2025 | R\$ 3.088,80 |
| IDERLANE BARBOSA DA SILVA | 843.966-1-3 | MONITOR | ESPECIALISTA | R\$ 77,22 | CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DO QUADRO DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES - CFO QOPM 2024 - 2º SEM... GRUPO - | 40 | 01/01/2025 a 31/01/2025 | R\$ 3.088,80 |
| CLEONARDO DE MESQUITA GOES | 15134011 | INSTRUTOR | MESTRE | R\$ 108,11 | TIRO POLICIAL DEFENSIVO - II | 36 | 21/01/2025 a 29/01/2025 | R\$ 3.891,96 |
| MARLOS AMAURY CASTELO BEZERRA FILHO | 30193512 | INSTRUTOR | ESPECIALISTA | R\$ 77,22 | TIRO POLICIAL DEFENSIVO - II | 22 | 21/01/2025 a 29/01/2025 | R\$ 1.698,84 |
| MARLOS AMAURY CASTELO BEZERRA FILHO | 30193512 | INSTRUTOR | ESPECIALISTA | R\$ 77,22 | ARMAS E MUNIÇÕES - II | 18 | 15/01/2025 a 17/01/2025 | R\$ 1.389,96 |
| JOSE LUIZ LIMA COLARES | 308529-1-5 | INSTRUTOR | ESPECIALISTA | R\$ 77,22 | ESTÁGIO SUPERVISIONADO II. | 22 | 01/01/2025 a 02/01/2025 | R\$ 1.698,84 |
| GEVASIO PAULO DA SILVA | 30705017 | INSTRUTOR | ESPECIALISTA | R\$ 77,22 | DEFESA PESSOAL POLICIAL MILITAR - II. | 9 | 09/01/2025 a 30/01/2025 | R\$ 694,98 |
| FILipi RIBEIRO CAVALCANTE | 167.555-1-6 | INSTRUTOR | ESPECIALISTA | R\$ 77,22 | FUNDAMENTOS DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO | 20 | 11/01/2025 a 31/01/2025 | R\$ 1.544,40 |
| FRANCISCO CARLOS DE SOUSA ALCANTARA | 843.974-3-1 | INSTRUTOR | ESPECIALISTA | R\$ 77,22 | TIRO POLICIAL DEFENSIVO - II | 22 | 21/01/2025 a 27/01/2025 | R\$ 1.698,84 |
| FRANCISCO CARLOS DE SOUSA ALCANTARA | 843.974-3-1 | INSTRUTOR | ESPECIALISTA | R\$ 77,22 | ARMAS E MUNIÇÕES - II | 18 | 15/01/2025 a 17/01/2025 | R\$ 1.389,96 |



| NOME | MATRÍCULA | FUNÇÃO | NÍVEL | VALOR H/A | DISCIPLINA / CURSO | CARGA HORÁRIA | PERÍODO | TOTAL |
|--|------------|-----------|--------------|-----------|---|---------------|-------------------------|--------------|
| ANDREIVY QUINTINO BRAGA | 2024271X | INSTRUTOR | GRADUAÇÃO | R\$ 61,78 | FUNDAMENTOS DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO | 24 | 16/01/2025 a 31/01/2025 | R\$ 1.482,72 |
| VITOR OLIVEIRA PEREIRA | 30843711 | INSTRUTOR | ESPECIALISTA | R\$ 77,22 | DEFESA PESSOAL POLICIAL MILITAR - II. | 9 | 09/01/2025 a 30/01/2025 | R\$ 694,98 |
| FRANCISCO ALMEIDA DE SOUSA FILHO | 30040503 | INSTRUTOR | ESPECIALISTA | R\$ 77,22 | FUNDAMENTOS DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO | 4 | 09/01/2025 a 11/01/2025 | R\$ 308,88 |
| ALEXANDRE CALDAS ARAUJO | 30030419 | INSTRUTOR | ESPECIALISTA | R\$ 77,22 | TIRO POLICIAL DEFENSIVO - II | 36 | 21/01/2025 a 29/01/2025 | R\$ 2.779,92 |
| MICHELLY MAYARA DE FREITAS ALVES | 843979-7-0 | INSTRUTOR | GRADUAÇÃO | R\$ 61,78 | ESTÁGIO SUPERVISORADO II. | 22 | 01/01/2025 a 02/01/2025 | R\$ 1.359,16 |
| ROMULO GEORGE DE SOUZA MOREIRA | 301759-1-3 | INSTRUTOR | ESPECIALISTA | R\$ 77,22 | TIRO POLICIAL DEFENSIVO - II | 36 | 21/01/2025 a 29/01/2025 | R\$ 2.779,92 |
| VANDEVALDO DE CARVALHO MOURA | 00462713 | PROFESSOR | ESPECIALISTA | R\$ 77,22 | CONTABILIDADE PÚBLICA | 28 | 09/01/2025 a 30/01/2025 | R\$ 2.162,16 |
| ANDRÉ LUIS SOARES CRUZ | 00061417 | PROFESSOR | ESPECIALISTA | R\$ 77,22 | DIREITO DO CONSUMIDOR | 10 | 07/01/2025 a 08/01/2025 | R\$ 772,20 |
| VANESSA HILUY LOBO FELICIO VASCONCELOS | 30104218 | PROFESSOR | ESPECIALISTA | R\$ 77,22 | DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE | 8 | 06/01/2025 a 14/01/2025 | R\$ 617,76 |
| ISMAEL DE ASSIS ARAUJO | 30119495 | PROFESSOR | ESPECIALISTA | R\$ 77,22 | LEGISLAÇÃO PENAL ESPECIAL - I | 28 | 06/01/2025 a 30/01/2025 | R\$ 2.162,16 |

TOTAL DE H/A PORTARIA: 452
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 35.305,24

*** * *** *

PORTARIA N°0181/2025 - NUP 10041.000654/2025-77 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº 838/2024 DG/AESP, publicado em DOE N° 162, DE 28/08/2024, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR, MONITORAR, INSTRUIR E MINISTRAR, AULAS NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024 - TURMA III - GRUPO 06, REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO DE 2025, conforme NUP nº10041.000654/2025-77, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CE, de 28 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de fevereiro de 2025.

Jamille dos Santos de Moura
DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°181/2025 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025
CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024 - TURMA III

| NOME | MATRÍCULA | FUNÇÃO | NÍVEL | VALOR H/A | DISCIPLINA / CURSO | CARGA HORÁRIA | PERÍODO | TOTAL |
|---------------------------------------|-------------|-------------|--------------|-----------|---|---------------|-------------------------|--------------|
| FABIO VIEIRA CORRÊA | 00049417 | COORDENADOR | ESPECIALISTA | R\$ 77,22 | CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024 - TURMA III... GRUPO - | 40 | 02/01/2025 a 31/01/2025 | R\$ 3.088,80 |
| ANTÔNIO HILTON DO NASCIMENTO LIMA | 300948-1-6 | MONITOR | GRADUAÇÃO | R\$ 61,78 | CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024 - TURMA III... GRUPO - | 40 | 02/01/2025 a 31/01/2025 | R\$ 2.471,20 |
| JOSÉ HUMBERTO SILVA CARVALHO | 00052418 | INSTRUTOR | MÉDIO | R\$ 30,89 | INSTRUÇÃO GERAL - I | 8 | 06/01/2025 a 31/01/2025 | R\$ 247,12 |
| JOSÉ MARIA FACUNDO BARBOSA | 15122919 | INSTRUTOR | ESPECIALISTA | R\$ 77,22 | ARMAS E MUNIÇÕES | 9 | 23/01/2025 a 30/01/2025 | R\$ 694,98 |
| LUIS CESAR DA SILVA COSTA | 3011311X | INSTRUTOR | ESPECIALISTA | R\$ 77,22 | DEFESA PESSOAL POLICIAL MILITAR | 2 | 06/01/2025 a 20/01/2025 | R\$ 154,44 |
| CARLOS ABRAÃO DE BARROS GUIMARÃES | 30102312 | INSTRUTOR | ESPECIALISTA | R\$ 77,22 | PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS DA PMCE - I | 24 | 15/01/2025 a 31/01/2025 | R\$ 1.853,28 |
| ANTONIO FURTUNATO VIANA DE FREITAS | 58807214 | INSTRUTOR | GRADUAÇÃO | R\$ 61,78 | PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS DA PMCE - I | 24 | 15/01/2025 a 31/01/2025 | R\$ 1.482,72 |
| BRUNO CARLOS SILVA | 30342518 | INSTRUTOR | ESPECIALISTA | R\$ 77,22 | ORDEM UNIDA - I | 14 | 02/01/2025 a 30/01/2025 | R\$ 1.081,08 |
| MARZIO GLEISON VASCONCELOS DA SILVA | 303.111-1-6 | INSTRUTOR | ESPECIALISTA | R\$ 77,22 | ARMAS E MUNIÇÕES | 9 | 23/01/2025 a 30/01/2025 | R\$ 694,98 |
| LINCOLN DUARTE DANIELCI | 431.063-5-X | INSTRUTOR | GRADUAÇÃO | R\$ 61,78 | DEFESA PESSOAL POLICIAL MILITAR | 6 | 06/01/2025 a 27/01/2025 | R\$ 370,68 |
| JOSÉ TUPINAMBÁ VIEIRA DE SOUSA | 1053531X | PROFESSOR | ESPECIALISTA | R\$ 77,22 | EDUCAÇÃO FÍSICA POLICIAL MILITAR | 18 | 02/01/2025 a 30/01/2025 | R\$ 1.389,96 |
| JOSÉ RIBAMAR TAVARES FILHO | 10800013 | PROFESSOR | GRADUAÇÃO | R\$ 61,78 | DEONTOLOGIA E HISTÓRIA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ | 18 | 03/01/2025 a 22/01/2025 | R\$ 1.112,04 |
| ERICK MARCIO VANDERLEY DE OLIVEIRA | 19883612 | PROFESSOR | ESPECIALISTA | R\$ 77,22 | INTRODUÇÃO AO ESTUDO DO DIREITO | 18 | 02/01/2025 a 21/01/2025 | R\$ 1.389,96 |
| LEONARDO OLIVEIRA FEITOSA | 00017116 | PROFESSOR | ESPECIALISTA | R\$ 77,22 | FUNDAMENTOS DE DIREITO PENAL | 9 | 23/01/2025 a 30/01/2025 | R\$ 694,98 |
| ANTONIO ERIVALDO SANTOS ARAUJO | 30122100 | PROFESSOR | ESPECIALISTA | R\$ 77,22 | SISTEMA DE SEGURANÇA PÚBLICA NO BRASIL | 3 | 03/01/2025 a 03/01/2025 | R\$ 231,66 |
| ALAN PAMPOLHA LIMA | 3022311X | PROFESSOR | ESPECIALISTA | R\$ 77,22 | ANÁLISE E MAPEAMENTO DE OCORRÊNCIAS | 15 | 03/01/2025 a 13/01/2025 | R\$ 1.158,30 |
| FRANCISCO BENILTON DE OLIVEIRA PONTES | 30430115 | PROFESSOR | ESPECIALISTA | R\$ 77,22 | FUNDAMENTOS PSICOSSOCIAIS DO FENÔMENO DA VIOLENCIA | 12 | 02/01/2025 a 21/01/2025 | R\$ 926,64 |
| FRANCISCA ELAINE MATOS PEREIRA | 30081110 | PROFESSOR | ESPECIALISTA | R\$ 77,22 | FUNDAMENTOS DE DIREITO PROCESSUAL PENAL | 8 | 24/01/2025 a 31/01/2025 | R\$ 617,76 |
| EDUARDO SERGIO LIMA | 304.410-1-X | PROFESSOR | ESPECIALISTA | R\$ 77,22 | FUNDAMENTOS DE DIREITO CONSTITUCIONAL | 12 | 03/01/2025 a 29/01/2025 | R\$ 926,64 |

TOTAL DE H/A PORTARIA: 289
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 20.587,22

*** * *** *

PORTARIA N°0182/2025 - NUP 10041.000679/2025-71 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº 838/2024 DG/AESP, publicado em DOE N° 162, DE 28/08/2024, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR MINISTRAR, AULAS NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024 - TURMA



II - GRUPO 09, REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO DE 2025, conforme NUP nº 10041.000679/2025-71 realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CE, de 28 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de fevereiro de 2025.

Jamille dos Santos de Moura
DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°182/2025 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025
CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024 - TURMA II

| NOME | MATRÍCULA | FUNÇÃO | NÍVEL | VALOR H/A | DISCIPLINA / CURSO | CARGA HORÁRIA | PERÍODO | TOTAL |
|-------------------------------|-----------|-----------|--------------|-----------|--|---------------|-------------------------|------------|
| ALESSANDRA ALBUQUERQUE GUEDES | 30119320 | PROFESSOR | ESPECIALISTA | R\$ 77,22 | ATUAÇÃO DO PROFISSIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA FRENTE AOS GRUPOS VULNERÁVEIS | 7 | 21/01/2025 a 30/01/2025 | R\$ 540,54 |

TOTAL DE H/A PORTARIA: 7
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 540,54

*** *** ***

PORTARIA N°183/2025 - NUP 10041.000675/2025-92 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 838/2024 DG/AESP, publicado em DOE Nº 162, DE 28/08/2024, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR TUTORAR AULAS NO CURSO PARA CONDUTORES DE VEÍCULOS DE EMERGÊNCIA – CCVE - 2025 - GRUPO 27, REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO DE 2025, conforme NUP nº10041.000675/2025-92, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CE, de 28 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de fevereiro de 2025.

Jamille dos Santos de Moura
DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°183/2025 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025
CURSO PARA CONDUTORES DE VEÍCULOS DE EMERGÊNCIA – CCVE 2025

| NOME | MATRÍCULA | FUNÇÃO | NÍVEL | VALOR H/A | DISCIPLINA / CURSO | CARGA HORÁRIA | PERÍODO | TOTAL |
|--------------------------|-----------|--------|--------------|-----------|---|---------------|-------------------------|------------|
| JOÃO WILSON ELIAS XAVIER | 13239819 | TUTOR | ESPECIALISTA | R\$ 77,22 | LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO (COND. EMERGENCIA) | 10 | 17/01/2025 a 28/01/2025 | R\$ 772,20 |

TOTAL DE H/A PORTARIA: 10
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 772,20

*** *** ***

PORTARIA N°189/2025 - NUP 10041.000652/2025-88 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 838/2024 DG/AESP, publicado em DOE Nº 162, DE 28/08/2024, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria POR INSTRUÍR E MINISTRAR, AULAS NO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DO QUADRO DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES - CFO QOPM 2024 – 2º SEMESTRE - GRUPO 04, REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO DE 2025, conforme NUP nº10041.000652/2025-88, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CE, de 28 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de fevereiro de 2025.

Jamille dos Santos de Moura
DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°189/2025 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025
CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DO QUADRO DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES - CFO QOPM 2024 - 2º SEMESTRE

| NOME | MATRÍCULA | FUNÇÃO | NÍVEL | VALOR H/A | DISCIPLINA / CURSO | CARGA HORÁRIA | PERÍODO | TOTAL |
|------------------------------|-------------|-----------|--------------|-----------|---|---------------|-------------------------|--------------|
| JOSÉ WILSON DA SILVA NETO | 16791318 | INSTRUTOR | ESPECIALISTA | R\$ 77,22 | TIRO POLICIAL DEFENSIVO - II | 27 | 24/01/2025 a 29/01/2025 | R\$ 2.084,94 |
| JOSÉ WILSON DA SILVA NETO | 16791318 | INSTRUTOR | ESPECIALISTA | R\$ 77,22 | ARMAS E MUNIÇÕES - II | 13 | 15/01/2025 a 17/01/2025 | R\$ 1.003,86 |
| NATANAEL MARTINS PONTES LIMA | 300.403-4-1 | INSTRUTOR | ESPECIALISTA | R\$ 77,22 | FUNDAMENTOS DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO | 28 | 09/01/2025 a 31/01/2025 | R\$ 2.162,16 |

TOTAL DE H/A PORTARIA: 68
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 5.250,96

*** *** ***

PORTARIA N°190/2025 - NUP 10041.000687/2025-17 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 838/2024 DG/AESP, publicado em DOE Nº 162, DE 28/08/2024, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR, MONITORAR, INSTRUÍR E MINISTRAR, AULAS NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024 - TURMA III - GRUPO 05, REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO DE 2025, conforme NUP nº10041.000687/2025-17, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CE, de 28 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de fevereiro de 2025.

Jamille dos Santos de Moura
DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°190/2025 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025
CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024 - TURMA III

| NOME | MATRÍCULA | FUNÇÃO | NÍVEL | VALOR H/A | DISCIPLINA / CURSO | CARGA HORÁRIA | PERÍODO | TOTAL |
|-------------------------|-----------|-------------|--------|------------|---|---------------|-------------------------|--------------|
| ANDERSON DUARTE BARBOZA | 1518521X | COORDENADOR | DOUTOR | R\$ 139,00 | CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024 - TURMA III... GRUPO - | 40 | 02/01/2025 a 31/01/2025 | R\$ 5.560,00 |
| GUTTEMBERG DE SOUZA | 13443610 | MONITOR | MÉDIO | R\$ 30,89 | CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024 - TURMA III... GRUPO - | 37 | 02/01/2025 a 31/01/2025 | R\$ 1.142,93 |



| NOME | MATRÍCULA | FUNÇÃO | NÍVEL | VALOR H/A | DISCIPLINA / CURSO | CARGA HORÁRIA | PERÍODO | TOTAL |
|-----------------------------------|-------------|-----------|--------------|------------|--|---------------|-------------------------|--------------|
| JONE DE CASTRO BRASIL | 02994011 | INSTRUTOR | ESPECIALISTA | R\$ 77,22 | INSTRUÇÃO GERAL - I | 13 | 06/01/2025 a 31/01/2025 | R\$ 1.003,86 |
| CRISTIANO OLIVEIRA SOUSA | 30153510 | INSTRUTOR | ESPECIALISTA | R\$ 77,22 | ARMAS E MUNIÇÕES | 9 | 23/01/2025 a 30/01/2025 | R\$ 694,98 |
| FERNANDO DE OLIVEIRA SILVA | 305.646-1-8 | INSTRUTOR | ESPECIALISTA | R\$ 77,22 | ARMAS E MUNIÇÕES | 7 | 23/01/2025 a 30/01/2025 | R\$ 540,54 |
| ANTONIO DIDEROT BEZERRA COUTINHO | 84396605 | INSTRUTOR | ESPECIALISTA | R\$ 77,22 | DEFESA PESSOAL POLICIAL MILITAR | 6 | 06/01/2025 a 27/01/2025 | R\$ 463,32 |
| ALEXANDRE CALDAS ARAUJO | 30030419 | INSTRUTOR | ESPECIALISTA | R\$ 77,22 | ORDEM UNIDA - I | 4 | 02/01/2025 a 30/01/2025 | R\$ 308,88 |
| DJAIR DE OLIVEIRA RODRIGUES | 10838118 | INSTRUTOR | GRADUAÇÃO | R\$ 61,78 | PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS DA PMCE - I | 24 | 15/01/2025 a 31/01/2025 | R\$ 1.482,72 |
| ALAN MENEZES VERAS | 13634815 | INSTRUTOR | MESTRE | R\$ 108,11 | PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS DA PMCE - I | 24 | 15/01/2025 a 31/01/2025 | R\$ 2.594,64 |
| FERNANDA CLEA MAGALHAES DE SENA | 30028511 | PROFESSOR | ESPECIALISTA | R\$ 77,22 | FUNDAMENTOS DE DIREITO PENAL | 6 | 23/01/2025 a 30/01/2025 | R\$ 463,32 |
| MARCOS PAULO COSTA DE OLIVEIRA | 12543816 | PROFESSOR | ESPECIALISTA | R\$ 77,22 | EDUCAÇÃO FÍSICA POLICIAL MILITAR | 18 | 02/01/2025 a 30/01/2025 | R\$ 1.389,96 |
| JOÃO PAULO SANTOS COELHO | 30198115 | PROFESSOR | ESPECIALISTA | R\$ 77,22 | FUNDAMENTOS DE DIREITO PROCESSUAL PENAL | 4 | 29/01/2025 a 31/01/2025 | R\$ 308,88 |
| MANUEL JARBAS RIOS JUNIOR | 30102010 | PROFESSOR | ESPECIALISTA | R\$ 77,22 | FUNDAMENTOS DE DIREITO CONSTITUCIONAL | 14 | 03/01/2025 a 29/01/2025 | R\$ 1.081,08 |
| JHONES CARLOS DOS SANTOS DE SOUZA | 30625617 | PROFESSOR | ESPECIALISTA | R\$ 77,22 | FUNDAMENTOS DE DIREITO PROCESSUAL PENAL | 4 | 24/01/2025 a 27/01/2025 | R\$ 308,88 |
| JORGE LUCAS SOUZA RODRIGUES | 308.753-5-4 | PROFESSOR | ESPECIALISTA | R\$ 77,22 | ANÁLISE E MAPEAMENTO DE OCORRÊNCIAS | 15 | 03/01/2025 a 13/01/2025 | R\$ 1.158,30 |
| KATSON DEYVIS MONTEIRO ROQUE | 843.972-8-8 | PROFESSOR | ESPECIALISTA | R\$ 77,22 | DEONTOLOGIA E HISTÓRIA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ | 18 | 03/01/2025 a 22/01/2025 | R\$ 1.389,96 |
| REINALDO MARTINS DE PAIVA | 306562-1-0 | PROFESSOR | ESPECIALISTA | R\$ 77,22 | SISTEMA DE SEGURANÇA PÚBLICA NO BRASIL | 3 | 03/01/2025 a 03/01/2025 | R\$ 231,66 |
| JORDANNA PINHEIRO FERREIRA | 308825-6-3 | PROFESSOR | ESPECIALISTA | R\$ 77,22 | FUNDAMENTOS PSICOSOCIAIS DO FENÔMENO DA VIOLENCIA | 6 | 02/01/2025 a 21/01/2025 | R\$ 463,32 |
| ELANO JAMIDEAN MORAIS DE OLIVEIRA | 303885-1-8 | PROFESSOR | GRADUAÇÃO | R\$ 61,78 | INTRODUÇÃO AO ESTUDO DO DIREITO | 18 | 02/01/2025 a 21/01/2025 | R\$ 1.112,04 |

TOTAL DE H/A PORTARIA: 270
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 21.699,27

*** * *** *

PORATARIA N°0191/2025 - NUP 10041.000680/2025-03 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº 838/2024 DG/AESP, publicado em DOE Nº 162, DE 28/08/2024, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR INSTRUIR E MINISTRAR, AULAS NO CURSO FORMAÇÃO PROF. PARA CARREIRA DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ - CFPCO – PMCE/2024 - (REPOSIÇÃO: JESSYCA M. F. L. R. ALENCAR) - GRUPO 01, REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO DE 2025, conforme NUP nº 10041.000680/2025-03 realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CE, de 28 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de fevereiro de 2025.

Jamile dos Santos de Moura

DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°191/2025 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025
FORMAÇÃO PROF. PARA CARREIRA DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ-CFPCO-PMCE/2024- (REPOSIÇÃO:JESSYCA M.F.L.R.ALENCAR)

| NOME | MATRÍCULA | FUNÇÃO | NÍVEL | VALOR H/A | DISCIPLINA / CURSO | CARGA HORÁRIA | PERÍODO | TOTAL |
|---------------------------------|-------------|-----------|--------------|-----------|---------------------------|---------------|-------------------------|--------------|
| ANTONIO WLADEMIR BEZERRA SOMBRA | 15528613 | INSTRUTOR | ESPECIALISTA | R\$ 77,22 | EDUCAÇÃO FÍSICA MILITAR I | 22 | 06/01/2025 a 31/01/2025 | R\$ 1.698,84 |
| EMANUEL NOGUEIRA DA SILVA | 301.245-5-3 | INSTRUTOR | GRADUAÇÃO | R\$ 61,78 | DEFESA PESSOAL I | 24 | 07/01/2025 a 31/01/2025 | R\$ 1.482,72 |
| TOMAZ CARLOS DE MORAES | 843.959-0-0 | PROFESSOR | GRADUAÇÃO | R\$ 61,78 | ORDEM UNIDA - I | 36 | 06/01/2025 a 23/01/2025 | R\$ 2.224,08 |

TOTAL DE H/A PORTARIA: 82
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 5.405,64

*** * *** *

PORATARIA N°203/2025 – DG/AESP/CE - NUP Nº 10041.000493/2025-11 O DIRETOR-GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ - AESP/CE, no uso de suas atribuições legais e, fundamentado no que lhe confere o art. 6º da Lei Estadual Nº 14.629, de 26 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de março de 2010, alterada pela Lei Estadual Nº 15.809, de 10 de julho de 2015, que a constituiu como órgão da Administração Pública Direta Estadual, de natureza substantiva, vinculada à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará - SSPDS, e o Decreto Estadual Nº 34.768, de 26 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 27 de maio de 2022, que aprova o Regulamento da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE; CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, órgão vinculado à Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO a aprovação do Plano de Ação Educacional Nº 32/2025- COENI/DG/AESP, através do NUP Nº 10041.000375/2025-11, bem como o disposto no art. 24 da Instrução Normativa Nº001/2024-DG/AESP/CE, que trata do Regime Escolar da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, a qual regula a matrícula nas ações educacionais instituídas pela Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará; Resolve **matricular** os 20 (vinte) **DISCENTES** abaixo indicados, no: CURSO DE HABILITAÇÃO EM VISTORIAS TÉCNICAS - CHVT - Turma I – 2025. Local: Fortaleza e Interior do Estado Período: 03/02/2025 A 28/02/2025. Carga-Horária: 162h/a.

| ORDEM | NÚMERO DE MATRÍCULA | NOME |
|-------|---------------------|-------------------------------------|
| 1 | 20250202105300 | ADERITO PINHEIRO DE MACEDO |
| 2 | 20250131091609 | ALAN DOS SANTOS COUTO |
| 3 | 20250201100320 | ANA LILIA DE MENDONCA CASTRO E MELO |
| 4 | 20250201094347 | ANTONIO FRANCISCO ALMEIDA COSTA |
| 5 | 20250201085955 | CARLOS BRUNO SILVEIRA |
| 6 | 20250201125536 | DAVID MARIO RODRIGUES ARAUJO |
| 7 | 20250202093719 | DEYVISON QUEIROZ SILVA |
| 8 | 20250131150002 | DIEGGO MELO DAS NEVES |
| 9 | 20250131112831 | EDSON PINHEIRO NOGUEIRA |
| 10 | 20250201081017 | EMANUELLE ROSA ARRUDA |
| 11 | 20250204143305 | FRANCISCO ANDERSON DE MELO FREITAS |

| ORDEM | NÚMERO DE MATRÍCULA | NOME |
|-------|---------------------|----------------------------------|
| 12 | 20250204135648 | HELLEN BELARMINO DO PRADO |
| 13 | 20250201221332 | ISMAEL PINHEIRO RODRIGUES JUNIOR |
| 14 | 20250131091643 | IZAAC MARTINS GOMES |
| 15 | 20250201211541 | LUIS PEREIRA DE PAIVA |
| 16 | 20250201140521 | LUIZ PAULO ALMEIDA SOUSA |
| 17 | 20250201182543 | PATRICIA LIMA LOPES |
| 18 | 20250201103805 | PAULO CID DE ARAUJO RAMO |
| 19 | 20250131162017 | ROGERIO ROCHA DA COSTA |
| 20 | 20250204134906 | WILAME PEREIRA LIMA |

Fortaleza, 07 de fevereiro de 2025.

Leonardo D'Almeida Couto Barreto – DPC PCCE
DIRETOR-GERAL

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA 11/2025-COAFI/DPGI/AESP

O Estado do Ceará, através da ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ – AESP/CE, com sede na Av. Presidente Costa e Silva, n.º 1251, Mondubim, Fortaleza – CE, CEP: 60.761-505, inscrita no CNPJ sob n.º 12.244.903/001-05, neste ato representado pela Diretora de Planejamento e Gestão Interna, Sra. Jamille dos Santos de Moura, através do presente instrumento, RESOLVE, com fulcro no art. 37, caput, da Constituição Federal, artigos 37, 58 a 65 da Lei 4.320/64, artigo 113 da Lei nº. 9.809/1973, no art. 6º, do Decreto Estadual nº 34.768/2022, na Portaria 820/2021-DG/AESP/CE, DOE nº 221 de 28/09/2021, na Portaria nº 838/2024-DG/AESP/CE, DOE nº 162, de 28/08/2024, que deve ao servidor **EVANDRO QUEIROZ DE ASSUNÇÃO**, relacionado na Portaria nº 1608/2024, DOE nº 237, de 16/12/2024, em virtude do exercício das atividades de coordenador no Curso de Ações Táticas Especiais - CATE - Turma I/2024 ocorridas no mês de setembro de 2024, conforme NUP 10041.006060/2024-99, cujo montante corresponde a R\$ 1.351,38 (um mil trezentos e cinquenta e um reais e trinta e oito centavos), a fim de evitar qualquer indicio de enriquecimento ilícito por parte da Administração Pública. As despesas decorrentes da prestação do serviço e reconhecidas neste termo correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: 1010000 8.06.122.196.21071.03.319092.1.5009100000.0. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA – AESP, em Fortaleza, 12 de fevereiro de 2025.

Jamille dos Santos de Moura
DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA 12/2025-COAFI/DPGI/AESP

O Estado do Ceará, através da ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ – AESP/CE, com sede na Av. Presidente Costa e Silva, n.º 1251, Mondubim, Fortaleza – CE, CEP: 60.761-505, inscrita no CNPJ sob n.º 12.244.903/001-05, neste ato representado pela Diretora de Planejamento e Gestão Interna, Sra. Jamille dos Santos de Moura, através do presente instrumento, RESOLVE, com fulcro no art. 37, caput, da Constituição Federal, artigos 37, 58 a 65 da Lei 4.320/64, artigo 113 da Lei nº. 9.809/1973, no art. 6º, do Decreto Estadual nº 34.768/2022, na Portaria nº 820/2021-DG/AESP/CE, DOE nº 221 de 28/09/2021, na Portaria nº 838/2024-DG/AESP/CE, DOE nº 162, de 28/08/2024, que deve aos **SERVIDORES** relacionados na Portaria nº 1609/2024, DOE nº 237, de 16/12/2024, em virtude do exercício das atividades acadêmicas/educacionais (coordenador, monitor e instrutor), desempenhadas no Curso Operador Aerotático - 2024 ocorridas no mês de novembro de 2024, conforme NUP 10041.006089/2024-71, cujo montante corresponde a R\$ 30.271,20 (trinta mil duzentos e setenta e um reais e vinte centavos), a fim de evitar qualquer indicio de enriquecimento ilícito por parte da Administração Pública. As despesas decorrentes da prestação do serviço e reconhecidas neste termo correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: 1010000 008.06.122.196.21071.03.319092.1.5009100000.0. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA – AESP, em Fortaleza, 12 de fevereiro de 2025.

Jamille dos Santos de Moura
DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA



SUPERINTENDÊNCIA DE PESQUISA E ESTRATÉGIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTEARIA N°02/2025-SUPESP - O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E ESTRATÉGIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas no artigo 6º da Lei N°16.562, 22 de maio de 2018, bem como o artigo 4º do Decreto N°32.796, de 30 de agosto de 2018, e de acordo com o disposto no § 3º do art. 6º do Decreto nº 23.673, de 03 de maio de 1995, RESOLVE CONCEDER VALE TRANSPORTE, nos termos do §3 artº 6º do Decreto nº 23.673, de 03/05/1995, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de MARÇO/2025. SUPERINTENDÊNCIA DE PESQUISA E ESTRATÉGIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de fevereiro de 2025.

Nabupolasar Alves Feitosa
SUPERINTENDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°02/2025, 11 DE FEVEREIRO DE 2025

| NOME | CARGO OU FUNÇÃO | MATRÍCULA | TIPO | QUANTIDADE |
|-------------------------------------|-----------------|-------------|------|------------|
| FLÁVIO DO NASCIMENTO MOREIRA JÚNIOR | ASSESSOR II | 300.001-8-8 | A | 17 |
| JAMILY SANTOS SOUSA | ASSESSOR II | 300.001-5-3 | A | 17 |
| IZABELE DE PAULA BARROS | ASSESSOR II | 300.002-3-4 | A | 17 |

*** *** ***

PORTEARIA N°03/2025 – SUPESP/CE - O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E ESTRATÉGIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **SERVIDOR** relacionado no anexo único desta Portaria a **viajar** para Juazeiro do Norte/CE, Crato/CE e Iguatu/CE no período de 10 a 14 de fevereiro de 2025 com o objetivo de acompanhar e apresentar os dados da segurança pública no “Seminário Municipal de Prevenção à Violência” promovido pelo Programa de Prevenção da Violência do Estado (Previo), concedendo-lhe quatro diárias e meia, classe II, do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr por conta da dotação orçamentária da Supesp; Fortaleza, 11 de fevereiro de 2025.

Nabupolasar Alves Feitosa
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°03/2025 – 11 DE FEVEREIRO DE 2025

VIAGEM Fortaleza/CE - Juazeiro do Norte/CE - Crato/CE - Iguatu/CE - Fortaleza/CE – PERÍODO DE 10/02 a 14/02/2025 .

| NOME | CARGO/ FUNÇÃO | MATRÍCULA | PERÍODO | ROTEIRO | DIÁRIAS | | | | | |
|---------------------|---------------|-------------|--------------------|---|------------|-----------------|------------|------------|----------------|-----------------|
| | | | | | QUANTIDADE | VALOR DA DIÁRIA | DIÁRIAS | ACRÉSCIMOS | AJUDA DE CUSTO | VALOR TOTAL |
| Jamily Santos Sousa | ASSESSORA | 300.001-5-3 | 10/02 a 14/02/2025 | Fortaleza/CE - Juazeiro do Norte/CE - Crato/CE - Iguatu/CE - Fortaleza/CE | 4,5 | R\$ 131,43 | R\$ 591,44 | | RS - | RS - R\$ 591,44 |

SECRETARIA DO TRABALHO

PORTEARIA N°04/2025 - O SECRETÁRIO DO TRABALHO DO ESTADO DO CEARÁ – SET, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à Lei Nº 18.310, de 17 de fevereiro de 2023; à Lei Complementar Nº 230, de 7 de janeiro de 2021, que institui o Programa Microcrédito Produtivo do Ceará e cria o Fundo de Investimentos de Microcrédito Produtivo do Ceará – FIMPC, alterada pela Lei Complementar Nº 239, de 09 de abril de 2021, RESOLVE NOMEAR OS CONSELHEIROS TITULAR E SUPLENTE DO CONSELHO DIRETOR DO FUNDO DE INVESTIMENTOS DE MICROCRÉDITO PRODUTIVO DO CEARÁ - CDFIMPC, nos termos do disposto no Art. 7º, da Lei Complementar nº 230, de 07 de janeiro de 2021, a seguir: RITA DE CÁSSIA LIMA BEZERRA e JOSÉ FLÁVIO BARBOSA JUCÁ DE ARAÚJO, respectivamente, como representantes Titular e Suplente da Casa Civil do Estado do Ceará. SECRETARIA DO TRABALHO, em Fortaleza/CE, 11 de fevereiro de 2025.

Vladyson da Silva Viana
SECRETÁRIO DO TRABALHO

Republicada por incorreção.

SECRETARIA DO TURISMO

PORTARIA N°04/2025 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE CONCEDER VALE-TRANSPORTE, nos termos do § 3º do art. 6º do Decreto nº 23.673, de 3 de maio de 1995, aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de março de 2025. SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de janeiro de 2025.

Bruno Gaspar Marques

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°04/2025, DE 27 DE JANEIRO DE 2025

| NOME | CARGO OU FUNÇÃO | MATRÍCULA | TIPO | QUANT. |
|-----------------------------------|-------------------------------------|-------------|------|--------|
| Ítala Wládia Honorato da Silva | Orientador de Célula, símbolo DNS-3 | 300.003.3-1 | A | 34 |
| Katiâne Silva de Sousa Rodrigues | Articulador, símbolo DNS-3 | 300.003.8-2 | A | 34 |
| Matheus Maciel Farias | Assessor Técnico, símbolo DAS-1 | 300.005.6-0 | A | 34 |
| Rafael Carvalho Fernandes Pereira | Coordenador, símbolo DNS-2 | 300.002.4-2 | A | 34 |
| Tais Lucas Brito | Articulador, símbolo DNS-3 | 300.005.5-2 | A | 34 |
| Matheus de Jesus Ramos Bastos | Coordenador, símbolo DNS-2 | 300.002.7-7 | A | 34 |
| Luiz Carlos da Costa | Coordenador, símbolo DNS-2 | 300.002.9-3 | A | 34 |
| Jefé Mesquita de Araújo | Coordenador, símbolo DNS-2 | 300.177.6-5 | A | 34 |
| José Gladison de Sousa Silva | Orientador de Célula, símbolo DNS-3 | 300.003.9-0 | H | 34 |
| José Gladison de Sousa Silva | Orientador de Célula, símbolo DNS-3 | 300.003.9-0 | A | 34 |

CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

PORTARIA CGD N°64/2025 - O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA – EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 5º, inc. I c/c Art. 6º da Lei Complementar nº 98, de 13 de junho de 2011 c/c Art. 7º, inc. III, do Decreto nº 33.447/2020, publicado no DOE CE nº 021, de 30 de janeiro de 2020 c/c disposto na Portaria CGD nº 50/2021, publicada no DOE CE nº 035, de 11 de fevereiro de 2021 c/c Art. 32, inc. I da Lei nº 13.407, de 02 de dezembro de 2003; CONSIDERANDO os fatos constantes nos autos do processo de SISPROC Nº 467662024, SUITE Nº 10061.035187/2024-87, em que o 1º SGT PM Nº 9.915 – FRANCISCO NONATO BEZERRA DA SILVA, MF.: 091.296-1-8, do Batalhão de Segurança Patrimonial-BSP/PMCE, é acusado de conduzir o veículo Ford KA, cor vermelha, de placas OCN-5339, possuindo no seu interior um revólver marca Taurus Inox, nº RG667773, com 7 (sete) munições intactas, aparentando sintomas de embriaguez e ao ser abordado por uma composição da Guarda Municipal Metropolitana de Juazeiro do Norte/CE, evadiu-se do local, abandonando o armamento e uma xerox de sua identidade funcional; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 12, § 1º, I e II, a conduta narrada se configura em transgressão disciplinar, em tese, tipificada no art. 7º, II, III, IV, V, VI, VII, IX, X, no art. 8º, IV, VIII, XII, XIII, XV, XVIII, XX, XXVII, XXIX, XXXIV, e no art. 13, 1º § XXVI, XXX, XXXII, XXXVII, XLVIII, LI, LVIII, 2º § XV, XXXV, tudo da Lei nº 13.407/2003 (Código Disciplinar PM/BM). RESOLVE: I) Instaurar SINDICÂNCIA DISCIPLINAR e baixar a presente portaria para apurar a conduta atribuída ao Policial Militar 1º SGT PM Nº 9.915 – FRANCISCO NONATO BEZERRA DA SILVA, MF.: 091.296-1-8; II) Designar o SINDICANTE GLEIVAN CARTAXO MATOS AMORIM – SUBTEN PM, para presidir o feito, observando a Portaria CGD Nº 16/2021. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA (CGD), em Fortaleza/CE, 11 de fevereiro de 2025.

Vicente Alfeu Teixeira Mendes

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, EM EXERCÍCIO

PORTARIA CGD N°66/2025 - O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA – EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 5º, inc. I c/c Art. 6º da Lei Complementar nº 98, de 13 de junho de 2011 c/c Art. 7º, inc. III, do Decreto nº 33.447/2020, publicado no DOE CE nº 021, de 30 de janeiro de 2020 c/c disposto na Portaria CGD nº 50/2021, publicada no DOE CE nº 035, de 11 de fevereiro de 2021 c/c Art. 32, inc. I da Lei nº 13.407, de 02 de dezembro de 2003; CONSIDERANDO os fatos constantes nos autos do processo de SISPROC Nº 2208543437, em que o 2º SGT PM FRANCISCO ALBERTO OLIVEIRA CUNHA FILHO – MF:136.190-1-8, é acusado de se encontrar na posse de uma motocicleta possivelmente clonada, e que lhe fora vendida pelo SD PM BRUNO ROBSON DE SOUSA VASCONCELOS – MF: 308.649-1-3. Fato ocorrido no dia 29/08/2022, no estacionamento do 20º BPM, no Bairro Cristo Redentor, nesta Capital; CONSIDERANDO que os fatos, prima facie, se enquadram como transgressão disciplinar, em tese, tipificada no art. 7º I, II, IV, V, VI, IX e XI; no art. 8º, II, IV, V, XIII, XV, XVIII, XXIII, no art. 12, § 1º, I e II, no art. 13, § 1º, XXXII, § 2º LIII, tudo da Lei nº 13.407/2003. RESOLVE: I) INSTAURAR SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA e baixar a presente portaria para apurar a conduta atribuída aos POLICIAIS militares: 2º SGT PM FRANCISCO ALBERTO OLIVEIRA CUNHA FILHO – MF:136.190-1-8 e SD PM BRUNO ROBSON DE SOUSA VASCONCELOS – MF: 308.649-1-3; II) DESIGNAR o SINDICANTE ANTÔNIO GEOVANIO PAZ FIALHO – SUBTEN PM, MF:118.844-1-5, da Célula de Sindicância Militar – CESIM/CGD, para presidir o feito, observando a Instrução Normativa nº 16/2021. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIARIO (CGD), em Fortaleza/CE, 11 de fevereiro de 2025.

Vicente Alfeu Teixeira Mendes

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, EM EXERCÍCIO

PORTARIA CGD N°68/2025 - O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA – EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 5º, inc. I c/c Art. 6º da Lei Complementar nº 98, de 13 de junho de 2011 c/c Art. 7º, inc. III, do Decreto nº 33.447/2020, publicado no DOE CE nº 021, de 30 de janeiro de 2020 c/c disposto na Portaria CGD nº 50/2021, publicada no DOE CE nº 035, de 11 de fevereiro de 2021 c/c Art. 32, inc. I da Lei nº 13.407, de 02 de dezembro de 2003; CONSIDERANDO os fatos constantes nos autos do processo de SISPROC Nº 2300376630, em que o 3º SGT PM CARLOS EDUARDO LOPES – MF:302.259-1-0, é acusado, em tese, pela prática de ameaça e agiotagem, em face a A. M. M. P. S. Fato ocorrido no dia 10/01/2023, no bairro Jacarecanga, nesta Capital; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 12, §1º, I e II, a mencionada conduta, prima facie, se configura em transgressão disciplinar prevista no art. 7º, II, V, VI, IX, X e XI, no art. 8º, II, IV, XIII, XV, XVIII e XX, no art.13, § 1º, XIX, XXI, XXX e XXXII, tudo da Lei nº 13.407/2003 (Código Disciplinar PM/BM). RESOLVE: I) INSTAURAR SINDICÂNCIA DISCIPLINAR e baixar a presente portaria em desfavor dos Policiais Militares 3º SGT PM CARLOS EDUARDO LOPES – MF:302.259-1-0; II) Designar o SINDICANTE ANTÔNIO GEOVANIO PAZ FIALHO – SUBTEN PM, MF: 118.844-1-5, da Célula de Sindicância Militar – CESIM/CGD, para apurar a responsabilidade administrativo-disciplinar do militar acusado, observando a Instrução Normativa CGD nº 16/2021. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO (CGD), em Fortaleza/CE, 11 de fevereiro de 2025.

Vicente Alfeu Teixeira Mendes

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, EM EXERCÍCIO

PORTARIA CGD N°69/2025 - O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA – EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 5º, inc. I c/c Art. 6º da Lei Complementar nº 98, de 13 de junho de 2011 c/c Art. 7º, inc. III, do Decreto nº 33.447/2020, publicado no DOE CE nº 021, de 30 de janeiro de 2020 c/c disposto na Portaria CGD nº 50/2021, publicada no DOE CE nº 035, de 11 de fevereiro de 2021 c/c Art. 32, inc. I da Lei nº 13.407, de 02 de dezembro de 2003; CONSIDERANDO os fatos constantes nos autos do processo de SISPROC Nº 2306672711, em que o 3º SGT PM CARLOS ALAN SOUZA DA FONSECA – MF:300.786-1-2, é acusado, em tese, por ameaça, assédio sexual e difamação, em face a L. P. T. S, bem como acusado de ser proprietária da empresa Comprelar Imóveis. Fato ocorrido no dia 10/07/2023, no bairro Pici, nesta Capital; CONSIDERANDO que a mencionada conduta, prima facie, se configura em transgressão disciplinar prevista no art. 7º, II, IV, V, VI, IX, X e XI, no art. 8º, II, IV, VIII, XIII, XV, XVIII, XXIII e §1º no art. 12, §1º, I e II, no art.13, §1º, XXII, XXX e XXXII, tudo da Lei nº 13.407/2003 (Código Disciplinar PM/BM). RESOLVE: I) INSTAURAR SINDICÂNCIA DISCIPLINAR e baixar a presente portaria em desfavor do Policial Militar 3º SGT PM CARLOS ALAN SOUZA DA FONSECA – MF:300.786-1-2; II) Designar o SINDICANTE ANTÔNIO GEOVANIO PAZ FIALHO – SUBTEN PM, MF: 118.844-1-5, da Célula de Sindicância Militar – CESIM/CGD, para apurar a responsabilidade administrativo-disciplinar do militar acusado, observando a Instrução Normativa CGD nº 16/2021. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO (CGD), em Fortaleza/CE, 11 de fevereiro de 2025.

Vicente Alfeu Teixeira Mendes

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, EM EXERCÍCIO



PORATARIA CGD Nº70/2025 - O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA – EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 5º, inc. I c/c Art. 6º da Lei Complementar nº 98, de 13 de junho de 2011 c/c Art. 7º, inc. III, do Decreto nº 33.447/2020, publicado no DOE CE nº 021, de 30 de janeiro de 2020 c/c disposto na Portaria CGD nº 50/2021, publicada no DOE CE nº 035, de 11 de fevereiro de 2021 c/c Art. 32, inc. I da Lei nº 13.407, de 02 de dezembro de 2003; CONSIDERANDO os fatos constantes nos autos do processo de SISPROC Nº 2204081331, em que o 3º SGT PM ALEXANDRE SILVEIRA VIANA – MF:300.496-1-6, é acusado, em tese, pela prática do crime de lesão corporal por disparo de arma de fogo, em face de F. A. S. S. Fato ocorrido no dia 02/04/2022, por volta de meio dia, no bairro Granja Lisboa, nesta Capital; CONSIDERANDO que a mencionada conduta, prima facie, se configura em transgressão disciplinar prevista no art. 7º, II, IV, VII, IX e X, no Art. 8º, II, XV, XVIII, XXVII e XXIX, no Art. 12, § 1º, I e II, e no art.13, § 1º, XXX, XXXII e L, tudo da Lei nº 13.407/2003 (Código Disciplinar PM/BM). RESOLVE: I) **INSTAURAR SINDICÂNCIA DISCIPLINAR e baixar a presente portaria** em desfavor do Policial Militar 3º SGT PM **ALEXANDRE SILVEIRA VIANA** – MF:300.496-1-6; II) **Designar** o SINDICANTE **ANTÔNIO GEOVANIO PAZ FIALHO** – SUBTEN PM, MF: 118.844-1-5, da Célula de Sindicância Militar – CESIM/CGD, para apurar a responsabilidade administrativo-disciplinar do militar acusado, observando a Instrução Normativa CGD nº 16/2021. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO (CGD), em Fortaleza/CE, 11 de fevereiro de 2025.

Vicente Alfeu Teixeira Mendes

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, EM EXERCÍCIO

**** * ***

PORATARIA CGD Nº71/2025 - O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA – EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 5º, inc. I c/c Art. 6º da Lei Complementar nº 98, de 13 de junho de 2011 c/c Art. 7º, inc. III, do Decreto nº 33.447/2020, publicado no DOE CE nº 021, de 30 de janeiro de 2020 c/c disposto na Portaria CGD nº 50/2021, publicada no DOE CE nº 035, de 11 de fevereiro de 2021 c/c Art. 32, inc. I da Lei nº 13.407, de 02 de dezembro de 2003; CONSIDERANDO os fatos constantes nos autos do processo de SISPROC Nº 2308191117, em que o 3º SGT PM ALAN BERNARDINO DA SILVA – MF:302.301-1-6, é acusado, em tese, pela prática de atividades empresariais e descumprimento de medidas protetivas de urgências. Fato ocorrido no dia 03/06/2023, nesta Capital; CONSIDERANDO que a mencionada conduta, prima facie, se configura em transgressão disciplinar prevista no art. 7º, II, IV, V, VI e IX, no Art. 8º, II, IV, VIII, XV, XVIII e XXIX, no Art. 12, § 1º, I e II, e no art.13, § 1º, XXII, XXIV, XXX e XXXII, tudo da Lei nº 13.407/2003 (Código Disciplinar PM/BM). RESOLVE: I) **INSTAURAR SINDICÂNCIA DISCIPLINAR e baixar a presente portaria** em desfavor do Policial Militar 3º SGT PM **ALAN BERNARDINO DA SILVA** – MF:302.301-1-6; II) **Designar** o SINDICANTE **ANTÔNIO GEOVANIO PAZ FIALHO** – SUBTEN PM, MF: 118.844-1-5, da Célula de Sindicância Militar – CESIM/CGD, para apurar a responsabilidade administrativo-disciplinar do militar acusado, observando a Instrução Normativa CGD nº 16/2021. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO (CGD), em Fortaleza/CE, 11 de fevereiro de 2025.

Vicente Alfeu Teixeira Mendes

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, EM EXERCÍCIO

**** * ***

PORATARIA CGD Nº72/2025 - O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA – EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 5º, inc. I c/c Art. 6º da Lei Complementar nº 98, de 13 de junho de 2011 c/c Art. 7º, inc. III, do Decreto nº 33.447/2020, publicado no DOE CE nº 021, de 30 de janeiro de 2020 c/c disposto na Portaria CGD nº 50/2021, publicada no DOE CE nº 035, de 11 de fevereiro de 2021 c/c Art. 32, inc. I da Lei nº 13.407, de 02 de dezembro de 2003; CONSIDERANDO os fatos constantes nos autos do processo de SISPROC Nº 2303949550, em que o Policial Militar SD PM IURI DE OLIVEIRA FIÚZA – MF:308.684-9-8, acusado em tese, de andar armado ostensivamente nas dependências comuns do Condomínio Fontana di Genova, ingerindo bebida alcoólica no deck, não tendo os devidos cuidados com a arma de fogo. Fato ocorrido no dia 26/03/2023, no Bairro Papicu nesta Capital/CE; CONSIDERANDO que os fatos, prima facie, se enquadram como transgressão disciplinar, em tese, tipificada no art. 7º, II, IV, V, IX e X; no Art. 8º, II, VIII, XV, XVIII, XXIII, XXVII, XXIX; no Art. 12, § 1º, Inc. I e II; e no art.13, § 1º, Inc. XXXII, XLIX e LI, tudo da Lei nº 13.407/2003 (Código Disciplinar PM/BM). RESOLVE: I) **INSTAURAR SINDICÂNCIA DISCIPLINAR e baixar a presente portaria** face ao SD PM **IURI DE OLIVEIRA FIÚZA** – MF:308.684-9-8; II) **Designar** o SINDICANTE **ANTÔNIO GEOVANIO PAZ FIALHO** – SUBTEN PM, MF: 118.844-1-5, da Célula de Sindicância Militar – CESIM/CGD, para apurar a responsabilidade administrativo-disciplinar do militar acusado, observando a Instrução Normativa CGD nº 16/2021. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO (CGD), em Fortaleza/CE, 11 de fevereiro de 2025.

Vicente Alfeu Teixeira Mendes

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, EM EXERCÍCIO

**** * ***

PORATARIA CGD Nº74/2025 - O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA – EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 5º, inc. I c/c Art. 6º da Lei Complementar nº 98, de 13 de junho de 2011 c/c Art. 7º, inc. III, do Decreto nº 33.447/2020, publicado no DOE CE nº 021, de 30 de janeiro de 2020 c/c disposto na Portaria CGD nº 50/2021, publicada no DOE CE nº 035, de 11 de fevereiro de 2021 c/c Art. 32, inc. I da Lei nº 13.407, de 02 de dezembro de 2003; CONSIDERANDO as informações contidas no SISPROC nº 2308488560, bem como o teor do despacho exarado por este subscritor que determina a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, noticiando que o Perito Criminal ROBSON FERNANDES DE PAIVA, MF nº 000.139-1-9, teria passado a residir no Canadá antes da publicação, no dia 9 de outubro de 2023, do ato de afastamento para o trato de interesse particular; CONSIDERANDO que a conduta, prima facie, viola os deveres contidos no art. 100, I, VI, XII, configurando ainda as transgressões disciplinares previstas no art. 103, incisos “b”, I, XII, e “c”, I, todos da Lei nº 12.124/1993. RESOLVE: I) **Instaurar PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR e baixar a presente portaria** em face do Perito Criminal **ROBSON FERNANDES DE PAIVA**, MF nº 000.139-1-9, com o fim de apurar as condutas transgressivas que lhe são atribuídas; II) **Designar a 3ª Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar**, composta pelas **DELEGADAS** de Polícia Civil Milena Martins Monteiro, M.F. 133.852-1-1 (Presidente) e Clícia Pinto Martins Grassi de Sá, M.F. 301230-5-0 (Membro), e pela Oficiala Investigadora de Polícia Marleide Andrade da Silva, M.F. 028.380-1-X (Secretária), para instruir o processo regular. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE e CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO (CGD), em Fortaleza/CE, 11 de fevereiro de 2025.

Vicente Alfeu Teixeira Mendes

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, EM EXERCÍCIO

**** * ***

PORATARIA CGD Nº75/2025 - O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA – EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 5º, inc. I c/c Art. 6º da Lei Complementar nº 98, de 13 de junho de 2011 c/c Art. 7º, inc. III, do Decreto nº 33.447/2020, publicado no DOE CE nº 021, de 30 de janeiro de 2020 c/c disposto na Portaria CGD nº 50/2021, publicada no DOE CE nº 035, de 11 de fevereiro de 2021 c/c Art. 32, inc. I da Lei nº 13.407, de 02 de dezembro de 2003; CONSIDERANDO o teor da documentação anexada aos autos do SISPROC nº. 474742024, bem como o teor do despacho exarado por este subscritor que determina a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, noticiando a lavratura de auto de prisão em flagrante delito em desfavor do Policial Penal RODRIGO CUNHA GIAXA, MF nº 300.450-1-7, pela prática, em tese, do crime de injúria qualificada, no contexto da violência doméstica contra a mulher, fato ocorrido no dia 21 de novembro de 2024, no município de Beberibe/CE; CONSIDERANDO que a conduta, prima facie, viola o dever contido no art. 6º, III, configurando ainda a transgressão disciplinar prevista no art. 10, X, todos da Lei Complementar nº 258/2021. RESOLVE: I) **Instaurar PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR e baixar a presente portaria** em face do Policial Penal **RODRIGO CUNHA GIAXA**, MF nº 300.450-1-7, com o fim de apurar as condutas transgressivas que lhe são atribuídas; II) **Designar a 3ª Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar**, composta pelas **DELEGADAS** de Polícia Civil Milena Martins Monteiro, M.F. 133.852-1-1 (Presidente) e Clícia Pinto Martins Grassi de Sá, M.F. 301.230-5-0 (Membro), e pela Oficiala Investigadora de Polícia Marleide Andrade da Silva, M.F. 028.380-1-X (Secretária), para instruir o processo regular. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE e CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO (CGD), em Fortaleza/CE, 11 de fevereiro de 2025.

Vicente Alfeu Teixeira Mendes

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, EM EXERCÍCIO

**** * ***



PORATARIA CGD Nº76/2025 - O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA – EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 5º, inc. I c/c Art. 6º da Lei Complementar nº 98, de 13 de junho de 2011 c/c Art. 7º, inc. III, do Decreto nº 33.447/2020, publicado no DOE CE nº 021, de 30 de janeiro de 2020 c/c disposto na Portaria CGD nº 50/2021, publicada no DOE CE nº 035, de 11 de fevereiro de 2021 c/c Art. 32, inc. I da Lei nº 13.407, de 02 de dezembro de 2003; CONSIDERANDO os fatos constantes nos autos do processo de SISPROC Nº 2210629912, em que o SD PM MARDILSON BATISTA DOS SANTOS, MF 303.107-1-3, em síntese, é acusado de desempenhar atividades de segurança particular, em diversos estabelecimentos comerciais e residências particulares. Fatos estes ocorridos durante o ano de 2022, nesta Capital; CONSIDERANDO que os fatos, prima facie, se enquadram como transgressão disciplinar, em tese, tipificada no art. 7º III, IV, V, VI, VII, IX e XI; no art. 8º, IV, V, IX, XIII, XV e XVIII; no art. 13, § 1º, XX, XXI, XXXII; tudo da Lei nº 13.407/2003. RESOLVE: I) **INSTAURAR SINDICÂNCIA DISCIPLINAR** e baixar a presente portaria para apurar a conduta atribuída ao Policial Militar SD PM **MARDILSON BATISTA DOS SANTOS**, MF 308.286-1-5; II) **DESIGNAR** a 3º SGT PM **MARIA STELA TEIXEIRA DE OLIVEIRA**, MF 303.107-1-3, da Célula de Sindicância Militar – CESIM/CGD, para presidir o feito, observando a Instrução Normativa nº 16/2021. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA (CGD), em Fortaleza-CE, 11 de fevereiro de 2025.

Vicente Alfeu Teixeira Mendes

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, EM EXERCÍCIO

*** * *** *

PORATARIA CGD Nº78/2025 - O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA – EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 5º, inc. I c/c Art. 6º da Lei Complementar nº 98, de 13 de junho de 2011 c/c Art. 7º, inc. III, do Decreto nº 33.447/2020, publicado no DOE CE nº 021, de 30 de janeiro de 2020 c/c disposto na Portaria CGD nº 50/2021, publicada no DOE CE nº 035, de 11 de fevereiro de 2021 c/c Art. 32, inc. I da Lei nº 13.407, de 02 de dezembro de 2003; CONSIDERANDO os fatos constantes nos autos do processo de SISPROC Nº 2103500991, com informações de que o Policial Militar CB PM JOSÉ CHARLES CUNHA MOIZES, MF 300.230-1-3, é acusado, em tese, de cometer agressões físicas e verbais e ameaças contra M.C.S., em uma abordagem realizada no dia 09/04/2021, na cidade de Russas-CE; CONSIDERANDO que os fatos, prima facie, se enquadram como transgressão disciplinar, em tese, tipificada no art. 7º, incisos II, V e X; no art. 8º, incisos II, IV, V, VIII, XIII, XV, XXV, XXVI, XXIX e XXXIII; e no art. 13, § 1º, incisos I, II, IV, VII, XXX e XXXIV; c/c art. 12, § 1º, inciso I, face ao crime; tudo da Lei nº 13.407/2003. RESOLVE: I) **INSTAURAR SINDICÂNCIA DISCIPLINAR** e baixar a presente portaria em face do Policial Militar CB **JOSÉ CHARLES CUNHA MOIZES**, MF 300.230-1-3; II) **DESIGNAR** o CAP PM RR **LUÍS SOUSA FREIRE**, MF 099.265-1-8, da Célula Regional de Disciplina do Sertão Central – CERSEC/CGD, para apurar a conduta transgressiva atribuída ao referido policial militar, observando-se a Instrução Normativa CGD nº 16/2021. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA (CGD), em Fortaleza-CE, 11 de fevereiro de 2025.

Vicente Alfeu Teixeira Mendes

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, EM EXERCÍCIO

*** * *** *

PORATARIA CGD Nº79/2025 - O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA – EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 5º, inc. I c/c Art. 6º da Lei Complementar nº 98, de 13 de junho de 2011 c/c Art. 7º, inc. III, do Decreto nº 33.447/2020, publicado no DOE CE nº 021, de 30 de janeiro de 2020 c/c disposto na Portaria CGD nº 50/2021, publicada no DOE CE nº 035, de 11 de fevereiro de 2021 c/c Art. 32, inc. I da Lei nº 13.407, de 02 de dezembro de 2003; CONSIDERANDO o teor da documentação anexada aos autos do SISPROC nº. 467922024, bem como o teor do despacho exarado por este subscritor que determina a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar a conduta da Oficiala Investigadora de Polícia NAYARA CARNEIRO OLIVEIRA, em face do que restou apurado em sede de investigação preliminar, versando sobre a Manifestação registrada no Portal Ceará Transparente sob o nº 7013229; CONSIDERANDO que a servidora, em tese, teria descumprido ordem da autoridade policial, prejudicando o andamento do serviço, fato ocorrido no dia 23 julho de 2024, no interior da Delegacia Municipal de Cruz; CONSIDERANDO que a servidora, na época dos fatos em apuração, encontrava-se no período do estágio probatório, pois tomou posso no dia 28 de junho de 2022, e, nos termos do art. 17,§ 7º, da Lei nº 12.124/1993, o procedimento adequado para apurar a sua conduta seria o Processo Administrativo Disciplinar; CONSIDERANDO a necessidade de apurar a conduta da servidora no âmbito disciplinar, pois configura, em tese, as faltas disciplinares elencadas nos artigos 100, I, III, VIII e XII, 103, “b”, VI, VIII, XXIX, XXXIII, XLII, “c”, VI, da Lei nº 12.124/1993. RESOLVE: I) **Instaurar PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** e baixar a presente portaria em face da Oficiala Investigadora de Polícia **NAYARA CARNEIRO OLIVEIRA**, Matrícula Funcional nº 300.039-2-6, com o fim de apurar as condutas transgressivas que lhe são atribuídas em toda a sua extensão administrativa, ficando cientificada a acusada e/ou defensor que as decisões da CGD serão publicadas no Diário Oficial do Estado, em conformidade com o art. 4º, § 2º, do decreto nº 30716, de 21 de outubro de 2011, publicado no DOE de 24 de outubro de 2011, alterado pelo Decreto nº 30.824, de 03 de fevereiro de 2012, publicado no DOE de 07/02/2012; II) **Designar a 2ª Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar**, formada pelos **DELEGADOS** de Polícia Civil Rafael Bezerra Cardoso, M.F. 133.857-1-8, (Presidente) e Raul Tessius Soares, M.F. 198.444-1-8, (Membro), e Oficiala Investigadora de Polícia Marta Maria Cruz Mendonça, M.F.: 133.959-1-8, (Secretária). PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE e CUMPRA-SE. GABINETE DO CONTROLADOR-GERAL DE DISCIPLINA, em Fortaleza, 11 de fevereiro de 2025.

Vicente Alfeu Teixeira Mendes

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, EM EXERCÍCIO

*** * *** *

PORATARIA CGD Nº83/2025 - O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA – EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 5º, inc. I c/c Art. 6º da Lei Complementar nº 98, de 13 de junho de 2011 c/c Art. 7º, inc. III, do Decreto nº 33.447/2020, publicado no DOE CE nº 021, de 30 de janeiro de 2020 c/c disposto na Portaria CGD nº 50/2021, publicada no DOE CE nº 035, de 11 de fevereiro de 2021 c/c Art. 32, inc. I da Lei nº 13.407, de 02 de dezembro de 2003; CONSIDERANDO o que consta nos autos do procedimento SPU Nº 476832024; CONSIDERANDO o teor do Relatório Técnico nº 461/2024/COINT/CGD, que versa sobre a fuga dos internos J.E.L.d.S. e F.P.d.S., no dia 19/06/2024, durante realização da audiência de custódia no Núcleo Regional de Custódia e de Inquérito de Juazeiro do Norte/CE; CONSIDERANDO que antes da fuga, a equipe responsável pela escolta era composta por 03(três) policiais penais, contudo, por ordem do chefe de equipe FRANCISVAGNER PEREIRA DA SILVA, dois policiais penais retornaram à unidade prisional, permanecendo apenas o policial penal PEDRO HENRIQUE TORRES VITORIANO; CONSIDERANDO que as condutas atribuídas aos servidores, em tese, configuram violação de deveres descritas no Art. 6º, incisos I, X, XI e XII, e transgressões disciplinares mencionadas no Art. 9º, inciso XIV, todos da Lei Complementar nº. 258/2021. RESOLVE: I) **Instaurar SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA** e Baixar a presente portaria em desfavor dos **POLICIAIS** Penais FRANCISVAGNER PEREIRA DA SILVA, Mat. nº 472.949-1-6 PEDRO HENRIQUE TORRES VITORIANO, Mat. nº 430.901-8-6, para apurar os fatos narrados em toda a sua extensão administrativa; II) **Designar** o SINDICANTE, Oficial Investigador de Polícia, **TARCÍSIO MANOEL DE SOUZA JÚNIOR**, da Célula de Sindicância Civil-CESIC/CGD para instruir o feito, de acordo com a Portaria nº304/2023, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, em 03.05.2023; III) Cientificar os acusados e/ou defensor(es) de que as decisões da CGD serão publicadas no Diário Oficial do Estado, em conformidade com o Art. 34, §2º do Decreto Nº 33.447/2020, publicado no D.O.E CE nº 021, de 30 de janeiro de 2020. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA (CGD), em Fortaleza/CE, 11 de fevereiro de 2025.

Vicente Alfeu Teixeira Mendes

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, EM EXERCÍCIO

*** * *** *

PORATARIA CGD Nº88/2025 - O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA – EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 5º, inc. I c/c Art. 6º da Lei Complementar nº 98, de 13 de junho de 2011 c/c Art. 7º, inc. III, do Decreto nº 33.447/2020, publicado no DOE CE nº 021, de 30 de janeiro de 2020 c/c disposto na Portaria CGD nº 50/2021, publicada no DOE CE nº 035, de 11 de fevereiro de 2021 c/c Art. 32, inc. I da Lei nº 13.407, de 02 de dezembro de 2003; CONSIDERANDO o que consta nos autos do procedimento SPU Nº 2307584875; CONSIDERANDO o teor do Relatório Técnico nº 023/2023/CONTRA/COINT/SAP, com informações referentes à fuga do apenado M.D.d.F.B., ocorrida no dia 24/08/2023, que realizava trabalho externo na Unidade Prisional Regional do Cariri/CE, no município de Juazeiro do Norte/CE e que, aproveitando-se de um momento de descuido do Policial Penal que realizava sua custódia, o PP JOSÉ LUIZ DA SILVA, empreendeu fuga, adentrando na vegetação do entorno da unidade e após furtar uma bicicleta, tomou rumo ignorado; CONSIDERANDO que as condutas atribuídas ao servidor, em tese, configuram violação de deveres descritas no Art. 6º, incisos I, X, XI, XII e transgressões disciplinares mencionadas no Art. 9º, inciso XIV, todos da Lei Complementar nº. 258/2021. RESOLVE: I) **Instaurar SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA** e Baixar a presente portaria em desfavor do Policial Penal **JOSÉ LUIZ DA SILVA**, matrícula funcional nº 300.383-1-2, para apurar os fatos narrados em toda a sua extensão administrativa; II) **Designar** SINDICANTE, ANDRÉ BARRETO LOPES, POLICIAL PENAL, DA CÉLULA DE SINDICÂNCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, para instruir o feito, de acordo com a Portaria nº567/2021, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, em 20.10.2021; III) Cientificar o acusado e/ou defensor(es) de que as decisões da CGD serão publicadas no Diário Oficial do Estado, em conformidade com o Art. 34, §2º do Decreto Nº 33.447/2020, publicado no D.O.E CE nº 021, de 30 de janeiro de 2020. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA (CGD), em Fortaleza/CE, 11 de fevereiro de 2025.

Vicente Alfeu Teixeira Mendes

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, EM EXERCÍCIO

*** * *** *



PORATARIA CGD Nº89/2025 - O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA – EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 5º, inc. I c/c Art. 6º da Lei Complementar nº 98, de 13 de junho de 2011 c/c Art. 7º, inc. III, do Decreto nº 33.447/2020, publicado no DOE CE nº 021, de 30 de janeiro de 2020 c/c disposto na Portaria CGD nº 50/2021, publicada no DOE CE nº 035, de 11 de fevereiro de 2021 c/c Art. 32, inc. I da Lei nº 13.407, de 02 de dezembro de 2003; CONSIDERANDO o que consta nos autos do procedimento SPU Nº 477292024; CONSIDERANDO o teor do Relatório de Fiscalização de Hospitais, oriundo do Grupo de Inspeção e Vistoria – GIV/SAP, acerca de uma ocorrência no Hospital IJF/Centro, no dia 12/09/2024, dando conta que um interno oriundo da Unidade Prisional-Itaitinga 4 teria sido encontrado em posse de um aparelho celular no momento da rendição da escolta hospitalar e que os responsáveis pela escolta eram os POLICIAIS PENAIS ANTÔNIO ALVES DE OLIVEIRA e JORGE ALMINO DE ASSIS; CONSIDERANDO que as condutas atribuídas ao servidor, em tese, configuraram violação de deveres descritas no Art. 6º, incisos I, X, XI, XII, XIV e transgressões disciplinares mencionadas no Art. 9º, inciso XIV e XXI, todos da Lei Complementar nº. 258/2021. RESOLVE: I) **Instaurar SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA e Baixar a presente portaria** em desfavor dos **POLICIAIS** Penais ANTÔNIO ALVES DE OLIVEIRA, matrícula funcional nº 472.434-1-6 e JORGE ALMINO DE ASSIS, matrícula funcional nº 472.553-1-7, para apurar os fatos narrados em toda a sua extensão administrativa; II) **Designar SINDICANTE, ANDRÉ BARRETO LOPES**, POLICIAL PENAL, DA CÉLULA DE SINDICÂNCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, para instruir o feito, de acordo com a Portaria nº567/2021, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, em 20.10.2021; III) Cientificar os acusados e/ou defensor(es) de que as decisões da CGD serão publicadas no Diário Oficial do Estado, em conformidade com o Art. 34, §2º do Decreto Nº 33.447/2020, publicado no D.O.E CE nº 021, de 30 de janeiro de 2020. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA (CGD), em Fortaleza/CE, 11 de fevereiro de 2025.

Vicente Alfeu Teixeira Mendes

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, EM EXERCÍCIO

*** *** ***

PORATARIA CGD Nº90/2025 - O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA – EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 5º, inc. I c/c Art. 6º da Lei Complementar nº 98, de 13 de junho de 2011 c/c Art. 7º, inc. III, do Decreto nº 33.447/2020, publicado no DOE CE nº 021, de 30 de janeiro de 2020 c/c disposto na Portaria CGD nº 50/2021, publicada no DOE CE nº 035, de 11 de fevereiro de 2021 c/c Art. 32, inc. I da Lei nº 13.407, de 02 de dezembro de 2003; CONSIDERANDO o que consta nos autos do procedimento SPU Nº 2401185016; CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 833/2024/ SAP/SEC, referente a ocorrência envolvendo o POLICIAL PENAL DEYVED DE SOUZA GOMES que, supostamente, descumpriu uma ordem direta e legal de seu chefe de equipe ao ter sido flagrado pelo diretor e outro policial penal dormindo no posto superior do “janelão”, quando deveria estar atento aos internos que estavam na quadra durante vistoria realizada, fato esse ocorrido em 08/02/2024, na Unidade Prisional Itaitinga 3; CONSIDERANDO que as condutas atribuídas ao servidor, em tese, configuraram violação de deveres descritas no Art. 6º, incisos I, X, XI, XII e transgressões disciplinares mencionadas no Art. 9º, inciso XIV, todos da Lei Complementar nº. 258/2021. RESOLVE: I) **Instaurar SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA e Baixar a presente portaria** em desfavor do Policial Penal **DEYVED DE SOUZA GOMES**, matrícula funcional nº 472.769-1-8, para apurar os fatos narrados em toda a sua extensão administrativa; II) **Designar SINDICANTE, ANDRÉ BARRETO LOPES**, POLICIAL PENAL, DA CÉLULA DE SINDICÂNCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, para instruir o feito, de acordo com a Portaria nº567/2021, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, em 20.10.2021; III) Cientificar o acusado e/ou defensor(es) de que as decisões da CGD serão publicadas no Diário Oficial do Estado, em conformidade com o Art. 34, §2º do Decreto Nº 33.447/2020, publicado no D.O.E CE nº 021, de 30 de janeiro de 2020. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA (CGD), em Fortaleza/CE, 11 de fevereiro de 2025.

Vicente Alfeu Teixeira Mendes

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, EM EXERCÍCIO

*** *** ***

PORATARIA CGD Nº92/2025 - O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA – EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 5º, inc. I c/c Art. 6º da Lei Complementar nº 98, de 13 de junho de 2011 c/c Art. 7º, inc. III, do Decreto nº 33.447/2020, publicado no DOE CE nº 021, de 30 de janeiro de 2020 c/c disposto na Portaria CGD nº 50/2021, publicada no DOE CE nº 035, de 11 de fevereiro de 2021 c/c Art. 32, inc. I da Lei nº 13.407, de 02 de dezembro de 2003; RESOLVE: I - **CESSAR OS EFEITOS da designação** da servidora **MARIA EUZENE RODRIGUES**, Matrícula Nº 301.331-1-0, para desenvolver suas atividades na Coordenadoria do Grupo Tático de Atividade Correicional – COGTAC/CGD. Desta feita, esta portaria entra em vigor, com seus efeitos, a partir de 11 de fevereiro de 2025. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 11 de fevereiro de 2025.

Vicente Alfeu Teixeira Mendes

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, EM EXERCÍCIO

*** *** ***

PORATARIA CGD Nº93/2025 - O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA – EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 5º, inc. I c/c Art. 6º da Lei Complementar nº 98, de 13 de junho de 2011 c/c Art. 7º, inc. III, do Decreto nº 33.447/2020, publicado no DOE CE nº 021, de 30 de janeiro de 2020 c/c disposto na Portaria CGD nº 50/2021, publicada no DOE CE nº 035, de 11 de fevereiro de 2021 c/c Art. 32, inc. I da Lei nº 13.407, de 02 de dezembro de 2003; CONSIDERANDO o que consta nos autos do procedimento SPU Nº 2311253152; CONSIDERANDO o teor do Ofício Nº 001594/2024/ SAP/SEC, da lavra do Secretário da Administração Penitenciária e Ressocialização-SAP/CE, encaminhando documentação referente a apuração da Unidade Prisional de Triagem e Observação Criminológica-UP TOC, acerca de possível extravio de um par de placas balísticas de numeração CO0016503005, que faz parte do colete de mesma numeração constante no inventário de produtos controlados da referida Unidade Prisional onde foi encontrada somente a capa que reveste a placa; CONSIDERANDO o teor da Comunicação Interna nº 000279/2023/SAP/CTOC, dataada de 18/08/2023, da lavra do Diretor da Unidade Prisional de Triagem e Observação Criminológica-UP TOC, onde consta que o POLICIAL PENAL JOSIAS GÓIS DA SILVA NETO era o responsável pelo paiol da unidade e assim também pelo par de placas balísticas, pertencente ao inventário da UP TOC, que não fora encontrado; CONSIDERANDO que as condutas atribuídas ao servidor, em tese, configuraram violação de deveres descritas no Art. 6º, incisos I, IV, VII, IX, X, XVII e XX e transgressões disciplinares mencionadas no Art. 9º, inciso I, VIII e XIV, todos da Lei Complementar nº. 258/2021. RESOLVE: I) **Instaurar SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA e Baixar a presente portaria** em desfavor do Policial Penal **JOSIAS GÓIS DA SILVA NETO**, matrícula funcional nº 300.431-1-1, para apurar os fatos narrados em toda a sua extensão administrativa; II) **Designar SINDICANTE, ANDRÉ BARRETO LOPES**, POLICIAL PENAL, DA CÉLULA DE SINDICÂNCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, para instruir o feito, de acordo com a Portaria nº567/2021, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, em 20.10.2021; III) Cientificar o acusado e/ou defensor(es) de que as decisões da CGD serão publicadas no Diário Oficial do Estado, em conformidade com o Art. 34, §2º do Decreto Nº 33.447/2020, publicado no D.O.E CE nº 021, de 30 de janeiro de 2020. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA (CGD), em Fortaleza/CE, 11 de fevereiro de 2025.

Vicente Alfeu Teixeira Mendes

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, EM EXERCÍCIO

*** *** ***

PORATARIA CGD Nº94/2025 - SUBSTITUIÇÃO - O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA – EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 5º, inc. I c/c Art. 6º da Lei Complementar nº 98, de 13 de junho de 2011 c/c Art. 7º, inc. III, do Decreto nº 33.447/2020, publicado no DOE CE nº 021, de 30 de janeiro de 2020 c/c disposto na Portaria CGD nº 50/2021, publicada no DOE CE nº 035, de 11 de fevereiro de 2021 c/c Art. 32, inc. I da Lei nº 13.407, de 02 de dezembro de 2003; e CONSIDERANDO que o Presidente da 4ª CPRM solicitou redistribuição do processo SISPROC nº 147298032 (Conselho de Disciplina sob Portaria CGD nº 895/2023, publicada no DOE nº 198, de 23.10.2023) alegando possível suspeição, sendo tal pedido acatado pelo Coordenador de Disciplina Militar às fls. 647 do dito processo. RESOLVE: I- **Designar a 5ª Comissão de Processos Regulares Militar (5º CPRM)**, composta pelos **OFICIAIS**: CEL QOPM RR MARCOS AURÉLIO MACEDO DE MELO - MF: 082.816-1-0 (PRESIDENTE), CEL QOPM RR SAIMON QUEIROZ DOS SANTOS - MF: 100.353-1-7(INTERROGANTE), e CAP QOBM DIONNIS DA SILVA SOUZA - MF: 700.021-9-1 (ESCRIVÃO E RELATOR), **em substituição à 4ª Comissão de Processos Regulares Militar (5º CPRM)**, para dar prosseguimento ao processo SISPROC nº 147298032 (Conselho de Disciplina sob Portaria CGD nº 895/2023), envolvendo o SD PM Dickson Ferguson Soares de França, MF 303.557-1-7 e o SD PM Fernando Egilson Memória de Araújo Júnior MF 300.926-1-9. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE e CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO (CGD), em Fortaleza/CE, 11 de fevereiro de 2025.

Vicente Alfeu Teixeira Mendes

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, EM EXERCÍCIO



PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

ATO DA PRESIDÊNCIA N°018/2025

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do § 1º do art. 21 da Resolução Nº. 751, de 14.12.2022 (Regimento Interno), e tendo em vista o que consta do Processo nº 11226/2024, protocolado em 10 de dezembro de 2024; CONSIDERANDO o disposto no inciso IX do art. 132 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974; CONSIDERANDO o disposto nos termos dos Art. 30 da Lei 17.091 de 14 de Novembro 2019 - D.O.E de 18/11/2019; RESOLVE: Art. 1º. Designar o SERVIDOR relacionado no Anexo Único deste Ato, para o exercício das funções de magistério na categoria de professor no curso coordenado pelo Escola Superior do Parlamento Cearense (UNIPACE) - Coordenação de Idiomas deste Poder, sendo concedida pelo exercício dessa função a gratificação prevista no(s) inciso(s)I a IV do art. Art. 30 da Lei 17.091 de 14 de Novembro 19 - D.O.E de 18/11/2019. Art. 2º. O pagamento da(s) gratificação(ões) a que se refere(m) o art. 1º deste Ato está vinculado à comprovação da realização do(s) respectivo(s) curso(s)/treinamento(s), mediante a apresentação da(s) frequência(s) pela área responsável. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, ao(s) 15 dia(s) do mês de janeiro do ano de 2025.

Deputado Fernando Santana
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA N°018/2025

| MAT. | NOME | CARGO/ FUNÇÃO | TITULAÇÃO | CURSO / TREINAMENTO | PERÍODO DE REALIZAÇÃO | CARGA HORÁRIA | VALOR DA HORA/AULA | VALOR TOTAL |
|--------|----------------------------------|----------------------|--------------|-----------------------------------|---|------------------|-----------------------|----------------|
| 037003 | GUSTAVO RODRIGUES DE VASCONCELOS | ANALISTA LEGISLATIVO | Especialista | Linguagem e Textos no Legislativo | 4, 6, 11,13 e 20/02/2025 (aulas síncronas) e 21 a 28/02/2025 (atividades assíncronas) | 30h/a | R\$ 99,00 | R\$ 2.970,00 |

*** * *** *

PORATARIA N°180/2024 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ no uso das atribuições legais que lhe confere a Resolução nº 698, de 31 de outubro de 2019, combinado com o art. 117 ,Lei 14.133/2021. RESOLVE: Art. 1º. EXONERAR o servidor **VICENTE SOARES NETO**, matrícula nº 001.579, e DESIGNAR o Sr. **FABIO MAXIMO SILVA LEONE**, matrícula nº 021.121, para, sem prejuízos das funções de seu cargo e demais atividades funcionais, exercer a função de Gestor do Contrato nº 24/2021 com a SX TECNOLOGIA E SERVIÇOS CORPORATIVOS EIRELI, ref. Fornecimento de licenças. Art. 2º. Fica o Gestor acima mencionado incumbido de suas funções a partir da presente data, até o encerramento definitivo do referido contrato. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de fevereiro de 2025.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** * *** *

PORATARIA N°170/2025 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ no uso das atribuições legais que lhe confere a Resolução nº 698, de 31 de outubro de 2019, combinado com o art. 117 ,Lei 14.133/2021. RESOLVE: Art. 1º. EXONERAR o servidor **VICENTE SOARES NETO**, matrícula nº 001.579, e DESIGNAR o Sr. **FABIO MAXIMO SILVA LEONE**, matrícula nº 021.121, para, sem prejuízos das funções de seu cargo e demais atividades funcionais, exercer a função de Gestor do Contrato nº 04/2021 com a NTSEC SOL EM TELEINFORMÁTICA LTDA, ref. Serviço de FIREWALL. Art. 2º. Fica o Gestor acima mencionado incumbido de suas funções a partir da presente data, até o encerramento definitivo do referido contrato. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de fevereiro de 2025.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** * *** *

PORATARIA N°171/2025 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ no uso das atribuições legais que lhe confere a Resolução nº 698, de 31 de outubro de 2019, combinado com o art. 117 ,Lei 14.133/2021. RESOLVE: Art. 1º. EXONERAR o servidor **VICENTE SOARES NETO**, matrícula nº 001.579, e DESIGNAR o Sr. **FABIO MAXIMO SILVA LEONE**, matrícula nº 021.121, para, sem prejuízos das funções de seu cargo e demais atividades funcionais, exercer a função de Gestor do Contrato nº 05/2023 com a ENERGYTECH BRASIL MANUTENÇÃO NOBREAKS E GERADORES LTDA, ref. Serviço de manutenção de nobreak. Art. 2º. Fica o Gestor acima mencionado incumbido de suas funções a partir da presente data, até o encerramento definitivo do referido contrato. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de fevereiro de 2025.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** * *** *

PORATARIA N°172/2025 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ no uso das atribuições legais que lhe confere a Resolução nº 698, de 31 de outubro de 2019, combinado com o art. 117 ,Lei 14.133/2021. RESOLVE: Art. 1º. EXONERAR o servidor **VICENTE SOARES NETO**, matrícula nº 001.579, e DESIGNAR o Sr. **FABIO MAXIMO SILVA LEONE**, matrícula nº 021.121, para, sem prejuízos das funções de seu cargo e demais atividades funcionais, exercer a função de Gestor do Contrato nº 12/2020 com a 3CORP SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA, ref. Serviço de telefonia IP em PABX virtual. Art. 2º. Fica o Gestor acima mencionado incumbido de suas funções a partir da presente data, até o encerramento definitivo do referido contrato. GABINETE DA DIRETORA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em 07 de Fevereiro de 2025. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de fevereiro de 2025.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** * *** *

PORATARIA N°173/2025 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ no uso das atribuições legais que lhe confere a Resolução nº 698, de 31 de outubro de 2019, combinado com o art. 117 ,Lei 14.133/2021. RESOLVE: Art. 1º. EXONERAR o servidor **VICENTE SOARES NETO**, matrícula nº 001.579, e DESIGNAR o Sr. **FABIO MAXIMO SILVA LEONE**, matrícula nº 021.121, para, sem prejuízos das funções de seu cargo e demais atividades funcionais, exercer a função de Gestor do Contrato nº 12/2022 com a LS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E ELETROÔNICA LTDA, ref. Serviço de locação de microcomputadores. Art. 2º. Fica o Gestor acima mencionado incumbido de suas funções a partir da presente data, até o encerramento definitivo do referido contrato. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de fevereiro de 2025.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** * *** *

PORATARIA N°174/2025 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ no uso das atribuições legais que lhe confere a Resolução nº 698, de 31 de outubro de 2019, combinado com o art. 117 ,Lei 14.133/2021. RESOLVE: Art. 1º. EXONERAR o servidor **VICENTE SOARES NETO**, matrícula nº 001.579, e DESIGNAR o Sr. **FABIO MAXIMO SILVA LEONE**, matrícula nº 021.121, para, sem prejuízos das funções de seu cargo e demais atividades funcionais, exercer a função de Gestor do Contrato nº 13/2022 com a FUNDAMENTAL LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, ref. Serviço de locação de microcomputadores. Art. 2º. Fica o Gestor acima mencionado incumbido de suas funções a partir da presente data, até o encerramento definitivo do referido contrato. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de fevereiro de 2025.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** * *** *



Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis
FSC® C126031

PORTARIA N°175/2025 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ no uso das atribuições legais que lhe confere a Resolução nº 698, de 31 de outubro de 2019, combinado com o art. 117,Lei 14.133/2021. RESOLVE: Art. 1º. **EXONERAR** o servidor **VICENTE SOARES NETO**, matrícula nº 001.579, e **DESIGNAR** o Sr. **FABIO MAXIMO SILVA LEONE**, matrícula nº 021.121, para, sem prejuízos das funções de seu cargo e demais atividades funcionais, exercer a função de Gestor do Contrato nº 14/2020 com a PHOCUS SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA, ref. Serviço de locação de impressoras. Art. 2º. Fica o Gestor acima mencionado incumbido de suas funções a partir da presente data, até o encerramento definitivo do referido contrato. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de fevereiro de 2025.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***

PORTARIA N°176/2025 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ no uso das atribuições legais que lhe confere a Resolução nº 698, de 31 de outubro de 2019, combinado com o art. 117,Lei 14.133/2021. RESOLVE: Art. 1º. **EXONERAR** o servidor **VICENTE SOARES NETO**, matrícula nº 001.579, e **DESIGNAR** o Sr. **FABIO MAXIMO SILVA LEONE**, matrícula nº 021.121, para, sem prejuízos das funções de seu cargo e demais atividades funcionais, exercer a função de Gestor do Contrato nº 12/2023 com a IBM BRASIL- INDÚSTRIA, MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA, ref. Serviço de suporte técnico. Art. 2º. Fica o Gestor acima mencionado incumbido de suas funções a partir da presente data, até o encerramento definitivo do referido contrato. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de fevereiro de 2025.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***

PORTARIA N°177/2025 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ no uso das atribuições legais que lhe confere a Resolução nº 698, de 31 de outubro de 2019, combinado com o art. 117,Lei 14.133/2021. RESOLVE: Art. 1º. **EXONERAR** o servidor **VICENTE SOARES NETO**, matrícula nº 001.579, e **DESIGNAR** o Sr. **FABIO MAXIMO SILVA LEONE**, matrícula nº 021.121, para, sem prejuízos das funções de seu cargo e demais atividades funcionais, exercer a função de Gestor do Contrato nº 36/2022 com a INGRAM MICRO BRASIL LTDA, ref. Serviço de aquisição de SOFTWARE. Art. 2º. Fica o Gestor acima mencionado incumbido de suas funções a partir da presente data, até o encerramento definitivo do referido contrato. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de fevereiro de 2025.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***

PORTARIA N°178/2025 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ no uso das atribuições legais que lhe confere a Resolução nº 698, de 31 de outubro de 2019, combinado com o art. 117,Lei 14.133/2021. RESOLVE: Art. 1º. **EXONERAR** o servidor **VICENTE SOARES NETO**, matrícula nº 001.579, e **DESIGNAR** o Sr. **FABIO MAXIMO SILVA LEONE**, matrícula nº 021.121, para, sem prejuízos das funções de seu cargo e demais atividades funcionais, exercer a função de Gestor do Contrato nº 34/2020 com a HOSTWEB DATA CENTER E SERVIÇOS LTDA, ref. Serviço de hospedagem de FIREWALL. Art. 2º. Fica o Gestor acima mencionado incumbido de suas funções a partir da presente data, até o encerramento definitivo do referido contrato. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de fevereiro de 2025.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL



PORTARIA N°179/2025 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ no uso das atribuições legais que lhe confere a Resolução nº 698, de 31 de outubro de 2019, combinado com o art. 117,Lei 14.133/2021. RESOLVE: Art. 1º. **EXONERAR** o servidor **VICENTE SOARES NETO**, matrícula nº 001.579, e **DESIGNAR** o Sr. **FABIO MAXIMO SILVA LEONE**, matrícula nº 021.121, para, sem prejuízos das funções de seu cargo e demais atividades funcionais, exercer a função de Gestor do Contrato nº 23/2021 com a TECNETWORKING SERVIÇOS E SOLUÇÕES, ref. Serviço de licença do pacote Adobe. Art. 2º. Fica o Gestor acima mencionado incumbido de suas funções a partir da presente data, até o encerramento definitivo do referido contrato. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de fevereiro de 2025.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***

PORTARIA N°181/2025 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ no uso das atribuições legais que lhe confere a Resolução nº 698, de 31 de outubro de 2019, combinado com o art. 117,Lei 14.133/2021. RESOLVE: Art. 1º. **EXONERAR** o servidor **VICENTE SOARES NETO**, matrícula nº 001.579, e **DESIGNAR** o Sr. **FABIO MAXIMO SILVA LEONE**, matrícula nº 021.121, para, sem prejuízos das funções de seu cargo e demais atividades funcionais, exercer a função de Gestor do Contrato nº 43/2021 com a TRUST CONTROL SEGURANÇA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, ref. Serviço de renovação de suporte e atualização de mais de 150 licenças. Art. 2º. Fica o Gestor acima mencionado incumbido de suas funções a partir da presente data, até o encerramento definitivo do referido contrato. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de fevereiro de 2025.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***

PORTARIA N°182/2025 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ no uso das atribuições legais que lhe confere a Resolução nº 698, de 31 de outubro de 2019, combinado com o art. 117,Lei 14.133/2021. RESOLVE: Art. 1º. **EXONERAR** o servidor **VICENTE SOARES NETO**, matrícula nº 001.579, e **DESIGNAR** o Sr. **FABIO MAXIMO SILVA LEONE**, matrícula nº 021.121, para, sem prejuízos das funções de seu cargo e demais atividades funcionais, exercer a função de Gestor do Contrato nº 42/2024 com a LÍDER NOTEBOOKS COM. E SERV. LTDA, ref. Aquisição de NOTEBOOKS. Art. 2º. Fica o Gestor acima mencionado incumbido de suas funções a partir da presente data, até o encerramento definitivo do referido contrato. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de fevereiro de 2025.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***

PORTARIA N°183/2025 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ no uso das atribuições legais que lhe confere a Resolução nº 698, de 31 de outubro de 2019, combinado com o art. 117,Lei 14.133/2021. RESOLVE: Art. 1º. **EXONERAR** o servidor **VICENTE SOARES NETO**, matrícula nº 001.579, e **DESIGNAR** o Sr. **FABIO MAXIMO SILVA LEONE**, matrícula nº 021.121, para, sem prejuízos das funções de seu cargo e demais atividades funcionais, exercer a função de Gestor do Contrato nº 53/2021 com a HEWLETT PACKARD BRASIL, ref. Suporte técnico. Art. 2º. Fica o Gestor acima mencionado incumbido de suas funções a partir da presente data, até o encerramento definitivo do referido contrato. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de fevereiro de 2025.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***

PORTARIA N°184/2025 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ no uso das atribuições legais que lhe confere a Resolução nº 698, de 31 de outubro de 2019, combinado com o art. 117,Lei 14.133/2021. RESOLVE: Art. 1º. **EXONERAR** o servidor **VICENTE SOARES NETO**, matrícula nº 001.579, e **DESIGNAR** o Sr. **FABIO MAXIMO SILVA LEONE**, matrícula nº 021.121, para, sem prejuízos das funções de seu cargo e demais atividades funcionais, exercer a função de Gestor do Contrato nº 55/2024 com a NATAL COMPUTER LTDA, ref. Aquisição de NOBREAK. Art. 2º. Fica o Gestor acima mencionado incumbido de suas funções a partir da presente data, até o encerramento definitivo do referido contrato. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de fevereiro de 2025.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***

PORATARIA Nº191/2025 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ no uso das atribuições legais que lhe confere a Resolução nº 698, de 31 de outubro de 2019, combinado com o art. 117 ,Lei 14.133/2021. RESOLVE: Art. 1º. **EXONERAR** o servidor **VICENTE SOARES NETO**, matrícula nº 001.579, e **DESIGNAR** o Sr. **FABIO MAXIMO SILVA LEONE**, matrícula nº 021.121, para, sem prejuízos das funções de seu cargo e demais atividades funcionais, exercer a função de Gestor do Contrato nº 62/2023 com a FSF TECNOLOGIA S/A, ref. Serviço de 01 link de internet. Art. 2º. Fica o Gestor acima mencionado incumbido de suas funções a partir da presente data, até o encerramento definitivo do referido contrato. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de fevereiro de 2025.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***

PORATARIA Nº192/2025 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ no uso das atribuições legais que lhe confere a Resolução nº 698, de 31 de outubro de 2019, combinado com o art. 117 ,Lei 14.133/2021. RESOLVE: Art. 1º. **EXONERAR** o servidor **VICENTE SOARES NETO**, matrícula nº 001.579, e **DESIGNAR** o Sr. **FABIO MAXIMO SILVA LEONE**, matrícula nº 021.121, para, sem prejuízos das funções de seu cargo e demais atividades funcionais, exercer a função de Gestor do Contrato nº 63/2023 com a VOGEL SOLUÇÕES EM TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA S/A, ref. Serviço de 01 link de internet. Art. 2º. Fica o Gestor acima mencionado incumbido de suas funções a partir da presente data, até o encerramento definitivo do referido contrato. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de fevereiro de 2025.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***

PORATARIA Nº193/2025 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ no uso das atribuições legais que lhe confere a Resolução nº 698, de 31 de outubro de 2019, combinado com o art. 117 ,Lei 14.133/2021. RESOLVE: Art. 1º. **EXONERAR** o servidor **VICENTE SOARES NETO**, matrícula nº 001.579, e **DESIGNAR** o Sr. **FABIO MAXIMO SILVA LEONE**, matrícula nº 021.121, para, sem prejuízos das funções de seu cargo e demais atividades funcionais, exercer a função de Gestor do Contrato nº 63/2024 com a TORINO INFORMÁTICA LTDA, ref. Aquisição de notebook para o plenário. Art. 2º. Fica o Gestor acima mencionado incumbido de suas funções a partir da presente data, até o encerramento definitivo do referido contrato. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de fevereiro de 2025.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***

PORATARIA Nº194/2025 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ no uso das atribuições legais que lhe confere a Resolução nº 698, de 31 de outubro de 2019, combinado com o art. 117 ,Lei 14.133/2021. RESOLVE: Art. 1º. **EXONERAR** o servidor **VICENTE SOARES NETO**, matrícula nº 001.579, e **DESIGNAR** o Sr. **FABIO MAXIMO SILVA LEONE**, matrícula nº 021.121, para, sem prejuízos das funções de seu cargo e demais atividades funcionais, exercer a função de Gestor do Contrato nº 50/2022 com a LANLINK SOLUÇÕES E COMERCIALIZAÇÃO EM INFORMÁTICA S.A, ref. Manutenção de Chassi Bladecenter. Art. 2º. Fica o Gestor acima mencionado incumbido de suas funções a partir da presente data, até o encerramento definitivo do referido contrato. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de fevereiro de 2025.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***

PORATARIA Nº195/2025 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ no uso das atribuições legais que lhe confere a Resolução nº 698, de 31 de outubro de 2019, combinado com o art. 117 ,Lei 14.133/2021. RESOLVE: Art. 1º. **EXONERAR** o servidor **VICENTE SOARES NETO**, matrícula nº 001.579, e **DESIGNAR** o Sr. **FABIO MAXIMO SILVA LEONE**, matrícula nº 021.121, para, sem prejuízos das funções de seu cargo e demais atividades funcionais, exercer a função de Gestor do Contrato nº 70/2024 com a CYBELLY MARQUES SILVANO, ref. Locação de máquinas Multifuncionais Scaners Guilhotina. Art. 2º. Fica o Gestor acima mencionado incumbido de suas funções a partir da presente data, até o encerramento definitivo do referido contrato. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de fevereiro de 2025.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***

PORATARIA Nº196/2025 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ no uso das atribuições legais que lhe confere a Resolução nº 698, de 31 de outubro de 2019, combinado com o art. 117 ,Lei 14.133/2021. RESOLVE: Art. 1º. **EXONERAR** o servidor **VICENTE SOARES NETO**, matrícula nº 001.579, e **DESIGNAR** o Sr. **FABIO MAXIMO SILVA LEONE**, matrícula nº 021.121, para, sem prejuízos das funções de seu cargo e demais atividades funcionais, exercer a função de Gestor do Contrato nº 62/2024 com a ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA, ref. Manutenção e Atualização de Licenças. Art. 2º. Fica o Gestor acima mencionado incumbido de suas funções a partir da presente data, até o encerramento definitivo do referido contrato. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de fevereiro de 2025.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***

PORATARIA Nº210/2025 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ no uso das atribuições legais que lhe confere a Resolução nº 698, de 31 de outubro de 2019, combinado com o art. 117 ,Lei 14.133/2021. RESOLVE: Art. 1º. **EXONERAR** a servidora **LISE MARIA NOVAES ELEUTÉRIO COSTA**, matrícula nº 000.121, e **DESIGNAR** o Sr. **MANOEL JOSÉ BRITO JUCÁ**, matrícula nº 002.076, para, sem prejuízos das funções de seu cargo e demais atividades funcionais, exercer a função de Gestor do Convênio nº 01/2024 com o SESC/AR/CE, ref. A outorga de permissão de uso, a título gratuito, em caráter provisório. Art. 2º. Fica o Gestor acima mencionado incumbido de suas funções a partir da presente data, até o encerramento definitivo do referido convênio ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de fevereiro de 2025.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***

1º ADENDO AO TERMO JUSTIFICATIVO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº135/2023

1º ADENDO AO TERMO JUSTIFICATIVO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 135/2023 A Central de Contratações da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições, torna público o 1º Adendo ao Termo Justificativo de Inexigibilidade de Licitação nº 135/2023 - Processo nº 08856/2023, referente ao **CREDECIMENTAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA PRESTAÇÃO DE CONSULTORIA E ASSESSORIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS PARLAMENTARES DESTA CASA LEGISLATIVA**. Pelo meio deste Adendo, em conformidade com os princípios do direito público, especialmente as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, são ratificadas as alterações abaixo descritas. O presente Adendo altera o disposto no Termo de Referência (Anexo I do Edital nº 135/2023), especificamente a 7. Gestor do Credenciamento, em razão da substituição da pessoa anteriormente designada para a função, que deixou o cargo. ONDE SE LÊ: 7. Gestor do Credenciamento Luiz Sérgio Menezes da Costa - Departamento de Finanças, Orçamento e Contabilidade Telefone: (85) 3277-2967 E-mail: luiz.costa@al.ce.gov.br LEIA-SE: 7. Gestor do Credenciamento Raquel Rocha de Sousa - Departamento Administrativo Financeiro Telefone: (85) 3277-2804 E-mail: raquel.rocha@al.ce.gov.br Fortaleza, 11 de fevereiro de 2025. Otávio César Lima de Melo DIRETOR DA CENTRAL DE CONTRATAÇÕES. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de fevereiro de 2025.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***



**AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº169/2024**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nos termos do art. 2º do Ato Deliberativo nº 593, de 23 de fevereiro de 2005, devidamente designado por meio do Ato da Presidência nº 189/2023, publicado no Diário Oficial do Estado do dia 10 de novembro de 2023, **comunica aos interessados que realizará a licitação**, na Modalidade Pregão Eletrônico – Edital de Licitação nº 169/2024, Processo Administrativo nº 11301/2024, no dia 10 de março de 2025, com horários assim definidos: Início do Acolhimento das Propostas: 19/02/2025; Data de Abertura das Propostas: 10/03/2025, às 10h:00min; e Início da Sessão de Dispura de Preços: 10/03/2025, às 10h:00min, horário de Brasília. O Pregão Eletrônico refere-se ao objeto a seguir especificado: AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL NATURAL DA FONTE, SEM GÁS, CONSUMO HUMANO, ACONDICIONADA EM GARRAFÕES RETORNÁVEL, TIPO POLIETILENO TEREFALATO (PET) OU CRISTAL POLICARBONATO, DE ASPECTO TRANSPARENTE, COM CAPACIDADE PARA 20 (VINTE) LITROS, NA QUANTIDADE DE ATÉ 20.000 (VINTE MIL) UNIDADES, SENDO OS GARRAFÕES FORNECIDOS EM FORMA DE COMODATO PARA A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS EXIGÊNCIAS DO EDITAL. O Edital estará disponível gratuitamente nos sítios www.al.ce.gov.br e www.comprasnet.gov.br. O certame será realizado por meio do sistema do Comprasnet, no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br, pelo pregoeiro João Tomaz Martins de Queiroz, telefone (85) 3277.2956. Outras informações poderão ser obtidas por e-mail: licita@al.ce.gov.br. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 13 de fevereiro de 2025.

João Tomaz Martins de Queiroz
PREGOEIRO

*** *** ***

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO N°10032/2024**

A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições, que lhe confere a Resolução nº 698/2019, art. 20, de 31 de outubro de 2019, e o ato da mesa Diretora publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 13 de março de 2023, e, considerando o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO – EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 155/2024, Processo nº 10032/2024, que tem como objeto o REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE CAFÉ, CAPPUCCINO, CHÁ, AÇÚCAR E ADOÇANTE, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS, NESTE TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS EXIGÊNCIAS DESTE EDITAL, resolve, **ADJUDICAR e HOMOLOGAR**, conforme o que se encontra previsto no inciso IV, do artigo 71, da Lei nº 14.133/2021, em favor da empresa **FC SOARES E SILVA ME**, CNPJ 05.921.476/0001-89, com sede a Rua Solon Pinheiro, 424, Bairro Centro, Fortaleza/CE, no que diz respeito aos Itens 1 e 3, com o valor global de R\$ 13.102,40 (Treze Mil, Cento e Dois Reais e Quarenta Centavos) e, R\$ 364,50 (Trezentos e Sessenta e Quatro Reais e Cinquenta Centavos), respectivamente, para que produza os efeitos legais e jurídicos. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 12 de fevereiro de 2025.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO N°10032/2024**

A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições, que lhe confere a Resolução nº 698/2019, art. 20, de 31 de outubro de 2019, e o ato da mesa Diretora publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 13 de março de 2023, e, considerando o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO – EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 155/2024, Processo nº 10032/2024, que tem como objeto o REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE CAFÉ, CAPPUCCINO, CHÁ, AÇÚCAR E ADOÇANTE, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS, NESTE TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS EXIGÊNCIAS DESTE EDITAL, resolve, **ADJUDICAR e HOMOLOGAR**, conforme o que se encontra previsto no inciso IV, do artigo 71, da Lei nº 14.133/2021, em favor da empresa **EDINEIDE TEOBALDO GILÓ**, CNPJ 57.958.490/0001-50, com sede a Praça Marechal Deodoro, 19, Bairro Aracati/CE, no que diz respeito ao Ítem 2, com o valor global de R\$ 14.725,00 (Quartoze Mil, Setecentos e Vinte e Cinco Reais), para que produza os efeitos legais e jurídicos. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de fevereiro de 2025.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO N°10032/2024**

A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições, que lhe confere a Resolução nº 698/2019, art. 20, de 31 de outubro de 2019, e o ato da mesa Diretora publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 13 de março de 2023, e, considerando o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO – EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 155/2024, Processo nº 10032/2024, que tem como objeto o REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE CAFÉ, CAPPUCCINO, CHÁ, AÇÚCAR E ADOÇANTE, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS, NESTE TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS EXIGÊNCIAS DESTE EDITAL, resolve, **ADJUDICAR e HOMOLOGAR**, conforme o que se encontra previsto no inciso IV, do artigo 71, da Lei nº 14.133/2021, em favor da empresa **COMERCIAL EFICAZ LTDA ME**, CNPJ 51.186.050/0001-46, com sede a Rua Chico França, 330, Loja 08, Bairro Messejana, Fortaleza/CE, no que diz respeito ao Item 4, com o valor global de R\$ 671,00 (Seiscientos e Setenta e Um Reais), para que produza os efeitos legais e jurídicos. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de fevereiro de 2025.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO N°10032/2024**

A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições, que lhe confere a Resolução nº 698/2019, art. 20, de 31 de outubro de 2019, e o ato da mesa Diretora publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 13 de março de 2023, e, considerando o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO – EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 155/2024, Processo nº 10032/2024, que tem como objeto o REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE CAFÉ, CAPPUCCINO, CHÁ, AÇÚCAR E ADOÇANTE, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS, NESTE TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS EXIGÊNCIAS DESTE EDITAL, resolve, **ADJUDICAR e HOMOLOGAR**, conforme o que se encontra previsto no inciso IV, do artigo 71, da Lei nº 14.133/2021, em favor da empresa **Y NOGUEIRA PACHECO EPP**, CNPJ 50.309.099/0001-86, com sede a Rua General Sampaio, 845, Loja 63, Bairro Centro, Fortaleza/CE, no que diz respeito ao Item 5, com o valor global de R\$ 19.656,00 (Dezenove Mil, Seiscents e Cinquenta e Seis Reais), para que produza os efeitos legais e jurídicos. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de fevereiro de 2025.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO N°10032/2024**

A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições, que lhe confere a Resolução nº 698/2019, art. 20, de 31 de outubro de 2019, e o ato da mesa Diretora publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 13 de março de 2023, e, considerando o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO – EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 155/2024, Processo nº 10032/2024, que tem como objeto o REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE CAFÉ, CAPPUCCINO, CHÁ, AÇÚCAR E ADOÇANTE, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS, NESTE TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS EXIGÊNCIAS DESTE EDITAL, resolve, **ADJUDICAR e HOMOLOGAR**, conforme o que se encontra previsto no inciso IV, do artigo 71, da Lei nº 14.133/2021, em favor da empresa **C2 – CBLF CONSULTORIA BRASIL DE LICITAÇÕES LTDA ME**, CNPJ 15.651.058/0001-72, com sede a Avenida Dr. Silas Munguba, 643, Sala Ancora 2SB, Bairro Parangaba, Fortaleza/CE, no que diz respeito aos Itens 6 e 7, com o valor global de R\$ 186.660,00 (Cento e Oitenta e Seis Mil, Seiscents e Sessenta Reais) e, R\$ 62.190,00 (Sessenta e Dois Mil, Cento e Noventa Reais), respectivamente, para que produza os efeitos legais e jurídicos. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de fevereiro de 2025.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL



OUTROS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAÚ – ATA DE JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2212.01/2023-CP – Torna público o Resultado dos Julgamentos de Proposta de Preços da Concorrência Pública Nº 2212.01/2023-CP cujo **OBJETO** é a Contratação de empresa especializada para pavimentação em pedra tosca das localidades de Grolado, Corrego das Varas, Macajuba e Celsolândia, junto a Secretaria de Infraestrutura no Município de Acaraú/CE. Após Analise de Propostas de Preços **CLASSIFICADA**: VIRGÍLIO & JACYRA CONSTRUÇÕES LTDA – EPP, CNPJ: 01.992.393/0001-20, com Valor Global de R\$ 4.423.942,58 (Quatro Milhões Quatrocentos e Vinte e Três Mil Novecentos e Quarenta e Dois Reais e Cinquenta e Oito Centavos); IMPERIUS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES – ME, CNPJ: 25.011.748/0001-10, com Valor Global de R\$ 4.376.366,77 (Quatro Milhões Trezentos e Setenta e Seis Mil Trezentos e Sessenta e Seis Reais e Setenta e Sete Centavos); TECTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 20.160.697/0001-75, com Valor Global de R\$ 4.401.562,20 (Quatro Milhões Quatrocentos e Um Mil Quinhentos e Sessenta e Dois Reais e Vinte Centavos); MILLENIUM SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 11.952.190/0001-63, com Valor Global de R\$ 4.440.479,45 (Quatro Milhões Quatrocentos e Quarenta Mil Quatrocentos e Setenta e Nove Reais e Quarenta e Cinco Centavos); VK CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 09.042.893/0001-02, com Valor Global de R\$ 4.290.051,21 (Quatro Milhões Duzentos e Noventa Mil, Cinquenta e Um Reais e Vinte e Um Centavos); CONSTRUTORA BORGES CARNEIRO LTDA, CNPJ: 01.590.549/0001-46, com Valor Global de R\$ 4.356.982,11 (Quatro Milhões Trezentos e Cinquenta e Seis Mil Novecentos e Oitenta e Dois Reais e Onze Centavos); RVP CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS CNPJ: 07.876.676/0001-92, com Valor Global de R\$ 4.365.871,98 (Quatro Milhões Trezentos e Sessenta e Cinco Mil Oitocentos e Setenta e Um Reais e Noventa e Oito Centavos). E considerando que a proposta atendeu a todos os itens de análise, ato consecutivo o Presidente declara como **VENCEDORA** do certame a empresa **VK CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ: 09.042.893/0001-02, com **VALOR GLOBAL** de **R\$ 4.290.051,21** (Quatro Milhões Duzentos e Noventa Mil, Cinquenta e Um Reais e Vinte e Um Centavos), por ser a proposta que apresentou melhor preço. Ficando aberto a partir da data de publicação o prazo recursal, conforme artigo 109, inciso I alínea “b”. Maiores informações junto a Comissão de Licitação. **Acaraú-CE, 11 de Fevereiro de 2025.** Paulo Costa Santos – Presidente CPL.

*** *** ***

Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Limoeiro do Norte - CPSMLN - Aviso de Adiamento de Licitação. O Consorcio Público de Saúde da Microrregião de Limoeiro do Norte, localizada na Rua Napoleão Nunes Maia, S/N, José Simões, Limoeiro do Norte/CE – CEP: 62.930-000, 332, tel (88) 3423-3412, torna público que foi Adiada a licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº PE-01170/2025-CPSMLN, cujo objeto é a contratação de empresas especializadas na prestação de serviços para realização de exames laboratoriais aos pacientes da Policlínica Dra. Judite Chaves Saraiva, de Responsabilidade do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Limoeiro do Norte – CPSMLN, conforme especificações constantes no termo de referência (Anexo I) do edital e estudo técnico preliminar. Marcada para ocorrer da seguinte forma: Data de Encerramento das Propostas no dia 14/02/2025 às 07:00 horas; Início da Sessão de Disputa de Lances no dia 14/02/2025 às 08:00 horas (horário de Brasília). O Motivo do Adiamento é a conveniência da Administração devido ao surgimento de fato superveniente, motivado pela impugnação do edital que foi deferida. A nova data do processo licitatório em questão será: Data de Encerramento das Propostas no dia 06/03/2025 às 07:00 horas; Início da Sessão de Disputa de lances no dia 06/03/2025 às 08:00 horas (horário de Brasília). O referido Edital e sua retificação poderão ser adquiridos no Consorcio Publico de Saúde da Microrregião de Limoeiro do Norte, a partir da data desta publicação e no endereço eletrônico www.bllcompras.com, no portal de licitações do TCE: www.tce.ce.gov.br/licitacoes, no site do Consorcio Público de Saúde da Microrregião de Limoeiro do Norte: <https://cpsmlimoeiro.ce.gov.br/> e Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP através do site <https://www.gov.br/pnkp/pt-br>. **Limoeiro do Norte - CE, 13 de fevereiro de 2025.** Francisca Jeane Gonçalves Lima Diretora Executiva.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Assaré - Aviso de Adendo ao Edital - Pregão Eletrônico Nº 2025.01.29.1. O Agente de Contratação do Município de Assaré/CE, torna público para conhecimento dos interessados Adendo ao Edital, tendo em vista a necessidade de alteração do Anexo I e Anexo II constantes na publicação inicialmente realizada, em observância à Termo de Revogação Parcial em anexo, quanto ao Processo em epígrafe, a qual altera substancialmente a disposição dos lotes. Em atendimento ao § 1º, do Art. 55, da Lei 14.133/2021, informamos que o prazo de abertura do certame será reagendado para o dia 28 de fevereiro de 2025, às 09:00 horas (horário de Brasília - DF), considerando que a alteração das planilhas afeta a formulação das propostas, sendo assim reaberto o prazo inicialmente estabelecido, permanecendo os demais termos do edital inalterados. Informações Setor de Licitações da Prefeitura situada à Rua Dr. Paiva, nº 415, Vila Mota Assaré - Ceará no horário de 08:00 às 14:00hrs. Informações pelo telefone (88) 3535-1613. **Assaré/CE, 12 de fevereiro de 2025.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Carnaubal - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 01.002.2025-PE SRP. A Secretaria de Educação Básica, através da sua Pregoeira, torna público que realizará as 08:30, do dia 26 de Fevereiro de 2025, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Pregão Eletrônico Nº 01.002.2025-PE SRP. Objeto: aquisição de livros didáticos, paradiádicos e complementares para atender às necessidades pedagógicas da Rede Municipal de ensino de Carnaubal, visando à atualização do acervo bibliográfico das escolas municipais e ao suporte educacional dos estudantes de ensino fundamental, sob responsabilidade da Secretaria de Educação Básica do Município de Carnaubal-CE. O referido Edital está à disposição dos interessados, na Prefeitura Municipal de Carnaubal/CE - Setor de Licitações, situada na Rua Presidente Médici, 167, Centro, nos dias úteis das 08h00min às 12h00min, ou através do site TCE: <http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes>, ou ainda através do endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>. **Carnaubal/CE, 13 de Fevereiro de 2025.** Adriana Passos de Lima - Pregoeiro(a).

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Chaval - Aviso de Chamada Pública Nº 09.001/2025 - CHP. A Prefeitura Municipal de Chaval através da Secretaria de Educação e Desporto comunica aos interessados que está realizando chamada pública para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural ou suas organizações, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, durante o exercício do ano 2025 com recebimento de documentação de habilitação e projeto de venda até às 17h30min do dia 06 de março de 2025, na sede da Secretaria (Rua Monsenhor Carneiro, nº 121, Centro - CEP: 62.420-000 - Chaval - CE). O Edital poderá ser acessado no site da Prefeitura Municipal de Chaval - CE: <https://chaval.ce.gov.br/>, no site do TCE/CE: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br>, ou na sede da secretaria. Informações referentes às exigências para participação e demais procedimentos poderão ser obtidos no mesmo local da entrega dos projetos de venda ou pelo e-mail: licitacao@chavalce@hotmail.com. **Chaval, 13 de fevereiro de 2025 - Maurício Melo Mendes - Secretário de Educação e Cultura.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Guaiúba - Secretaria de Infraestrutura e Habitação - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 00.003/2025-SRP. A Prefeitura Municipal de Guaiúba-CE, por meio da Secretaria de Infraestrutura e Habitação, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital do Pregão Eletrônico Nº. 00.003/2025-SRP, ID nº 90005, que tem como objeto a seleção de empresa para registro de preços visando futuras e eventuais aquisições de materiais de construção para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Guaiúba. Esta licitação está sujeita às disposições da Lei Federal nº 14.133/2021. O Edital poderá ser obtido no Compras GOV (Comprasnet) através dos endereços eletrônicos: <http://www.comprasgov.gov.br>, <https://www.guaiuba.ce.gov.br/> ou [https://licitacoes.tce.ce.gov.br/](https://licitacoes.tce.ce.gov.br). O recebimento das propostas através do site do Compras GOV (Comprasnet) dar-se-á até às 08h59min do dia 27/02/2025. Abertura das Propostas: 27/02/2025 às 09h00min. Início da Disputa de Lances às 09h00min dia 27/02/2025 (horário de Brasília). Solicitações de esclarecimento acerca do edital deverão ser enviadas ao endereço eletrônico de e-mail: licitacao@guaiuba.ce.gov.br. **José Wellington de Melo Goncalves Junior - Secretário Municipal de Infraestrutura e Habitação, Prefeitura Municipal de Guaiúba, 13 de fevereiro de 2025.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Maracanaú - Aviso Retificação de Edital e Adiamento de Licitação - Concorrência Eletrônica Nº 10.003/2025-CE. A Comissão Especial de Licitação 2 da Prefeitura Municipal de Maracanaú torna público para o conhecimento dos interessados que o Edital da Concorrência Eletrônica, tipo menor preço global, tombada sob o nº 10.003/2025-CE, que versa acerca da contratação de empresa para realizar a terraplenagem e pavimentação das Ruas Elízario Diogenes, Rua São Joel e Rua SDO, no Bairro: Pajuçara em Maracanaú-CE, teve inclusão das composições no Anexo I parte integrante do edital. Em virtude disso, fica a abertura republicada para as 09:00 (nove) horas do dia 01 de abril de 2025, assim como, a visita técnica será remarcadas para até o dia 28 de março de 2025. Por fim, o início da sessão de disputa de lances ocorrerá a partir das 09:00 (nove) horas do dia 02 de abril de 2025. O edital e seu anexo retificado, poderá ser obtido nos endereços eletrônicos www.bll.org.br (plataforma BLL), [https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/](https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br) e Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP. Qualquer informação será prestada na sede da Comissão durante o expediente normal (08:00 às 16:00) ou pelo e-mail: comissaolicitacao_sefin@maracanau.ce.gov.br. **Maracanaú, Ceará, em 13 de fevereiro de 2025.**



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Eusébio - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 01.005/2025. O Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Eusébio/CE, localizada na Av. Eusébio de Queiroz, 955, Centro, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados que, no dia 17 de fevereiro de 2025, estará recebendo as Propostas de Preços e Documentos de Habilitação, referentes ao Pregão Eletrônico Nº 01.005/2025, tipo menor preço por lote, tendo como objeto o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de óleos lubrificantes de veículos automotores e afins para atender as necessidades das Secretarias do Município de Eusébio/CE. As propostas deverão ser enviadas por meio do endereço eletrônico www.blb.org.br. A abertura das propostas ocorrerá no dia 27 de fevereiro de 2025, às 09h (Horário de Brasília), e o início da sessão de disputa de lances será às 10h do mesmo dia (Horário de Brasília). O Edital poderá ser obtido no endereço eletrônico acima mencionado, bem como nos seguintes portais: Portal do TCE-CE: www.tce.ce.gov.br/licitações. PNCP: www.pnccp.gov.br. **Raylse Rafaelle Jerônimo Lima - Pregoeira.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Camocim - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônica(o) Nº 2025.01.15.002. A CPL da Prefeitura Municipal de Camocim/CE, torna público para conhecimento dos interessados, que a partir do dia 14 de fevereiro de 2025 as 17:00 horas (horário de Brasília), através do endereço eletrônico <https://www.licitamaisbrasil.com.br>, iniciará os procedimentos de recebimento das propostas de preços e documentos de habilitação. A íntegra do Edital poderá ser obtida junto ao site www.gov.br/pnccp/pt-br, <https://municípios-licitações.tce.ce.gov.br/> e <https://www.licitamaisbrasil.com.br>, ou no seguinte endereço na Sede da Prefeitura, localizada à Praça Severiano Morel, S/N, Centro, Camocim-CE. A data de abertura do certame será dia 28 de fevereiro de 2025, às 08:00 horas, estará realizando licitação na modalidade Pregão Eletrônica(o), do Tipo Menor Preço, tombada sob o N.º 2025.01.15.002, com fins a Objeto: Registro de Preços pelo período de 12 (doze) meses para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviço de diagnóstico por imagem (ultrassonografia) diversa, destinados aos usuários do sistema único de saúde (sus), atendidos pela Secretaria Municipal de Saúde de Camocim/CE. As referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília. Informações pelo fone: (88) 3621-7075. **Camocim/CE, 13 de fevereiro de 2025.** **Rozineide Carlos de Araújo - Agente de Contratação.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Antonina do Norte - Resultado Final do Credenciamento Nº 01/2025. A Prefeitura Municipal de Antonina do Norte-CE, torna público através da Exmo. Sr. Francisco Arrais da Silva, Ordenador de Despesas da Secretaria de Assistência Social o Resultado do Credenciamento nº 01/2025, cujo objeto é o Credenciamento dos serviços de diversos profissionais (Nível Médio) para prestação dos serviços junto a Secretaria de Assistência Social do Município de Antonina do norte/ce. Credenciados Para Serviços Complementares de Assistente de Secretaria – 01 VAGA, Kaylane de Sousa Vieira Arrais, CPF; ***, 315.213-**, Valor Mensal, R\$ 1.412,00, os candidatos discriminados acima foram declarados aptos a se credenciarem junto a Secretaria de Assistência Social, será aberto o prazo de 03 (cinco) dias úteis para manifestação contra a decisão da Comissão de Licitação, de acordo com o Artigo 165, inciso I, da Lei Nº 14.133/2021. **Antonina do Norte/Ce, 13 de fevereiro de 2025,** **Francisco Arrais da Silva - Ordenador de Despesas da Secretaria de Assistência Social.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pedra Branca - Aviso de Licitação - Pregão Nº 004/2025-PESRP. A Secretaria Municipal de Educação, através do seu Ordenador de Despesa, torna público que realizará às 08:30h, do dia 27 de fevereiro de 2025, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, O Pregão Eletrônico nº 004/2025-PESRP. Objeto: aquisições de gás liquefeito de petróleo-GLP e vasilhame envasado em botijão de 13 kg(refil), destinados à manutenção das atividades que são de Responsabilidade de diversas Secretarias do Município de Pedra Branca-CE. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, nos endereços eletrônicos: www.pedrabranca.ce.gov.br/licitacao.php, <https://licitacoes.tce.ce.gov.br> e <https://pnccp.gov.br/app/editais>. **Francisco Luciano Rodrigues de Souza - Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação, Pedra Branca – CE, em 13 de Fevereiro de 2025.**

*** *** ***

Prefeitura Municipal de Parambu - Contratante e signatário: Secretaria de Educação, Wanderley Pereira Diniz. Extrato das Atas de Registro de Preços do Processo de Pregão Eletrônico Nº 2025.01.03.001-SEDUC; Atas de Registro de Preços Nº 2025.02.06.001-SEDUC, Jacqueline Silva Frota, R\$ 399.238,40, Jacqueline Silva Frota; Nº 2025.02.06.002-SEDUC, Verdivita Cariri Ltda, R\$ 170.185,50, Pedro Renato Aguiar de Melo; Nº 2025.02.06.003-SEDUC, R W Comercial Ltda, R\$ 69.510,00, Ronny Welison Cabral da Silva; Nº 2025.02.06.004-SEDUC, D Sheila N dos Santos, R\$ 459.035,00, Diana Sheila Nascimento dos Santos; Nº 2025.02.06.005-SEDUC, IGX Comercial Ltda, R\$ 309.648,60, Igor Rafael Sousa de Aguiar; Objeto: Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios, destinado a alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE); Data da Assinatura: 06/02/2025; Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

*** *** ***

Prefeitura Municipal de Parambu - Contratante e signatário: Secretaria de Educação, Wanderley Pereira Diniz. Extrato dos Contratos do Processo de Pregão Eletrônico Nº 2025.01.03.001-SEDUC; Contratos Nº 2025.02.06.001-SEDUC, Jacqueline Silva Frota, R\$ 399.238,40, Jacqueline Silva Frota; Nº 2025.02.06.002-SEDUC, Verdivita Cariri Ltda, R\$ 170.185,50, Pedro Renato Aguiar de Melo; Nº 2025.02.06.003-SEDUC, R W Comercial Ltda, R\$ 69.510,00, Ronny Welison Cabral da Silva; Nº 2025.02.06.004-SEDUC, D Sheila N dos Santos, R\$ 459.035,00, Diana Sheila Nascimento dos Santos; Nº 2025.02.06.005-SEDUC, IGX Comercial Ltda, R\$ 309.648,60, Igor Rafael Sousa de Aguiar; Objeto: Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios, destinado a alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE); Dotação Orçamentária: 01.18.18.12.361.1201.2.018; Elemento de Despesas: 33.90.30.00; Data da Assinatura: 06/02/2025; Vigência: 31/12/2025.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Alcântaras - Aviso de Licitação - Processo: Concorrência Eletrônica Nº 1911.02/2024-CE. Do Tipo: Menor Preço Nº Processo: 1911.02/2024. Origem da Licitação: reforma do mercado Municipal, situado na Rua Antuninho Cunha, Centro, Alcântaras/CE, conforme projeto básico em anexo. Entrega das Propostas: a partir de 14/02/2025 no site <https://compras.m2atecnologia.com.br/>. Abertura das Propostas: 28/02/2025 às 09h00 no site <https://compras.m2atecnologia.com.br/>. O Edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados para consulta no portal de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Ceará e no sítio oficial do Município, o (<https://compras.m2atecnologia.com.br/>), e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP.gov.br) assim como no Portal de Licitações do TCE-CE: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. Maiores informações pelo telefone: (88) 36401033. **Alcântaras, 14 de fevereiro de 2025.** **Charllys Alcântaras Soares - Agente de Contratação.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Alcântaras - Aviso de Licitação - Processo: Pregão Eletrônico Nº 0212.01/2024-PE. Do Tipo: Menor Preço Nº Processo: 0212.02/2024. Origem da Licitação: contratação de serviços a serem prestados na divulgação das ações , notas e matérias de interesse da Prefeitura municipal de Alcântaras/CE na imprensa falada e escrita , de responsabilidade do Gabinete do Prefeito. Entrega das Propostas: a partir de 14/02/2025 no site <https://compras.m2atecnologia.com.br/>. Abertura das Propostas: 28/02/2025 às 13h30 no site <https://compras.m2atecnologia.com.br/>. O Edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados para consulta no portal de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Ceará e no sítio oficial do Município, o (<https://compras.m2atecnologia.com.br/>), e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP.gov.br) assim como no Portal de Licitações do TCE-CE: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. Maiores informações pelo telefone: (88) 36401033. **Alcântaras, 14 de Fevereiro de 2025.** **Charllys Alcântaras Soares - Pregoeiro Oficial.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICUITINGA - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2025.02.12.01-SEDUC, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2001.02-2025-SRP-PE. CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS). CONTRATADAS: 3S SOLUÇÕES EDUCACIONAIS LTDA, CNPJ nº 57.806.857/0001-10, com valor de R\$ 1.197.811,80 (um milhão, cento e noventa e sete mil, oitocentos e onze reais e oitenta centavos); ITALO MATHEUS DOS SANTOS BARROS, CNPJ nº 47.396.449/0001-84, com valor de R\$ 831.732,12 (oitocentos e trinta e um mil, setecentos e trinta e dois reais e doze centavos); T PINHEIRO PAIVA LTDA, CNPJ nº 19.255.771/0001-58, com valor de R\$ 161.201,20 (cento e sessenta e um mil, duzentos e um reais e vinte centavos). **OBJETO:** Registro de Preços para Futuras e Eventuais Aquisições de Materiais de Expediente Diversos, de Interesse das Diversas Secretarias do Município de Ibicuitinga-CE. **VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) Meses. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** RAFAELA GOMES BENÍCIO - Ordenadora de despesas da Secretaria de Educação. **ASSINA PELA CONTRATADA:** 3S SOLUÇÕES EDUCACIONAIS LTDA - Sara Soares Sena; ITALO MATHEUS DOS SANTOS BARROS - Italo Matheus dos Santos Barros; T PINHEIRO PAIVA LTDA - Thiago Pinheiro Paiva.

*** *** ***



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS – AVISO DE ADENDO MODIFICADOR DE EDITAL. CONCORRÊNCIA PÚBLICA 01.SME-CHP/2025. O Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Groáras, torna público para conhecimento dos interessados, o ADENDO referente aos itens a serem contratados da CONCORRÊNCIA PÚBLICA tombado sob o nº 01.SEINFRA-CP/2025 com o seguinte objeto: **Locação de Máquinas com Base na Tabela Seinfra 28.1 (Com Desoneração), para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos do Município de Groairas-CE, Conforme Termo de Referência Anexo ao Edital.** O adendo detalhando as alterações segue publicado nos sites <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/>, <https://pnpcp.gov.br/> e <https://www.groairas.ce.gov.br/>. A data da sessão do CONCORRÊNCIA PÚBLICA será adiada para o dia 28 de Fevereiro de 2025 às 09h:30m. Mais informações poderão ser adquiridas nos endereços eletrônicos <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/> e <http://www.groairas.ce.gov.br/>. Maiores informações no endereço: Rua Ver. Marcolino Olavo Parente, 770 - Centro, 62.190-000. Iago Cavalcante Medeiro - Agente de Contratação.

**** * ****

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025 - SEDUC. A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, através da Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Ibiapina, torna público que se encontra à disposição dos interessados o edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025 - SEDUC**, sessão pública marcada para o dia **27 de Fevereiro de 2025, às 08:00hs** cujo objeto é o **Registro de Preços Visando Futuras e Eventuais Aquisições de Material de Expediente e Material de Limpeza, Copia e Cozinha destinados as Diversas Secretarias do Município de Ibiapina/CE**. O referido edital está disponível no endereço eletrônico: <https://licitamaisbrasil.com.br>, Site <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/> conforme IN-04/2015, PNCP e na sala da Comissão de Contratação, localizada na Av. Deputado Fernando Melo, S/N, Centro - Ibiapina/CE, horário de 8:00 às 12:00h. 13 de Fevereiro de 2025. Marcos Douglas de Sousa Lima - Agente de Contratação.

**** * ****

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO JAGUARIBE- AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13.02.01-2025. A Prefeitura de São João do Jaguaribe, através do seu Agente de Contratação, torna público que realizará às **09h (nove horas)** do dia **28 de fevereiro de 2025**, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, **PREGÃO ELETRÔNICO nº 13.02.01-2025.** Objeto: **Registro de Preços para Contratação da Prestação de Serviços de Locação de Equipamentos e Estruturas Diversas para Eventos Diversos com Montagem e Desmontagem de Palcos, Tendas, Fechamento/Cerca, Arquibancadas, Banheiro Químico, Sonorização e Iluminação visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de São João do Jaguaribe-CE.** O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos: <https://compras.m2atecnologia.com.br/> - <https://www.saojoaojaguaribe.ce.gov.br/> - <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/> - <https://www.gov.br/pncc/pt-br>. Informações pelo e-mail: licitacao@saojoaojaguaribe.ce.gov.br ou no endereço: Rua Cônego Clímerio Chaves, 307 - Centro - São João do Jaguaribe-CE. São João do Jaguaribe/CE, 13 de fevereiro de 2025. Jose Carlos Chaves Monteiro - Agente de Contratação.

**** * ****

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO JAGUARIBE- AVISO DE PUBLICAÇÃO - CREDENCIAMENTO Nº. 06.02.01/2025. A Secretaria de Saúde do Município de São João do Jaguaribe, torna público a Abertura de Processo Administrativo **000420250130000122, Chamamento Público Nº 06.02.01/2025** para o Credenciamento de Pessoa Física e/ou Jurídica para Prestação de Serviços de Plantões Médicos para atender a demanda da Secretaria de Saúde do Município de São João do Jaguaribe, conforme especificações detalhadas no instrumento convocatório. O credenciamento será iniciado a partir da publicação deste aviso, nos sites <https://www.saojoaojaguaribe.ce.gov.br/> e <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, sendo o prazo final para credenciamento até o dia 31 de dezembro de 2025. O Edital e seus anexos estarão disponíveis nos endereços eletrônicos acima citado e no site do Tribunal de Contas do Estado do Ceará-TCE (<https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>), São João do Jaguaribe-CE, 13 de fevereiro de 2025. Alana Patrícia Fernandes Oliveira - Secretária de Saúde.

**** * ****

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEús – TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº CE005/2024-SEINFRA – O Secretário Municipal da Secretaria de Infraestrutura de Crateús torna público o Extrato de ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da Concorrência Eletrônica Nº CE005/2024-SEINFRA que tem por **OBJETO** a Contratação de empresa para execução de serviços de pavimentação em vias públicas do município de Crateús-Ce, conforme Contrato de Repasse Nº 108326446 referente ao Convenio N931981MCIDADES e o Município de Crateús-CE, **LICITANTE VENCEDOR: COPA ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ 02.200.917/0001-65, com um **VALOR GLOBAL de R\$ 324.915,81** (Trezentos e Vinte e Quatro Mil Novecentos e Quinze Reais e Oitenta e Um Centavos). Adjudicada e Homologada a licitação na forma da Lei. Crateús-CE, 13 de Fevereiro de 2025. Eliab Gomes Moreira – O Secretário Municipal da Secretaria de Infraestrutura.

**** * ****

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEús – AVISO DE CONTINUIDADE – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2024-SEINFRA – O Agente de Contratação do Município de Crateús comunica aos interessados que no dia **18 de Fevereiro de 2025, às 08h30min**, estará dando **CONTINUIDADE** a Licitação na Modalidade Concorrência Eletrônica Nº 001/2024-SEINFRA, cujo **OBJETO** é a Contratação de empresa para execução de serviços de pavimentação em pedra tosca na Zona Urbana do Município de Crateús – conforme PT Nº 1085654-43. Para maiores informações dos interessados, estaremos disponíveis nos dias úteis após esta publicação no horário de 07h30min às 11h30min e de 13h às 17h, no Setor de Licitações e nos Sites: <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/index.php/licitacao/abertas>. Crateús-CE, 13 de Fevereiro de 2025. José Edvaldir Lopes Marques – Agente de Contratação do Município de Crateús.

**** * ****

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICA Nº 90004/2025-PE-ADM – A Comissão de Licitacões do município de General Sampaio torna público que se encontra à disposição dos interessados, a Licitacão na Modalidade Pregão na forma Eletrônica, Nº 90004/2025-PE-ADM, Processo Nº 2025.02.03.04-PE-ADM, do Tipo Menor Preço, cujo Objeto é a **Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria e acompanhamento de convênios, termo de compromisso e de responsabilidade, captação de recursos, gerenciamento e elaboração de contas junto as formalizações firmadas com os Governos Federal e Estadual de interesse das Diversas Secretarias do Município General Sampaio.** A realizar-se no dia **28 de Fevereiro de 2025, às 09h (horário de Brasília)**, no Portal: <https://www.gov.br/compras/pt-br>, maiores informações na sala da Comissão de Licitacão, situada na Rua Dr. Moreira de Azevedo, S/Nº, Centro, General Sampaio, Estado do Ceará, maiores informações pelo Telefone: (85) 3352-2617 / (85) 9169-2701 e nos Sites: www.tce.ce.gov.br / Portal: <https://www.gov.br/compras/pt-br>. General Sampaio-CE, 11 de Fevereiro de 2025. Aline Bezerra de Araujo – Pregoeira.

**** * ****

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA – AVISO DE PUBLICAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA Nº 003 2025 – A Prefeitura Municipal de Granja-CE, por meio do Agente de Contratação, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital da Concorrência Pública Eletrônica Nº 003 2025, que tem como Objeto a **Contratação para prestação dos serviços de pavimentação em pedra tosca com rejuntamento na localidade de Distrito de Timonha no Município de Granja/CE**. Esta Licitacão está sujeita às disposições da Lei Federal nº 14.133/2021. O Edital poderá ser obtido no site do Banco do Brasil através dos Endereços Eletrônicos: <http://www.novolicitacoes-e.com.br>, <https://www.granja.ce.gov.br/> ou <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. O Recebimento das Propostas através do site do Banco do Brasil dar-se-á até às **13h15min do dia 28 de Fevereiro de 2025**. Abertura das Propostas: **13h30min do dia 28 de Fevereiro de 2025**. Início da Disputa de Lances às **13h45min do dia 28 de Fevereiro de 2025 (horário de Brasília)**. Solicitações de esclarecimento acerca do edital deverão ser enviadas ao Endereço Eletrônico de E-mail: licitacaogranja@gmail.com. Granja-CE, 14 de Fevereiro de 2025. William Rocha Costa – Agente de Contratação.

**** * ****

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA – AVISO DE PUBLICAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA Nº 001 2025 – A Prefeitura Municipal de Granja-CE, por meio do Agente de Contratação, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital da Concorrência Pública Eletrônica Nº 001 2025, que tem como Objeto a **Contratação para prestação dos serviços de pavimentação em pedra tosca com rejuntamento na Localidade de Distrito de Sambaiba no Município de Granja/CE**. Esta Licitacão está sujeita às disposições da Lei Federal nº 14.133/2021. O Edital poderá ser obtido no site do Banco do Brasil através dos Endereços Eletrônicos: <http://www.novolicitacoes-e.com.br>, <https://www.granja.ce.gov.br/> ou <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. O Recebimento das Propostas através do site do Banco do Brasil dar-se-á até às **08h45min do dia 28 de Fevereiro de 2025**. Abertura das Propostas: **09h do dia 28 de Fevereiro de 2025**. Início da Disputa de Lances às **09h15min do dia 28 de Fevereiro de 2025 (horário de Brasília)**. Solicitações de esclarecimento acerca do Edital deverão ser enviadas ao Endereço Eletrônico de E-mail: licitacaogranja@gmail.com. Granja-CE, 14 de Fevereiro de 2025. William Rocha Costa – Agente de Contratação.



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA – AVISO DE PUBLICAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA Nº 002 2025 – A Prefeitura Municipal de Granja-CE, por meio do Agente de Contratação, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital da Concorrência Pública Eletrônica Nº 002 2025, que tem como Objeto a **Contratação para prestação dos serviços de pavimentação em pedra tosca com rejuntamento nas localidades de Paula Pessoa e Brejo Distritos do Município de Granja/CE**. Esta Licitação está sujeita às disposições da Lei Federal nº 14.133/2021. O Edital poderá ser obtido no site do Banco do Brasil através dos Endereços Eletrônicos: <http://www.novolicitacoes-e.com.br>, <https://www.granja.ce.gov.br/> ou <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. O Recebimento das Propostas através do site do Banco do Brasil dar-se-á **até às 10h45min do dia 28 de Fevereiro de 2025**. Abertura das Propostas: **11h do dia 28 de Fevereiro de 2025**. Início da Disputa de Lances **às 11h15min do dia 28 de Fevereiro de 2025 (horário de Brasília)**. Solicitações de esclarecimento acerca do Edital deverão ser enviadas ao Endereço Eletrônico de E-mail: licitacaogranja@gmail.com. **Granja-CE, 14 de Fevereiro de 2025. William Rocha Costa – Agente de Contratação.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA – AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA Nº 25.06.02/CE – A Secretaria de Educação Básica do Município de Itapiopoca/CE, através do(a) seu(ua) Agente de Contratação, torna público que realizará as **10h, do dia 27 de Março de 2025**, no Endereço Eletrônico: www.bll.org.br, a Concorrência Pública, na forma Eletrônica, Nº 25.06.02/CE. Objeto: **Construção de diversos galpões para a Secretaria de Educação Básica do Município de Itapiopoca-CE**. O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos Endereços Eletrônicos: www.bll.org.br - <https://www.itapiopoca.ce.gov.br>. Informações pelo Telefone: (88) 3631-5950 ou no Endereço: Av. Anastácio Braga, Nº 195, São Sebastião, CEP: 62508-170, Itapiopoca-CE. **Itapiopoca-CE, 13 de Fevereiro de 2025. Wilsiane Soares de Oliveira Marques – Agente de Contratação.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Assaré - Aviso de Adjudicação e Homologação - Concorrência Eletrônica nº 2025.01.02.1. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de implantação de melhorias sanitárias domiciliares, por meio de convênio firmado junto a Fundação Nacional de Saúde (FUNASA), Convênio nº 937742/2022 FUNASA - e Município de Assaré/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. Empresa Vencedora: a empresa N.R Construções e Serviços LTDA, totalizando sua proposta no valor de R\$ 1.389.505,00 (um milhão trezentos e oitenta e nove mil quinhentos e cinco reais), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Adjudico e Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 14.133/21. **Regina Alice Ferreira Furtado - Ordenador(a) de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde. Data: 13 de Fevereiro de 2025.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Maracanaú - Aviso de Retificação e Retomada de Licitação - Concorrência Eletrônica Nº 05.001/2024 - CE. A Comissão Especial de Licitação I da Prefeitura Municipal de Maracanaú torna público que após a devida análise e resposta de esclarecimentos interpostos por interessados nesta licitação, informa que o processo será retomado, e que até às 09:00 (nove) horas do dia 01 de abril de 2025, receberá as propostas de preços no endereço eletrônico www.bll.org.br – “Acesso Identificado no link – licitações públicas” da Concorrência Eletrônica, Tipo Maior Desconto, Tombada sob o nº 05.001/2024, que versa acerca da contratação de empresa especializada para prestação de serviços de recuperação e/ou compensação de créditos fiscais, previdenciários e/ou tributários, de interesse do Município de Maracanaú/CE. A abertura das Propostas será às 09:00 (nove) horas, horário de Brasília, do dia 01 de abril de 2025 e o início da sessão de disputa de lances ocorrerá a partir das 09:00 (nove) horas, horário de Brasília, do dia 02 de abril de 2025. O editorial e seus anexos, poderá ser obtido no endereço eletrônico já citado. Qualquer informação será prestada na sede da Comissão durante o expediente normal (08:00 às 16:00) ou pelo e-mail: comissaolicitacao_sefin@maracanau.ce.gov.br. **Anderson Gazeta de Sousa - Presidente da CEL I. Maracanaú, Ceará, em 13 de fevereiro de 2025.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Brejo Santo - Secretarias Diversas - Aviso de Licitação - Modalidade: Pregão Eletrônico nº. PE-02.13.1/2025-DIVERSAS. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de pneus, câmaras de ar, para atender as necessidades dos diversos órgãos administrativos (secretarias) da Prefeitura Municipal de Brejo Santo-CE, conforme termo de referência, convertido em anexo I do edital. Tipo: Menor Preço (Por Grupo de Itens). Modo de Dispulação: Aberto. A Equipe de Planejamento de Contratações Públicas deste município comunica aos interessados, que o Pregoeiro iniciará a condução da disputa a partir das 08h:00m. (Horário de Brasília) do dia 27 de fevereiro de 2025, em sessão pública, que ocorrerá através do seguinte endereço eletrônico: (www.bll.org.br). Maiores informações e/ou aquisição do Edital no endereço eletrônico acima, no setor de planejamento de contratações públicas, situada na Rua José Matias Sampaio, nº. 234, Centro, Brejo Santo, Ceará, através do fone (88) 3531-1042, das 08h:00m às 12h:00m, através do endereço eletrônico: (www.tce.ce.gov.br) e, ainda, via sítio do Portal Nacional de Contratações Públicas – (PNCP), na página: <https://www.gov.br/pncc/pt-br>. **Maria de Fátima Melo - Coordenadora da Equipe de Planejamento de Contratações Públicas do Município de Brejo Santo-CE.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Trairi - Aviso de Licitação - Pregão Nº 2025.02.12.01PE. A Câmara Municipal de Trairi, através da sua Pregoeira, torna público que realizará às 10:00, do dia 06 de março de 2025, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, o Pregão Eletrônico nº 2025.02.12.01PE. Objeto: Contratação de empresa visando a prestação de serviços de implantação e assistência no atendimento das demandas no programa de Proteção ao Consumidor da Câmara Municipal de Trairi/CE. O editorial e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, site oficial do órgão: <https://www.trairi.ce.gov.br/> bem como no site do TCE/CE: <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>. Destacamos que maiores informações poderão ser obtidas no endereço: Rua Raimundo Nonato Ribeiro, nº 300 – Centro de Trairi/CE. **Trairi/CE, 13 de fevereiro de 2025. Flavia Farias da Cruz - Pregoeiro(a).**

*** *** ***

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Trairi - Aviso de Licitação - Pregão Nº 2025.02.13.01PE. A Câmara Municipal de Trairi, através da sua Pregoeira, torna público que realizará às 13:00, do dia 06 de março de 2025, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, o Pregão Eletrônico nº 2025.02.13.01PE. Objeto: Contratação de empresa para prestar serviços de apoio e suporte na construção de projetos de prevenção e combate à violência contra a mulher, bem como, qualificar a equipe da Câmara Municipal de Trairi/CE, na elaboração do fluxograma de fiscalização e acompanhamento da execução de programas do governo municipal, que visem a promoção da igualdade de gênero. O editorial e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, site oficial do órgão: <https://www.trairi.ce.gov.br/> bem como no site do TCE/CE: <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>. Destacamos que maiores informações poderão ser obtidas no endereço: Rua Raimundo Nonato Ribeiro, nº 300 - Centro de Trairi/CE. **Trairi/CE, 13 de fevereiro de 2025. Flavia Farias da Cruz - Pregoeiro(a).**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº SS-PE002/2025-SRP. A Prefeitura Municipal de Senador Pompeu-Ce – Através do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados a abertura do PREGÃO ELETRÔNICO Nº SS-PE002/2025-SRP, no endereço eletrônico compras.m2atecnologia.com.br cujo objeto é REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU/CE, Data de Realização do certame: 27 de Fevereiro de 2025 às 08:00hs (Horário de Brasília-DF), o editorial poderá ser adquirido nos dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas (Horário local), na Avenida Francisco França Cambraia, nº 265, Centro, Senador Pompeu/CE, ou através dos endereços eletrônicos: compras.m2atecnologia.com.br - <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/> - <https://www.senadorpompeu.ce.gov.br/>- José Higo dos Reis Rocha – Pregoeiro. Senador Pompeu (CE), 13 de Fevereiro de 2025.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 04.003/2025-SRP PE. OBJETO: Seleção da melhor proposta para Registro de Preços visando futuras e eventuais Contratações de Empresa para Locação de Veículos para atender as necessidades das Diversas Secretarias do Município de Banabuiú/CE. A partir do dia 14 de fevereiro de 2025, às 10:00 horas (horário de Brasília), através do endereço eletrônico www.licitamaisbrasil.com.br, – “Acesso Identificado no link específico”, em sessão pública por meio de comunicação via internet, iniciará os procedimentos de recebimento das propostas de preços e documentos de habilitação, que no dia **28 de fevereiro de 2025** às 08:00horas encerra o procedimento de recebimento de proposta. A partir das 08h10min dará início a abertura das mesmas, em seguida a partir das 08h30min iniciará a formalização de lances e documentos de habilitação da licitação. A íntegra do Edital poderá ser obtida junto ao site www.licitamaisbrasil.com.br, no seguinte endereço: Av. Queiroz Pessoa, nº 435 - Bairro Centro, Banabuiú/CE, ou através do sitio eletrônico <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes>. Banabuiú/CE, 12 de fevereiro de 2025. **EDILANE MACIEL DA SILVA - Pregoeira Oficial do Município.**



ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N° SE-PE002/2025. A Prefeitura Municipal de Senador Pompeu-Ce – Através do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados a abertura do PREGÃO ELETRÔNICO N° SE-PE002/2025, no endereço eletrônico compras.m2atecnologia.com.br cujo objeto é AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO BAÚ COM REFRIGERAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DA ENTREGA DE MERENDA ESCOLAR NAS ESCOLAS MUNICIPAIS, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU - CE. Data de realização do certame: 27 de Fevereiro de 2025 às 14:00hs (Horário de Brasília-DF), O edital poderá ser adquirido nos dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas (Horário local), na Avenida Francisco França Cambraia, n° 265, Centro, Senador Pompeu/CE, ou através dos sites: compras.m2atecnologia.com.br - <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/> - <https://www.senadorpompeu.ce.gov.br/>- José Higo dos Reis Rocha – Pregoeiro. Senador Pompeu (CE), 13 de Fevereiro de 2025.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Salitre - Aviso de Extinção Contratual. O Fundo Municipal de Educação do Município de Salitre, torna público que foi rescindido o Contrato nº 06200102PMS/2024, oriundo do Pregão Eletrônico nº 2024.06.20.01PMS - Processo Administrativo nº 2024.06.20.01PMS, firmado entre o Fundo Municipal de Educação e a empresa Cariri Edificações, Serviços e Conduções LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 39.420.606/0001-11, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículos para atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação do Município de Salitre/CE. A rescisão contratual ocorreu em 11 de fevereiro de 2025. Fundamento legal: Inciso II, do art. 138, da Lei nº. 14.133/21 e suas alterações posteriores. **Salitre em 13 de fevereiro de 2025. Antonia Claudia Alencar de Lavôr - Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Educação.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Salitre - Aviso de Extinção Contratual. O Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Salitre, torna público que foi rescindido o Contrato nº 06200104PMS/2024, oriundo do Pregão Eletrônico nº 2024.06.20.01PMS - Processo Administrativo nº 2024.06.20.01PMS, firmado entre o Fundo Municipal de Assistência Social e a empresa Cariri Edificações, Serviços e Conduções LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 39.420.606/0001-11, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículos para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Salitre/CE. A Rescisão Contratual ocorreu em 11 de fevereiro de 2025. Fundamento legal: Inciso II, do art. 138, da Lei nº. 14.133/21 e suas alterações posteriores. **Salitre em 13 de fevereiro de 2025. Mônica de Alencar Ribeiro - Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Assistência Social.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara - Aviso de Licitação. Município de Jijoca de Jericoacoara, por intermédio de seu Pregoeiro, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico N°. 2025.02.07.01PE, tipo menor preço Por Item, cujo objeto é a aquisição de kit funeral, para concessão de benefício eventual auxílio funeral, visando atender as famílias em situação de vulnerabilidade social e econômica, cadastrada nos centros de referência de Assistência Social- CRAS, vinculados à Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Jijoca de Jericoacoara/CE. Data de Cadastramento das Propostas a partir do dia 17 de fevereiro de 2025 as 12h00min (horário de Brasília), através do endereço eletrônico www.licitamaisbrasil.com.br até o dia 27 de fevereiro de 2025 às 08h59min; Abertura das Propostas no dia 27 de fevereiro de 2025, a partir das 09h00min. Os horários referem-se ao horário local. Referido Edital poderá ser adquirido nos endereços eletrônicos: www.licitamaisbrasil.com.br, www.gov.br/pnep/pt-br e pelo portal do TCE-CE: <http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes>. **Jijoca de Jericoacoara/CE, 13 de fevereiro de 2025. Francisco Leandro Silva Sales - Pregoeiro.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pacajus - Extrato do 5º Aditivo ao Contrato N°2022.11.07.001-01 - Processo Licitatório: Concorrência Pública N° 2022.11.07.001-CP. Partes: Prefeitura Municipal de Pacajus, Através da Secretaria de Educação e a Empresa: VAP Construções, CNPJ N° 00.565.011/0001-19. Contrato nº 2022.11.07.001-01. Origem: Processo Licitatório na Modalidade Concorrência Pública N° 2022.11.07.001-CP. Objeto: contratação de empresa para conclusão da construção de uma escola de 12 salas com quadra coberta no Bairro: Cumaru no Município de Pacajus/CE. Fundamentação Legal: em conformidade com a Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas demais alterações, bem como, cláusula 8ª do contrato, fica acrescido o valor R\$ 108.857,40 (cento e oito mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e quarenta centavos), equivalente a 10,26% (dez vírgula, vinte e seis por cento) do valor inicial do contrato, a partir de 13 de fevereiro de 2025. Data e Assinaturas: Pacajus/CE, 13 de fevereiro de 2025. Eugenilce Freitas Pontes - Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação, Contratante. Valdísio Pinheiro, VAP Construções, Administrador, Contratada.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Graça - Aviso de Resultado Final - Chamada Pública N° 06.001/2024-SEEDUC. Para Pré-Qualificação para inscrição de editoras, titulares de direito autoral, distribuidoras e/ou representantes legais, com fins à seleção de material didáticos para implementação e manutenção do ensino de tempo integral, junto a Secretaria de Educação do Município de Graça. A Secretaria de Educação comunica aos interessados a Ratificação do Resultado Final das seleções dos materiais aptos, dantes proferido conforme publicações, DOE: série 3 ANO XVI N° 244 Pag 80; DOU: Seção 3, N° 248, Pag 95; O POVO: PAG 9 Política, datados de 26/12/2024, que poderão ser consultados no site: <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>, <https://www.graca.ce.gov.br/> e no horário de 08:00 às 12:00h e das 14:00h às 17:00h, no endereço Avenida José Cândido de Carvalho, 483, Centro. **Graça/Ce, em 14 de fevereiro de 2025. Antônio Erivan Rodrigues Medeiros de Sousa - Secretária de Educação.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ipaporanga - Aviso de Credenciamento N° 001/2025 - Edital de Credenciamento Para Fornecimento de Combustível. A Prefeitura Municipal de Ipaporanga, vem tornar público a convocação na forma de credenciamento de empresas fornecimento combustível automotivo do Tipo: gasolina comum e gasolina aditivada, diesel comum e diesel S10, para abastecimento de veículos a serviço do Município de Ipaporanga-CE, conforme termo de referência, parte integrante deste processo, encontrando-se aberto o processo de credenciamento para os interessados partir do 17/02/2025, das 07h:00min às 12h00min, na Rua Franklin José Vieira, nº 02, Centro, Ipaporanga, Ceará. Jesus de Pádua Alves Gomes. Ordenador de Despesas do Fundo Municipal de Saúde. **Ipaporanga/CE, 13 de fevereiro de 2025. Jesus de Pádua Alves Gomes - Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Saúde.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Brejo Santo - Secretarias Diversas - Aviso de Revogação - Modalidade: Pregão Eletrônico n°. PE-02.10.1/2025-DIVERSAS. Objeto: Contratação de prestação de serviços de manutenção preventiva e/ou corretiva em veículos automotores, incluindo o fornecimento de peças, para atender as necessidades dos veículos pertencentes à frota oficial e/ou vinculadas às diversas unidades administrativas (secretarias) da Prefeitura Municipal de Brejo Santo - CE, conforme termo de referência, convertido em anexo I do Edital. Sob a égide do princípio da autotutela, que estabelece que a Administração Pública possui o poder de controlar os seus próprios atos, anulando-os quando ilegais ou revogando-os quando inconvenientes ou inoportunos, eu, Francisca Evânia Santos Basílio, Controladora Geral do Município de Brejo Santo/CE, no uso das atribuições que me foram conferidas por lei, em especial a Lei nº. 14.133, de 01/04/2021, determino a Revogação do Pregão Eletrônico acima numerado, neste caso, mais especificamente por identificar após a publicação do Edital a necessidade de melhoramentos e adequações técnicas no termo de referência, convertido em anexo I do Edital, para assim melhor atender ao interesse público. **Francisca Evânia Santos Basílio - Controladora Geral - Prefeitura de Brejo Santo/CE.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N°1302.02/2025-SRP A Pregoeira da Prefeitura do Município de Baturité/CE torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra aberto para cadastramento de propostas de preços e documentos de habilitação da licitação na modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO, tombado sob o nº 1302.02/2025-SRP, critério de julgamento menor preço por lote, que será realizado no dia 27 de fevereiro de 2025, às 09h, no portal: <https://novobbmnet.com.br/>, com o seguinte objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, JUNTO AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BATURITÉ, o qual se encontra na íntegra na sede da comissão de licitação, localizada à Travessa Cícero Segundo da Costa, S/N, Centro, Baturité/CE, no horário de 08h às 12h, site do Tribunal de Contas do Estado <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/> OU PELO Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP <https://www.gov.br/pnep/pt-br> e PORTAL DAS LICITACOES <http://municipios.tce.ce.gov.br/tce-municípios/> e <https://www.baturite.ce.gov.br/licitacao.php>. Nylmara Gleice Moreira de Oliveira - Pregoeira.

*** *** ***



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Abaiara - Secretaria Municipal de Educação - Aviso de Reabertura de Prazo - Modalidade: Pregão Eletrônico Nº. PE-02.07.1/2025-SEDUC. Objeto: contratação de prestação de serviço de transporte escolar para atender as necessidades dos alunos da rede de ensino do Município de Abaiara/CE, conforme especificações e detalhamentos constantes no termo de referência, convertido em anexo I do Edital. Que tinha início da disputa marcado para acontecer a partir das 08H:00M. (Horário de Brasília) do dia 25 de fevereiro de 2025, através do Endereço Eletrônico: (www.bll.org.br), devido a problemas técnicos junto ao Sistema da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil – (BLL), onde são instruídas as concorrências eletrônicas deste Município, impossibilitando a disponibilização do Edital no prazo estabelecido na alínea “A” do inciso II do Art. 55 da Lei Nº. 14.133, de 01/04/2021, Fica Adiada o início da disputa para acontecer a partir das 08H:00M. (Horário de Brasília) do dia 28 de Fevereiro de 2025. **Francisco Cardoso de Sousa Júnior - Membro da Equipe de Apoio e Planejamento do Município de Abaiara/CE.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.02.13.2. O(A) Pregoeiro(a) Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, através da plataforma eletrônica www.bllcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico nº 2025.02.13.2, cujo objeto é a aquisição de equipamentos de informática de necessidade do Programa Bolsa Família junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho de Juazeiro do Norte-CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 27 de Fevereiro de 2025, a partir das 09:00 horas. Maiores informações na sede da Central de Compras do Município, sito na Rua Interventor Fco Erívano Cruz, nº 120, 1º andar – Centro - CEP: 63.010-015, pelo telefone (88)3199-0363, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou ainda pelo e-mail: «[EMAIL_ENTIDADE]». Juazeiro do Norte/Ceará, 13 de Fevereiro de 2025. Wandson de Freitas Pereira – Pregoeiro(a) Oficial do Município.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAPE – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO/REGISTRO DE PREÇOS Nº 1202.11/2025. O MUNICÍPIO DE ACARAPE, POR MEIO DE SEU AGENTE DE CONTRATAÇÃO, Torna PÚBLICO AOS INTERESSADOS, QUE NO DIA **06 DE MARÇO DE 2025, ÀS 10:00H**, ESTARÁ REALIZANDO LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO/REGISTRO DE PREÇOS, CUJO OBJETO É SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO PARA A AQUISIÇÃO DE INTERNET PARA ATENDER AS DEVIDAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ACARAPE/CE, PODERÁ SER ADQUIRIDO PELO PORTAL DO TCE-CE: [HTTPS://LICITACOES.TCE.CE.GOV.BR](https://LICITACOES.TCE.CE.GOV.BR), PORTAL DE COMPRAS: [HTTPS://WWW.BLL.ORG.BR](https://WWW.BLL.ORG.BR) E SITE DO MUNICÍPIO: [HTTPS://ACARAPE.CE.GOV.BR/LICITACAO.PHP](https://ACARAPE.CE.GOV.BR/LICITACAO.PHP) – ACARAPE/CE, 13 DE FEVEREIRO DE 2025. FRANCISCO TORRES DE MOURA, AGENTE DE CONTRATAÇÃO.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAPE – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO/REGISTRO DE PREÇOS Nº 1202.09/2025. O MUNICÍPIO DE ACARAPE, POR MEIO DE SEU AGENTE DE CONTRATAÇÃO, Torna PÚBLICO AOS INTERESSADOS, QUE NO DIA **07 DE MARÇO DE 2025, ÀS 10:00H**, ESTARÁ REALIZANDO LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO/REGISTRO DE PREÇOS, CUJO OBJETO É SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA O FORNECIMENTO DE SERVIÇO FUNERÁRIO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO SOCIAL E CIDADANIA DE ACARAPE/CE, PODERÁ SER ADQUIRIDO PELO PORTAL DO TCE-CE: [HTTPS://LICITACOES.TCE.CE.GOV.BR](https://LICITACOES.TCE.CE.GOV.BR), PORTAL DE COMPRAS: [HTTPS://WWW.BLL.ORG.BR](https://WWW.BLL.ORG.BR) E SITE DO MUNICÍPIO: [HTTPS://ACARAPE.CE.GOV.BR/LICITACAO.PHP](https://ACARAPE.CE.GOV.BR/LICITACAO.PHP) – ACARAPE/CE, 13 DE FEVEREIRO DE 2025. FRANCISCO TORRES DE MOURA, AGENTE DE CONTRATAÇÃO.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA/CE - AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.02.13.2. A Prefeitura Municipal de Altaneira/CE, em conformidade com Art. 28, inciso II e Art. 6º, inciso XLI, da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração pretende realizar a contratação de empresa para execução dos serviços de Transporte Escolar dos Alunos da Rede Pública de Ensino do Município de Altaneira/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 27 de fevereiro de 2025, a partir das 08:30 horas. O início de acolhimento das propostas a partir do dia 17 de fevereiro de 2024, às 09:00 horas. Através da plataforma eletrônica brconectado.com.br, no sítio eletrônico www.licitacaooaltaneira.com.br. Maiores informações na sede do Setor de Licitações, sito na Rua Deputado Furtado Leite, N° 272, Centro, CEP: 63.195-000, pelo telefone (88) 3548-1185, no horário de 08:00 as 14:00 horas ou ainda pelo E-mail: licitacao@altaneira.ce.gov.br. Altaneira/CE, 13 de fevereiro de 2025. Pedro Eldo Ribeiro de Lima - Agente de Contratação.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE APIARÉS - AVISO DE REABERTURA DE PRAZO - EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0012025PEFMS - Pelo o presente aviso e cumprimento a Lei Federal nº 14.133 de 01 de Abril de 2021 e suas alterações, o Agente de Contratação/Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Apiairés torna público para conhecimento de todos os interessados que o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0012025PEFMS, objetivando Aquisição de combustíveis destinados a atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Apiairés-Ce, que seria realizado no dia 20 de fevereiro de 2025 às 09:00 horas, fica reaberto o prazo para o dia 25 de fevereiro de 2025 às 09:00 horas, (horário de Brasília) [sitio eletrônico www.licitamaisbrasil.com.br](http://www.licitamaisbrasil.com.br). Local de Acesso ao Edital: No endereço acima e nos links: <https://licitacoess.tce.ce.gov.br>, <https://Apiaires.ce.gov.br/> e Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Motivado pela conveniência e oportunidade. Apiairés - CE, 11 de fevereiro de 2025. Francisco Josemar Pereira Peres - Agente de Contratação/Pregoeiro

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Irauçuba - Aviso de Licitação - Edital de Concorrência Pública Nº. 2025.01.28.02. A Prefeitura Municipal de Irauçuba, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Concorrência Pública Nº. 2025.01.28.02, Tipo - Menor Preço Global, destinada a Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de modernização e implantação da Rede de Iluminação Pública das Avenidas e Praças no Município de Irauçuba - CE, que se realizará às 09h00min do dia 06 de março de 2025. O Edital estará disponível nos Sites: www.bllcompras.org.br ou www.tce.gov.br, a partir da data da publicação deste Aviso. Informações pelo e-mail: licitacao@iraucuba.ce.gov.br. Irauçuba-CE, 13 de fevereiro de 2025. Adriana Mesquita Rodrigues - Agente de Contratação.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Boa Viagem - Aviso de Dispensa de Licitação. O(A) Agente de Contratação no uso das suas atribuições em atendimento ao §3º do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, torna público que realizará no 20 de Fevereiro 2025 (20/02/2025) as 10:00hs, no endereço eletrônico [https://compras.m2atecnologia.com.br/](http://compras.m2atecnologia.com.br/). Dispensa de Licitação Nº 2025.02.13.01 para aquisição de kit enxoval para recém-nascidos (kits bebês), atendendo a necessidade do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Boa Viagem/CE a fim de obter propostas adicionais. O Aviso de Contratação Direta e outros se encontram disponíveis no site [https://www.boaviagem.ce.gov.br/licitacao.php](http://www.boaviagem.ce.gov.br/licitacao.php), [https://compras.m2atecnologia.com.br/](http://compras.m2atecnologia.com.br/) e Portal de Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Boa Viagem/CE, 13 de Fevereiro de 2025. Artur Valle Pereira - Agente de Contratação.

*** *** ***

Prefeitura Municipal de Quixeramobim - Aviso de Prosseguimento de Licitação Pregão Eletrônico Nº 2400093001-PERP. O Agente de Contratação, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 19/02/2025, a partir das 09:30h, horário de Brasília/DF, estará retomando a licitação, cujo objeto: Registro de preços visando futuras e eventuais aquisições de material de limpeza e higienização, para atender as necessidades de secretarias diversas da prefeitura., o qual encontra-se na íntegra na sede da comissão de licitação, situada a Rua Monsenhor Salviano Pinto, 707, Centro, Quixeramobim/CE, no endereço eletrônico [https://www.licitacaoquixeramobim.com.br/](http://www.licitacaoquixeramobim.com.br/). Maiores Informações: no endereço citado, no horário de 08h às 17h ou no site [https://www.quixeramobim.ce.gov.br/](http://www.quixeramobim.ce.gov.br/), ou no site [https://www.tce.ce.gov.br/licitacoes/](http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes/) ou no site Portal Nacional de Compras Públicas. Max Ronny Pinheiro.

*** *** ***

Instituto Agropolos do Ceará - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 98220/2025 - BB Nº 1065052. Objeto: Prestação de serviços de seguro de vida em grupo para os empregados do Instituto Agropolos do Ceará, em sessão a se realizar no dia 28 de fevereiro de 2025 com abertura de propostas às 9h, pelo Sistema Eletrônico: Licitacoess-E, endereço de acesso ao Sistema: [https://www.licitacoess-e2.bb.com.br](http://www.licitacoess-e2.bb.com.br). O Edital e informações, estarão disponíveis à Rua Padre Valdevino, 2160, Dionísio Torres, Fortaleza - CE e/ou www.institutoagropolos.org.br. Fortaleza, 14 de fevereiro de 2025. A Pregoeira do Instituto Agropolos do Ceará.



Prefeitura Municipal de Parambu - O Agente de Contratação da Comissão de contratação, localizada na Travessa Tiradentes, Centro, Parambu/CE, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Concorrência Nº 2025.02.14.001-SEINFRA, cujo objeto: contratação de empresa para recuperação e manutenção da estrada vicinal entre as localidades de Riachão ao Gato, zona rural do município. Data e horário do certame: 28/02/2025, às 09h. O referido EDITAL poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público, de 08h às 14h e ou no site <http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes/> na plataforma de licitação <http://www.bll.org.br>, e no sitio eletrônico da Prefeitura municipal: <https://www.parambu.ce.gov.br>. Gabriel José Fernandes Noronha.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pereiro - Aviso de Licitação. O Governo Municipal de Pereiro, localizada na Rua Marta Silveira Maciel, nº 04, Centro, e-mail: pmplicitapereiro@gmail.com, comunica aos interessados que no dia 27 de Fevereiro de 2025, 09:00hs, estará abrindo Licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 1302.01/2025, cujo objeto é a aquisição de gás liquefeito de petróleo (GLP), envazado em botijão de 13 kg e 45 kg para suprir as necessidades das diversas Secretarias do Município de Pereiro/CE, Conforme anexo I. O Edital completo estará disponível no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de atendimento ao público, de 08:00 às 12:00hs, ou pelos os sites: www.bll.org.br, www.gov.br/pnccp/pt-br e Portal de Licitacões <http://municípios.tce.ce.gov.br/tce-municípios/>. **Pereiro-CE, 13 de Fevereiro de 2025. Ermilson dos Santos Queiroz - Pregoeiro.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Mauriti - Aviso de Suspensão da Sessão SINE DIE - Pregão Eletrônico Nº 2025.01.30.01/PE. O Agente de Contratação - Pregoeiro do Município de Mauriti-CE, torna público para conhecimento dos interessados, que decidiu Suspender SINE DIE a sessão do Pregão Eletrônico Nº 2025.01.30.01/PE, objetivando o aquisição de computadores tipo notebook para alunos do tempo integral da Secretaria Municipal de Educação de Mauriti/CE, marcada para o dia 17 de fevereiro de 2025 às 09h00min, em face do encaminhamento do Pedido de Impugnação apresentado pela empresa Rigotech Soluções Governamentais LTDA - CNPJ Nº 54.705.829/0001-19 à Secretaria Municipal de Educação para avaliação técnica aos apontamentos feitos pela impugnante. **Mauriti-CE, 13 de fevereiro de 2025 - José Willian Cruz Figueirêdo - Agente de Contratação.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA/CE – Título: AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO – Unidade Administrativa: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – Regente: Agente de Contratação – Processo Originário: Concorrência Eletrônica nº PMPF.01.220125.CE.SEINFRA, – Objeto: Pavimentação em pedra tosca no município de Pires Ferreira/CE – Data de Abertura: 06/03/2025 – Horário: 09H00M – Link de Acesso ao Edital: <http://compras.m2atecnologia.com.br> | <https://www.piresferreira.ce.gov.br> | <https://licitacoes.tce.ce.gov.br> | <https://pnccp.gov.br> – Link de Realização dos Lances: <http://compras.m2atecnologia.com.br> – Agente de Contratação/ Pregoeiro(a): Francisco Eric Batista Ximenes.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Campos Sales - Aviso de Prorrogação Contratual. A Secretaria de Políticas para Saúde torna público o Extrato do Segundo Aditivo ao Contrato Nº 2023.02.10.001-SESA, (Aditivo de Prorrogação de Prazo), oriundo da Dispensa de licitação nº 01/2023-SESA, cujo objeto é a locação de um imóvel localizado situado à rua doutor Cloves Lopes dos Reis nº 132, Barragem, Campos Sales-CE, para funcionamento da UBS do Bairro Barragem de Campos Sales - CE. O prazo contratual será prorrogado pelo mesmo período anteriormente pactuado, tendo vigência de 12 (doze) meses, antes finalizando em 10 de fevereiro de 2025, passando agora a vigorar por mais 12 (doze) meses, a partir desta data, até 10 de fevereiro de 2026. **Campos Sales/CE, 10 de fevereiro de 2025. Morgana Kelly Bezerra Fortaleza, Ordenadora de Despesas.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Graça - Aviso de Licitação. A Pregoeira deste Município torna público que no dia 27 de fevereiro de 2025 às 09:00 horas, estará abrindo licitação na modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preços Nº 0402.01/2025- PE SRP no portal www.licitamaisbrasil.com.br cujo objeto é o Registro de Preços para a aquisição de gêneros alimentícios junto ao PNAE para manutenção da merenda escolar do Município de Graça - CE, O Edital estará disponível, no horário de atendimento ao público de 08:00 às 12:00h e também nos sites <http://municípios.tce.ce.gov.br/licitacoes/>, www.licitamaisbrasil.com.br e <http://www.graca.ce.gov.br/>. Informações à Av. José Cândido de Carvalho, 483 - Centro, Graça - CE, fone: 0**88 – 3656 1255. **Graça - CE, 14 de fevereiro de 2025. Karine Eduardo dos Santos - Pregoeira.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL – AVISO DE ADENDO AO EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025/PE – OBJETO: Contratação de empresa especializada para os serviços de locação de máquinas, equipamentos e veículos para o atendimento das necessidades da Secretaria da Infraestrutura e Serviços Públicos do Município de Tamboril – CE, comunica aos interessados a Alteração no Edital citado via Adendo, que poderá ser acessado na sede da Comissão de Licitação, no site do TCE - CE: www.tce.ce.gov.br no link portal de licitações, no sistema Eletrônico: www.bll.org.br. Ressaltamos que a presente modificação impacta diretamente na formulação das propostas. Informamos que o Início da Sessão de Disputa de Preços será as 09h do dia 28 de Fevereiro de 2025. **Tamboril-CE, 14 de Fevereiro de 2025. Amanda Luiza da Silva Medeiros – Pregoeira.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Salitre - Aviso de Extinção Contratual. O Fundo Municipal de Saúde do Município de Salitre, torna público que foi rescindido o Contrato nº 06200103PMS/2024, oriundo do Pregão Eletrônico nº 2024.06.20.01PMS - Processo Administrativo nº 2024.06.20.01PMS, firmado entre o Fundo Municipal de Saúde e a empresa Cariri Edificações, Serviços e Conduções LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 39.420.606/0001-11, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículos para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de Salitre/CE. A rescisão contratual ocorreu em 11 de fevereiro de 2025. Fundamento legal: Inciso II, do art. 138, da Lei nº. 14.133/21 e suas alterações posteriores. **Salitre em 13 de fevereiro de 2025. Carlos Antônio de Souza Junior - Ordenador de Despesas do Fundo Municipal de Saúde.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Salitre - Aviso de Extinção Contratual. O Fundo Geral do Município de Salitre, torna público que foi rescindido o Contrato nº 06200101PMS/2024, oriundo do Pregão Eletrônico nº 2024.06.20.01PMS - Processo Administrativo nº 2024.06.20.01PMS, firmado entre o Fundo Geral e a empresa Cariri Edificações, Serviços e Conduções LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 39.420.606/0001-11, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículos e máquinas pesadas para atender as necessidades das diversas secretarias vinculadas ao Fundo Geral do Município de Salitre/CE. A rescisão contratual ocorreu em 11 de fevereiro de 2025. Fundamento legal: Inciso II, do art. 138, da Lei nº. 14.133/21 e suas alterações posteriores. **Salitre em 13 de fevereiro de 2025. Manoel Filho Ribeiro – Ordenador de Despesas do Fundo Geral.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA CRUZ – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/25-PE-FMS – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÃO DE LEITES ESPECIAIS, DIETAS ENTERAIS E PARENTAIS, MÓDULOS, SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS E FÓRMULAS INFANTIS, COM ENTREGA DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDIMENTOS DAS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA CRUZ/CE, QUE SE REALIZARÁ NO DIA 27 DE FEVEREIRO DE 2025 (27/02/2025), ÀS 08:00HS PELO SITE WWW.NOVOBBMNET.COM.BR. REFERIDO EDITAL PODERÁ SER ADQUIRIDO A PARTIR DA DATA DESTA PUBLICAÇÃO, NO HORÁRIO DE EXPEDIENTE AO PÚBLICO. **FERNANDO FRANÇA SILVEIRA – PREGOEIRO.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Uruburetama - Aviso de Licitação. A Secretaria de Educação torna público que no próximo dia 27 de fevereiro de 2025, às 9h00min, através do endereço: www.licitamaisbrasil.com.br estará realizando o Pregão Eletrônico nº 003/2025.02, cujo objeto é a aquisição de materiais gráficos destinados ao funcionamento da Secretaria de Educação do Município de Uruburetama. O edital, encontra-se no site da plataforma que promoverá o pregão e no endereço eletrônico: [https://municípios-licitacoes.tce.ce.gov.br](http://municípios-licitacoes.tce.ce.gov.br). **Uruburetama/CE, 13 de fevereiro de 2025. Celma Maria M. da Silva - Diretora Financeira Orçamentária.**

*** *** ***

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO – IDT - AVISO DE LICITAÇÃO - Pregão Eletrônico Nº 05/2025. OBJETO: Registro de Preços para Aluguel de Equipamentos de Informática. Integra do Edital: www.idt.org.br. Início do acolhimento: 14/02/25; fim do acolhimento: 28/02/25 às 8:40h; sessão: 28/02/25 às 9h no site: www.bbmnetlicitacoes.com.br. Fortaleza/CE, 12/02/25. Rosana Barbosa – Ag Contratação.



Papel produzido a partir de fontes responsáveis

FSC® C126031

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itaiçaba - Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 002/2025-PE. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de vestuário personalizado, para atender as necessidades dos órgãos da Prefeitura de Itaiçaba, Estado do Ceará. Recebimento das propostas: até às 8:30 AM, do dia 27/02/2025. Abertura das propostas: 27/02/2025, às 9:00 AM, horário de Brasília-DF. Local do edital: www.novobbmnet.com.br e www.itaiçaba.ce.gov.br. Local de abertura das propostas: www.novobbmnet.com.br. **Itaiçaba, Ceará, 13/02/2025. Rosany Maria Barbosa Lima - Pregoeira.**

*** *** ***

Prefeitura Municipal de Parambu - Contratante e signatário: Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Econômico, Wanderley Pereira Diniz. Extrato do Contrato do Processo de Pregão Eletrônico N° 2024.08.22.001-SEINFRA; Contrato N° 2025.02.06.001-SEINFRA; Contratada: Antônio Valcenir Vieira Costa-ME, Antônio Valcenir Vieira Costa; Valor Global: R\$ 163.067,15; Objeto: Registro de preços visando futura aquisição de material de construção, destinado a atender as necessidades da prefeitura, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I; Dotação Orçamentária: 01.11.11.04.122.0402.2.038; Elemento de Despesas: 33.90.30.00; Data da Assinatura: 06/02/2025; Vigência: 31/12/2025.

*** *** ***

Câmara Municipal de Quixeramobim/CE - A Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados que, o Pregão Eletrônico N° 19.001/2025-PE, cujo objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de divulgação dos atos e atividades, desenvolvidas pela Câmara, ocorrerá no dia 28/02/2025 às 10h, (horário de Brasília), no endereço eletrônico www.bll.org.br -“Acesso Identificado no link - acesso público”. O Edital e seus Anexos encontram-se disponíveis no endereço eletrônico acima, no portal de licitações: www.tce.ce.gov.br, no site: <https://www.cmixeramobim.ce.gov.br/> e no Portal Nacional de Compras Públicas-PNCP: www.gov.br/pnccp/pt-br. Byanca Fernandes Ribeiro.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Boa Viagem - Secretaria Educação - Aviso de Revogação de Pregão Eletrônico N° 2025.02.03.001. A Secretaria de Educação do Município de Boa Viagem/CE, através do seu Ordenador(a) de Despesas, resolve Revogar o Pregão Eletrônico N° 2025.02.03.001 - Lei 14.133/2021, destinado ao Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de pneus, câmaras de ar, protetores e aros para atender as necessidades da Secretaria de Educação e demais unidades administrativas participantes/interessadas do Município de Boa Viagem/CE. Conforme justificativa nos autos. **Boa Viagem/CE, 13 de fevereiro de 2025. Francisca Antônia da Silva Sampaio - Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação.**

*** *** ***

Companhia Hidro Elétrica do São Francisco-Eletrobras Chesf – Comunicação. A Companhia Hidro Elétrica do São Francisco – Eletrobras Chesf, localizada na rua Delmiro Gouveia, 333 – Bongi, Recife-PE, CNPJ. N° 33.541.368/0001-16, torna público que requereu da Superintendência Estadual de Meio Ambiente do Estado do Ceará, SEMACE, a Renovação da Licença de Operação N° 400/2019-DICOP, com validade até 06/08/2025, da Subestação 230/69/13,8kV Russas II, localizada na Rodovia BR 116, km 162, no Município de Russas, Estado do Ceará. **Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO – CPSMC. ERRATA EXTRATO CONTRATOS N°: 2025.02.04.44, 2025.02.04.42, 2025.02.04.43, 2025.02.04.46 (pag. 652, SÉRIE 3, ANO XVII Nº 30 – DOE 12/02/2025; CONTRATO N° 2025.02.04.41 (pag. 657, SÉRIE 3, ANO XVII Nº 30 – DOE 12/02/2025) e CONTRATO N° 2025.02.04.45 (pag. 658, SÉRIE 3, ANO XVII Nº 30 – DOE 12/02/2025), onde lê-se: PREGÃO ELETRÔNICO N° 92011/2024, leia-se PREGÃO ELETRÔNICO N° 92013/2024.

*** *** ***

EMAPE ALIMENTOS DA IBIAPABA S/A – CNPJ/MF N° 06.032.643/0001-01. EDITAL DE CONVOCAÇÃO. Convidamos os senhores acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, às 11:00 horas do dia 26 de fevereiro de 2025, na sede da companhia, situada na Rodovia CE 187, S/N, Km 04, Zona Rural, Tianguá-Ce., a fim de deliberarem sobre o seguinte: a) alteração do artigo 19 do Estatuto Social; b) eleição da diretoria. Tianguá-Ce., 11 de fevereiro de 2025 – Maria José Joventino Pessoa – Diretora Presidente

*** *** ***



AVISO

Informamos que, a venda do Diário Oficial do Estado é feita exclusivamente na Casa do Cidadão, no endereço abaixo:
Casa do Cidadão do Shopping Benfica: Av. Carapinima nº2200 - Benfica.

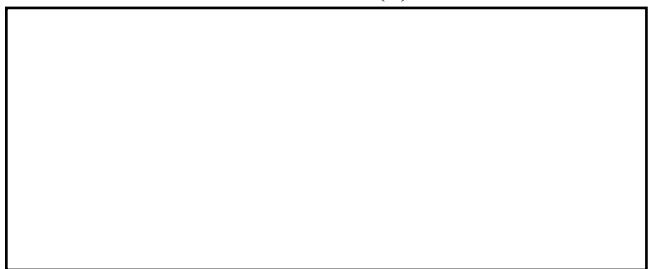
MAIORES INFORMAÇÕES

PELOS TELEFONES: (085) 3101-2252 / 3101-2250 (**Benfica**)
3466-4025 / 3466-4911 (**Casa Civil**)

Horário de atendimento: 09h às 12h
13h30 às 14:30h



DESTINADO(A)

A large, empty rectangular box with a thin black border, intended for the handwritten name of the addressee.